



Município de

Sorocaba

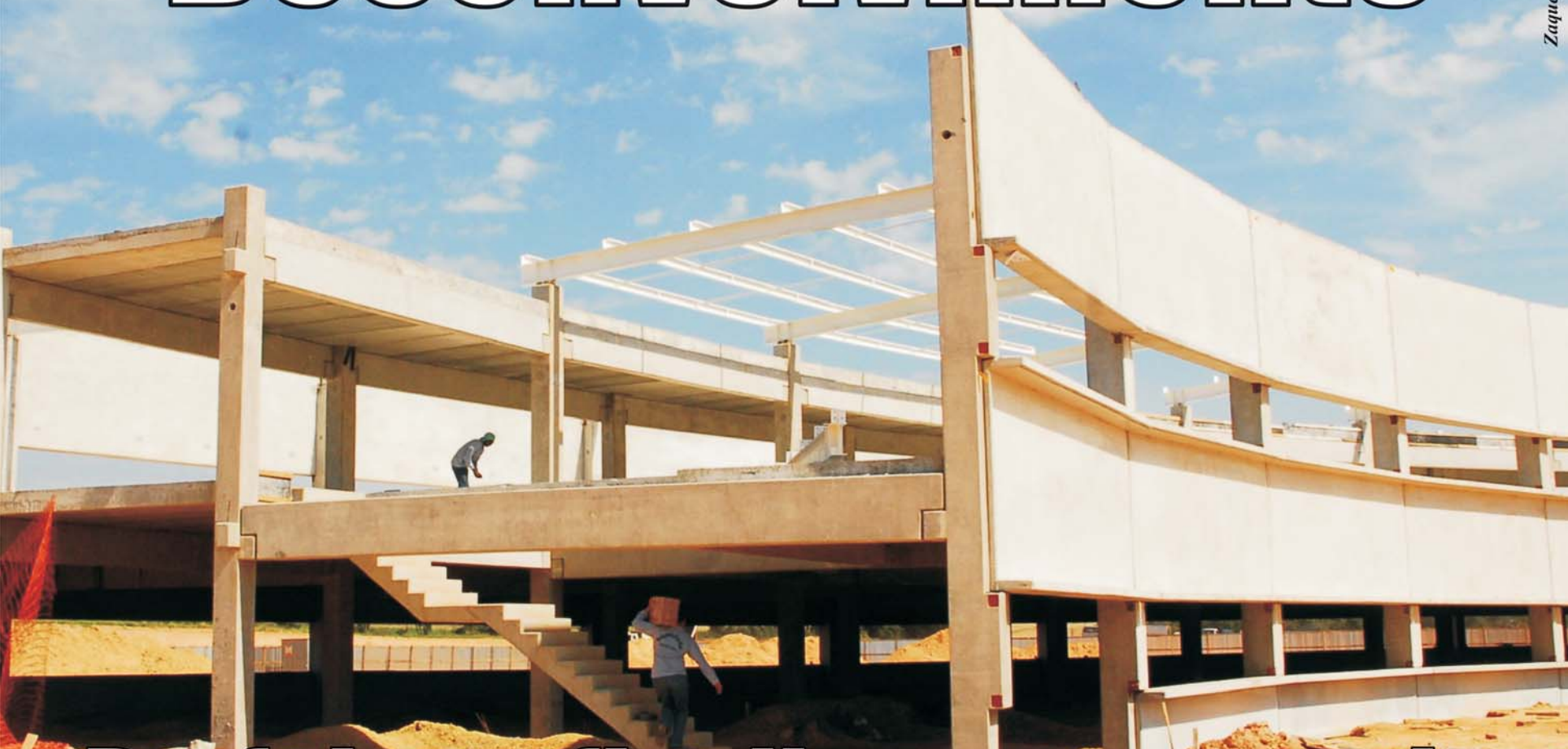
SOROCABA, 25 DE NOVEMBRO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.503

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

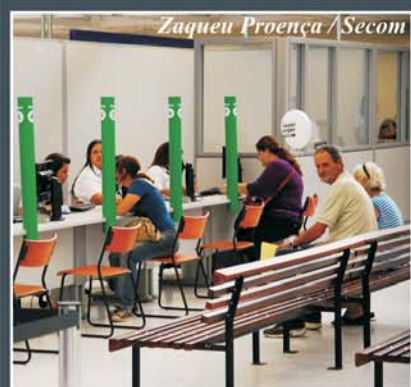
Desenvolvimento

Zaqueu Proença / Secom



Prefeitura finaliza estrutura do Núcleo do Parque Tecnológico

Saiba mais na página 59



Poupatempo
Estado inaugura
unidade na cidade e
anuncia novo hospital

Pág. 03

Economia
Novo Shopping
deverá gerar
10 mil empregos

Pág. 58

Reciclagem
Evento estimula
negócios da cidade
com Manchester

Pág. 02

Informações

Água

Saae interligará redes nesta sexta-feira para ampliar abastecimento no Vitória Régia

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) programou para essa sexta-feira (25/11) as interligações de redes que permitirão colocar em funcionamento o novo sistema que está sendo implantado no Parque Vitória Régia, para ampliar e melhorar as condições de abastecimento de água de toda aquela região da cidade.

As intervenções, que serão realizadas nos reservatórios da autarquia localizados na avenida Antônio Silva Saladino, acontecerão das 8h às 14h, período em que o abastecimento permanecerá interrompido em toda a região do Parque Vitória Régia, incluindo o

Herbert de Souza; Ulisses Guimarães; Jardins Bon-sucesso, Imperatriz, Santa Catarina II e Cardoso; Sorocaba Park e J. S. Carvalho.

Assim que as intervenções estiverem finalizadas, o sistema que abastece aquela região da cidade será novamente colocado em carga e a distribuição de água começa a ser normalizada.

O novo sistema que está sendo implantado pelo Saae no Vitória Régia é composto por um novo reservatório metálico, com capacidade para 3 milhões de litros de água, e duas grandes bombas de recalque, cuja previsão de operação é o início do próximo mês de dezembro.

Carlos Lara / Saae



24 canções participarão do Festival Gospel

Já foram escolhidas as 24 músicas que participarão das semifinais do 5º Festival de Música Gospel de Sorocaba, promovido pela Secretaria da Cultura e Lazer (Secult).

Ao todo, foram 45 inscritos, com 64 obras. As eliminatórias acontecem

nesta sexta-feira e sábado (dias 25 e 26), no Salão de Eventos do Parque dos Espanhóis, em Pinheiros. A grande final será na segunda-feira, dia 28, no mesmo local. Nestes três dias de shows, a programação terá início às 20h. A entrada é gratuita.

Reciclagem

Ação garante a destinação correta de resíduos eletroeletrônicos



Na tarde desta quarta-feira (23), milhares de celulares, baterias e brinquedos apreendidos pela Receita Federal de Sorocaba foram levados ao Núcleo Ambiental de Resíduos Eletroeletrônicos, no Jardim Iguatemi. Todo o material foi destruído por um rolo compressor e encaminhado para a reciclagem.

A ação foi realizada numa parceria entre a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Parcerias (Separ), e a Receita Federal.

O objetivo foi a de dar uma destinação ambientalmente correta a esses produtos, que possuem metais pesados e são prejudiciais à natureza.

Coordenado pela Separ,

o Núcleo Ambiental faz parte do Programa Municipal de Coleta Seletiva para dar destinação a este tipo de resíduo, ajudando a preservar o meio ambiente. Com isso, todo material eletroeletrônico recolhido na cidade é encaminhado à reciclagem, gerando mais oportunidades às cooperativas.

Evento estimula negócios entre Sorocaba e Manchester

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, realiza nesta sexta-feira (25) um evento para estimular o intercâmbio comercial entre as empresas da região de Sorocaba com o mercado inglês.

O “Encontro de Negócios Brasil-Inglaterra: Oportunidades de relações comerciais com a região de Manchester” tem início às 8h30, no auditório da Biblioteca Municipal “Jorge

Guilherme Senger”, no Alto da Boa Vista.

O evento trará à cidade o cônsul geral da Inglaterra em São Paulo, David Burrows, que representa a UK Trade and Investment (Agência Britânica de Comércio Exterior e Investimento). O Reino Unido é um dos mais tradicionais parceiros do Brasil no comércio exterior, e tem aqui como seu principal parceiro da América Latina. Dentre os principais produtos importados pelos britânicos

estão: maquinaria mecânica e elétrica, veículos, combustíveis, pedras preciosas, produtos farmacêuticos, plásticos, instrumentos e aparelhos de precisão e até aeronaves.

O objetivo é alavancar oportunidades de investimentos aos empresários da região de Sorocaba interessados em internacionalizar suas atividades, bem como, aumentar a rede de relacionamentos entre os empresários e fomentar a criação de novos negócios.

Desenvolvimento

Governo do Estado inaugura Poupatempo e anuncia novo Hospital

Fotos: Zaqueu Proença / Secom



O Governo do Estado de São Paulo inaugurou o Poupatempo de Sorocaba, em cerimônia realizada na manhã desta terça-feira (22) e, aproveitou a ocasião para anunciar também um novo Hospital na cidade. A unidade contará com 240 leitos e será edificada no Bairro Ipanema das Pedras, em área próxima à Universidade Federal de São Carlos (Ufscar).

Já o Poupatempo de Sorocaba terá 161 funcionários e capacidade para realizar cinco mil atendimentos diários, beneficiando 1,2 milhões de habitantes, sorocabanos e cidadãos de Alumínio, Araçoiaba da Serra, Itu, Piedade, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, Sarapuí e Votorantim.

Em dois anos, o Governo do Estado investiu em Sorocaba pelo menos R\$

400 milhões, em inúmeras obras que vão contribuir decisivamente para o desenvolvimento, com preservação da bola qualidade de vida. São obras e serviços fundamentais, a exemplo da ampliação da Faculdade de Tecnologia (Fatec), das Escolas Técnicas, do Parque Tecnológico, do Hospital e do Ambulatório de Especialidades, entre outros.



O Governo do Estado também anunciou que dentro de uma semana será iniciado o processo de licitação das obras de melhoria para a Avenida Independência, no Éden. Em relação à duplicação da SP-19, cuja estrada liga Sorocaba a Itu, o Governo aguarda apenas a licença ambiental para que nos próximos dias possa licitar a obra.

Informações

Saúde

Ônibus do Homem participa do Congresso Brasileiro de Urologia

Emerson Ferraz / Secom



O Ônibus do Homem, unidade móvel de saúde da Prefeitura de Sorocaba, que começou a funcionar em agosto de 2010 e é pioneiro em todo o país, participa a partir desta terça-feira até sábado (22 a 26) do 33º Congresso Brasileiro de Urologia, que será realizado em Florianópolis, Santa Catarina.

Toda a equipe do Ônibus Azul – como é mais conhecido pelo sorocabano – participará do evento, assim como o coordenador do Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem (Paish), da Secretaria da Saúde (SES), o urologista Fernando Guimarães Russo. Ele, inclusive, é um dos convidados do evento para fazer a apresentação especial sobre a experiência de Sorocaba. Diante disso, a unidade não realizará atendimentos na

cidade esta semana, retomando suas atividades normais a partir do próximo dia 28.

O presidente da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU), Modesto Jacobino, esteve em Sorocaba em agosto. “Conhecemos detalhadamente a unidade móvel especializada para atenção da saúde masculina, com atendimento inteiramente gratuito e com total apoio da Prefeitura de Sorocaba e vimos que se trata de um projeto vitorioso. Por isso, a SBU apoia integralmente a iniciativa e estimula a propagação da mesma para as demais localidades do Brasil”, disse Jacobino.

Mais de 5 mil urologistas devem participar do 33º Congresso Brasileiro de Urologia, considerado o terceiro mais importante do mundo na área.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

EDITAL Nº 94/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	29062/2011
Nome:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
Auto de Multa:	247/2011 – Poda de árvore
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA, 611, QD.R, LT.12
Processo:	29061/2011
Nome:	CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS
Auto de Multa:	248/2011 – Poda de árvore
Endereço de Ação:	AUREO ARRUDA, 286 QD.52, LT.21
Processo:	24959/2007
Nome:	ANDRE LUIZ SALVINO
Auto de Multa:	RD 30289/2011 REF AUTO DE MULTA 2067/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO QD.F, LT.40
Processo:	24959/2007
Nome:	ANDRE LUIZ SALVINO
Auto de Multa:	RD 30290/2011 REF AUTO DE MULTA 2067/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO QD.F, LT.40
Processo:	24959/2007
Nome:	ANDRE LUIZ SALVINO
Auto de Multa:	RD 30292/2011 REF AUTO DE MULTA 2073/2010 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO QD.F, LT.40
Processo:	19943/2010
Nome:	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
Auto de Multa:	1108/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	MURILO FELICIANO DA SILVA QD.A8, LT.46
Processo:	28193/2011
Nome:	TSUNENICHI TAKAHASHI
Auto de Multa:	1032/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	DR MITUGU OSHITA QD.A, LT.13
Processo:	3487/2007
Nome:	VICENTE PIRES DE CAMARGO
Auto de Multa:	RD 29893/2011 REF AUTO DE MULTA 521/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	ANTONIO MONTEIRO QD.D, LT.04
Processo:	FRANCISCO JOSE DE SOUZA
Nome:	12672/2009
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 132/2010 QUE ORIGINOU O CARNE DE RD 25845/2010 – limpeza de terreno, e AUTO DE MULTA 133/2010 QUE ORIGINOU O CARNE DE RD 25847/2010 – construção de passeio público e Construção de Muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JUVENTINA DOS SANTOS MATOS QD.I, LT.26

Processo:	10107/2010
Nome:	ALUISIO VIEIRA
Auto de Multa:	873/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR FERNANDO SANTOS QD.G, LT.09
Processo:	20776/2008
Nome:	JOAO FRANCISCO DE BARROS
Auto de Multa:	898/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARISTIDES PRESTES DE BARROS QD.13, LT.B2

Processo:	26931/2010
Nome:	ANTONIO EDVALDO SOUZA LIMA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 781/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	PRFA MARIA LUIZA GONCALVES QD.A, LT.30
Processo:	3284/2011
Nome:	JULIO CESAR AUGUSTO
Auto de Multa:	INFORMAMOS O CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 433/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CELSO ROLIM DE FREITAS QD.A19, LT.17
Processo:	29606/2009
Nome:	SERGIO LEONCIO DE SA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 583/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	AL DOS LIRIOS QD.67, LT.P

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

EDITAL Nº 95/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	29063/2011
Nome:	LUIZ AGOSTINHO VASQUES
Intimação:	7274/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CONS ANTONIO PRADO QD.R, LT. PTS. 1/2/3
Processo:	29064/2011
Nome:	EVA ZILMARA DIAS
Intimação:	7999/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MIGUEL FERREIRA QD.A, LT.47
Processo:	29557/2011
Nome:	EDNA MARIA DA SILVA
Intimação:	8980/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	OLYMPIA GIMENES QD.K, LT.01
Processo:	29556/2011
Nome:	EDIVALDO LUCIO DE OLIVEIRA
Intimação:	8984/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ASTROGILDA AYROLA RIBEIRO QD.K, LT.10
Processo:	29555/2011
Nome:	MAN EMP IMOB LTDA
Intimação:	8590/2011 – limpeza de terreno, 8591/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ROSALVO SOBREIRO LIMA QD.M, LT.28
Processo:	29554/2011
Nome:	MAN EMP IMOB LTDA
Intimação:	8592/2011 – limpeza de terreno, 8593/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ROSALVO SOBREIRO LIMA QD.M, LT.29
Processo:	29553/2011
Nome:	MAN EMP IMOB LTDA
Intimação:	8594/2011 – limpeza de terreno, 8595/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ROSALVO SOBREIRO LIMA QD.M, LT.30
Processo:	28306/2010
Nome:	ROSA MARIA DIAS DA SILVA
Intimação:	9289/2011 – limpeza de terreno, 9290/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIANO VERA DIAZ QD.C, LT.14
Processo:	29560/2011
Nome:	GENAURA MARIA DOS SANTOS SALES
Intimação:	8900/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO BENEDITTO CAPITANI QD.D, LT.18

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pastiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Julici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianola

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianola

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Fávero Sakano

Processo:	29559/2011
Nome:	ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Intimação:	8956/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO BENEDITTO CAPITANI QD.H, LT.19
Processo:	29558/2011
Nome:	ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Intimação:	8957/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	BLIDES DE ABREU BOLINA QD.H, LT.20
Processo:	29541/2011
Nome:	IZAURA PEREIRA
Intimação:	9304/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO BENEDITTO CAPITANI QD.C, LT.19
Processo:	13660/2004
Nome:	CLAUDIO TOMELERI DE SOUZA
Intimação:	9259/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DOROTHY DE OLIVEIRA QD.B, LT.15
Processo:	13635/2004
Nome:	MARCOS MACHADO DE OLIVEIRA
Intimação:	9257/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FERNANDO MARTINS COSTA QD.B, LT.31
Processo:	4693/2005
Nome:	VICENTE MARCOS DA CUNHA FRATTES
Intimação:	9246/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EPAMINONDAS NEVES QD.E, LT.37
Processo:	26094/2010
Nome:	LUIZ CARLOS DA SILVA LEITE
Intimação:	9450/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ZOTICO MONTEIRO SOBRINHO QD.R, LT.20
Processo:	20923/2010
Nome:	ADOLFO ANTONIO DO NASCIMENTO
Intimação:	9468/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR AGOSTINHO PIRES DO AMARAL QD.25, LT.20
Processo:	16340/2010
Nome:	ELISABETE DE FATIMA GUERRA
Intimação:	9381/2011 – limpeza de terreno, 9382/2011 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	FERNANDO LUIZ GROHMAN QD.61A, LT.8A
Processo:	7275/2010
Nome:	OSCAR FONSECA VIEIRA
Intimação:	9401/2011 – limpeza de terreno, 9402/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE MARIA BARBOSA QD.B, LT.8
Processo:	14239/2009
Nome:	DENILSON BONEL RODRIGUES
Intimação:	9590/2011 – limpeza de terreno, 9591/2011 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	ARNALDO PONTES SILVA QD.T, LT.40
Processo:	18744/2009
Nome:	IVANILDO SOUZA RODRIGUES
Intimação:	9592/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SANTO PIANTOLI QD.R, LT.33

Processo:	22605/2010
Nome:	VALTERLENE DA SILVA
Intimação:	9460/2011 – limpeza de terreno, 9461/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV OLINDA AIRES PAULETE QD.U, LT.11
Processo:	14876/2008
Nome:	ROQUE CONCEICAO DE SOUZA
Intimação:	932/2011 – limpeza de terreno, 933/2011 – reparos no passeio público e no muro
Endereço de Ação:	AV CECILIA MEIRELLES QD.37, LT.15
Processo:	20396/2010
Nome:	PEDRO IRINEU DE OLIVEIRA
Intimação:	8119/2011 – limpeza de terreno, 8120/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ROSA DE OLIVEIRA LEITE QD.M, LT.34
Processo:	21548/2010
Nome:	JOSE LUCINDO DA SILVA NETO
Intimação:	8025/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE GUERREIRO QD.A, LT.37
Processo:	8342/2009
Nome:	RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS
Intimação:	5337/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A8, LT.10
Processo:	11964/2010
Nome:	RUD ADRIANO FELICIANO DA SILVA
Intimação:	4111/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARNALDO BARBOZA SANTOS QD.B2, LT.60
Processo:	12787/2010
Nome:	NELSON ANTUNES GALVAO
Intimação:	4584/2011 – limpeza de terreno, 4585/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	SILVANA FRANCISCA QD.C9, LT.35

Processo:	21891/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	6112/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NELSON SARCEDA QD.B4, LT.02
Processo:	21889/2010
Nome:	MARCELO ROLIM
Intimação:	6113/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA APARECIDA CESAR RODRIGUES QD.B5, LT.02
Processo:	20317/2010
Nome:	JOSE EDUARDO ARAUJO DA SILVA
Intimação:	6120/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 25A QD.B5, LT.20
Processo:	24571/2010
Nome:	ARI CORREA DE FREITAS
Intimação:	6031/2011 – limpeza de terreno, 6032/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA MARTINEZ PIN QD.B3, LT.19
Processo:	12777/2010
Nome:	VALTER CAMARA
Intimação:	5118/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO MARTINS FOGACA QD.C13, LT.13

Processo:	20320/2010
Nome:	FABIO MADUREIRA TEIXEIRA
Intimação:	6114/2011 – limpeza de terreno, 6115/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA APARECIDA CESAR RODRIGUES QD.B5, LT.04
Processo:	21448/2010
Nome:	OTAVIO MAMEDE DE OLIVEIRA
Intimação:	5282/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NELSON SACERDA QD.B4, LT.12
Processo:	21886/2010
Nome:	AMAURI CEZAR FRANCA
Intimação:	5285/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NELSON SACERDA QD.B4, LT.29
Processo:	23713/2010
Nome:	NELSON GERENT JUNIOR
Intimação:	PEDIDO PARA CORREÇÃO DE ALIQUOTA INDEFERIDO
Endereço de Ação:	PALMIRO PANIZI QD.C5, LT.27
Processo:	24220/2005
Nome:	JOSE HUMBERTO DE ANDRADE
Intimação:	CONFORME SOLICITAÇÃO O PROCESSO ACIMA CITADO FOI DESARQUIVADO
Endereço de Ação:	MARCOLINO ZACCARIOTTO QD.E, LT.25

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

EDITAL N.º 28/2011

Sorocaba, 04 de novembro de 2011.

A Secretaria da Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta seção na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h, para retirada dos documentos abaixo relacionados.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
Zulmira Pires de Oliveira	R. José Luiz Filho, 149 – Jd. Baronesa	P.A.26.491-8/2011	NOTIFICAÇÃO N.º 341/2011 DE INDEFERIMENTO (PRAZO E DESINTERDIÇÃO)

Francisco C. Corrales
Francisco C. CORRALES

Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
WAGNER ALEX BEDESCHI

Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
RUBENS COSTA JÚNIOR
Diretor de Área

EDITAL N.º 29/2011

Sorocaba, 16 de novembro de 2011.

A Secretaria da Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta seção na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h, para retirada dos documentos abaixo relacionados.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
Noemia de Oliveira Silva	R. Antônio Basso, 370 – Jd. Novo Horizonte	22.410-2/2011	Notificação de indeferimento n.º 326/2011 e carnê de R.D. n.º 32.763/2011
Claudia de Oliveira	R. Décio de Oliveira Rosa, 13 – Jd. São Guilherme	18.626-9/2011	Notificação de indeferimento n.º 352/2011 e carnê de R.D. n.º 32.762/2011
Alessandro Sérgio de Lima/ Maria Joana Lessa de Aragão	R. Amália Banietti, 149 – Pq. Vitória Régia	18.625-1/2011	Notificação de indeferimento n.º 324/2011 e carnê de R.D. n.º 32.761/2011

FRANCISCO C. CORRALES

Chefe de Seção

WAGNER ALEX BEDESCHI

Chefe de Divisão

RUBENS COSTA JÚNIOR
Diretor de Área**SES**

Secretaria da Saúde

**Área da Vigilância em Saúde
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira**

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por terem contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 28.323/2011
Nome: Moisés Medeiros Pinto
Endereço: Alameda das Catleas, nº 240 - Jardim Simus
Auto de Imposição de Penalidade nº 171
Motivo: Manter inservíveis com coleções líquidas, propiciando proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 28.324/2011
Nome: Jadilma Franciana da Silva Sorocaba - ME
Endereço: Américo de Figueiredo, nº 2.279 - Jardim Simus
Auto de Imposição de Penalidade nº 172
Motivo: Armazenar peças e sucatas com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos em terreno na Rua Heitor Azevedo Hummel, nº 346 - Parque Manchester

Processo: 28.776/2011
Nome: Empresa de Ônibus Rosa Ltda.
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 97,3 - Barcelona
Auto de Imposição de Penalidade nº 173
Motivo: Manter inservíveis com coleções líquidas e inservíveis expostos ao tempo, e caixa d'água com tampa inadequada, propiciando a proliferação de animais da fauna sinantrópica.

Processo: 29.202/2011
Nome: Danilo Almeida da Silva
Endereço: Mário Thame, nº 61 - Jardim Pelegrino
Auto de Imposição de Penalidade nº 174
Motivo: Armazenar pneumáticos com coleções líquidas.

Processo: 28.775/2011
Nome: Daniela da Rosa Almeida
Endereço: Lázaro Guerreiro Puglia, nº 111 - Jardim Santa Fé
Auto de Imposição de Penalidade nº 175

Motivo: Manter piscina sem tratamento efetivo, com larvas vivas de mosquito.
Sorocaba, 21 de Novembro de 2011.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro
Tel. 3339-9230/3339-9232**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo n.º 7.529/11
Furlan & Furlan Ltda ME
Lanchonete
Pça. Fernando Prestes, 20 - Centro
Licença de Funcionamento
Deferido n.º CEVS 355220501-561-000353-1-9

2-Processo n.º 3.090/11
IGT Alimentos Ltda ME
Lanchonete e cafeteria
R. Antonio Perez Hernandez, 125 - Box 89/94/95/96 - Pq. Campolim
Licença de Funcionamento
Deferido n.º CEVS 355220501-561-000351-1-4

3-Processo n.º 18.598/10
Almir Fernandes de Souza - ME
Restaurante
R. Maria Ines de Almeida Veronese, 17 - Julio de Mesquita Filho
Licença de Funcionamento
Deferido n.º CEVS 355220501-561-000357-1-8

4-Processo n.º 11.826/11
Valter Zamur
Atividade odontológica
R. Cap. José Dias, 252 - Vl. Abreu
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/10/1012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-000454-1-1

Renovação Licença Raio X - Validade: 03/10/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-000455-1-9

5-Processo n.º 21.047/11
Mário Cañas Peccini
Atividade odontológica
Av. Cel. Nogueira Padilha, 747 - Vl. Hortencia
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/10/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-000238-1-7

6-Processo n.º 26.604/11
Érica Rodrigues Neto
Atividade odontológica
R. José Maria Hannickel, 150 - S. 54 - Portal da Colina
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/10/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-001112-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 27/10/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-001113-1-7

7-Processo n.º 22.663/11
Márcia Cardoso Magalhães e Silva
Atividade odontológica
R. Rodrigues Pacheco, 332 - S. 04 - Vl. Amélia
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/10/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-000248-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 27/10/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-000249-1-0

8-Processo n.º 24.256/11
Ceama Sorocaba
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Br. de Tatuí, 372 - Vergueiro
Licença Inicial Estab. - Validade: 16/11/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-001644-1-0

9-Processo n.º 9.852/11
Vacinare Núcleo de Vacinação Ltda ME
Serviços de Vacinação e Imunização Humana
R. Riachuelo, 460 - 11º And./S.1106/Con.1 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab.
Indeferido

10-Processo n.º 23.461/11
A. R. Neuro Serviços de Medicina Especializada Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Sta. Terezinha, 466 - S. 05 - Sta. Terezinha
Licença Inicial Estab. - Validade: 16/11/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-001643-1-3

11-Processo n.º 21.749/11
Rodolfo Pinto Machado de Araujo
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Riachuelo, 460 - 4º A. - S. 402-404 - Vl. Adonias
Licença Inicial Estab. - Validade: 16/11/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-001642-1-6

12-Processo n.º 21.170/11
Sueli Marques Paiva Bulle Oliveira
serviços de Vacinação e Imunização Humana
R. Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 134 - S. 02 - Jd. Paulistano
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/11/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-001485-1-2

13-Processo n.º 21.171/11
Sueli Marques Paiva Bulle Oliveira
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 134 - S. 01 - Jd. Paulistano
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/11/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-001484-1-5

14-Processo n.º 21.626/11
Gustavo Salles Puglia Martins

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2105 - S. 01 - Vl. Costa Dias
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/11/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-863-000634-1-0

15-Processo n.º 22.270/11
Consulti Consultórios Integ. e Psico. e Fono. SS Ltda
Atividade de psicologia e psicanálise
R. Amazonas, 116 - S. 07 - Sta. Terezinha
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/10/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-865-000050-1-0

16-Processo n.º 24.778/11
Gustavo Caetano de Sousa
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cel. Benedito Pires, 162 - Centro
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de receitas de ótica.
Deferido

17-Processo n.º 16.716/11
Drogaria São Paulo S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Barão de Tatuí, 428 - Jd. Soares
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Língua Machado Moura
Deferido

18-Processo n.º 11.434/11
A. A. da Silva Sorocaba
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Pça. Nabek Shiroma, 109 - Jd. Emilia
Licença Inicial Estab. - Validade: 11/11/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-477-000362-1-8

19-Processo n.º 17.349/11
Coop Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Itavuvu, 3799 - Sta. Cecília
Solicitação
Deferido

20-Processo n.º 29.006/11
Roseli Aparecida Rodrigues dos Santos Bar
R. Melvin Jones, 392 – Vl. Torteli
Auto de Infração Nº 5736 – Série AJ de 11/10/2011
Divulga-se o presente Auto de Infração para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(diez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21-Processo n.º 9.055/11
Speed Med Equipamentos Hospitalares Ltda
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; parte e peças.
R. Imperatriz Leopoldina, 761 – S. 01 – Vl. Jardim
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/11/2012
Deferido n.º CEVS 355220501-466-000013-1-7

Em 24/11/11

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEMES

Secretaria de Esportes

Campeonato Municipal de Futebol**Circular nº 077/11**

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 26 e 27/11 (sábado e domingo)** nos campeonatos de futebol, conforme segue:

“Veterano da 2ª Divisão”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1643	Moacir Jacinto dos Santos	EC São Guilherme
1586	Vicente Antunes Teixeira	EC Luciana Maria

"Taça Baltazar Fernandes"

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
2066	Evandro César Boa Ventura	AC Comercial São Bento
2047	Felício Antonio Bueno Júnior	AAFM Galácticos
2448	José Rodson Lisboa dos Santos	EC Jd. Manchester
3114	Luan Roberto Rodrigues	AE Maria Eugenia

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 24 de novembro de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" – 2011

3ª fase (eliminatória) - 27 de novembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
16:20	II	CE Maria Eugênia	GESPON Ponte Nova			AC Comercial São Bento

4ª fase – 1º jogo - 27 de novembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	IX	CE Brig Tobias	AA Avalanche			Grêmio Vitória Régia
10:00	XI	CE Dr. Pitico	AAFM/Galácticos			EC Jardim Manchester
10:00	XII	CE Maria Eugênia	AA Juventude			Renew FC

04 de dezembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	X	CE Dr. Pitico	GESPON Ponte Nova OU AC Comercial São Bento			AE Maria Eugênia

2º jogo - 04 de dezembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	IX	CE Brig Tobias	Grêmio Vitória Régia			AA Avalanche
10:00	XI	CE Maria Eugênia	EC Jardim Manchester			AAFM/Galácticos
16:20	XII	CE Maria Eugênia	Renew FC			AA Juventude

08 de dezembro (quinta-feira)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
19:30	X	CE Dr. Pitico	AE Maria Eugênia			GESPON Ponte Nova OU AC Comercial São Bento

Endereços dos Locais:

CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277
CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
CE Mª Eugênia – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3226.3108

Sorocaba, 24 de novembro de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de
Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

FUNSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, convoca os concursados abaixo relacionados, nomeados através de portarias datadas de 25/11/2011 a tomarem posse dentro do prazo máximo de 05 dias a partir desta publicação. O não cumprimento do prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Portaria 027/2011	Nome Almir Aparecido da Silva	Cargo Auxiliar de Administração
028/2011	Maria Augusta Cardozo Curto	Auxiliar de Administração

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

PORTARIA Nº 027/2011 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :
Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, **ALMIR APARECIDO DA SILVA**, aprovado (a) no concurso público nº 005/2010.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 25 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário. Sorocaba, 25 de novembro de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

PORTARIA Nº 028/2011 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

SEDE

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Conselho Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento Calendário de reuniões ordinárias no decorrer de 2012

DIA	MÊS	HORÁRIO
18	Janeiro	8h 30min.
15	Fevereiro	8h 30min
14	Março	8h 30min
11	Abril	8h 30min
16	Maio	8h 30min
13	Junho	8h 30min
11	Julho	8h 30min
16	Agosto	8h 30min
12	Setembro	8h 30min
17	Outubro	8h 30min
14	Novembro	8h 30min
07	Dezembro	8h 30min

Conselho Municipal de Turismo Calendário de reuniões ordinárias no decorrer de 2012

DIA	MÊS	HORÁRIO
11	Janeiro	8h 30min.
8	Fevereiro	8h 30min
7	Março	8h 30min
4	Abril	8h 30min
9	Maio	8h 30min
6	Junho	8h 30min
4	Julho	8h 30min
8	Agosto	8h 30min
5	Setembro	8h 30min
10	Outubro	8h 30min
7	Novembro	8h 30min
7	Dezembro	8h 30min

SECULT

Secretaria da Cultura e Lazer

EDITAL Secult nº 06/2011

Tendo em vista que a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Cultura, ficam as entidades culturais de Sorocaba convidadas a oferecer lista tríplice de membros interessados em integrar o Conselho Municipal de Cultura, para mandatos de 02 (dois anos), a critério do Prefeito Municipal.

As listas tríplices, acompanhadas de cópias de CNPJ e do estatuto da instituição, deverão ser endereçadas à Secretaria da Cultura e Lazer, até o dia 16 de dezembro de 2011, e protocoladas na Secretaria da Cultura e Lazer, à Rua Souza Pereira, 448 – Centro - Sorocaba.

Sorocaba, 22 de novembro de 2011.

Anderson Santos

Secretário da Cultura e Lazer

Resolução nº 03, de 22 de novembro de 2011.

(Dispõe sobre a designação de Comissão e dá outras providências)

ANDERSON SANTOS, Secretário da Cultura e Lazer do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e considerando as solicitações para cessão de equipamentos e serviços,

Resolve:

Artigo 1º – Designar para que, sob a Presidência de José Gagliardi Junior, componham a Comissão de Análise de Eventos Culturais os seguintes cidadãos:

- 1 – Vereador José Antonio Caldini Crespo, representando a Câmara Municipal de Sorocaba;
- 2 – Maria Cristina Ayres de Oliveira Delanhesi, representando o Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba;
- 3 – Marcimédes Martins da Silva, representando a Associação Teatral de Sorocaba;
- 4 – Sonia Nanci Paes, representando o CMDP – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 23 de novembro de 2011.

ANDERSON SANTOS

Secretário da Cultura e Lazer

Edital SECULT/GS nº 04, de 07 de novembro de 2011.

A Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 15.912, de 05 de novembro de 2007, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento do Teatro Municipal “Teotônio Vilela” de Sorocaba, para o primeiro semestre de 2012, de acordo com o abaixo estabelecido:

- 1 As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.
- 2 Serão aceitas inscrições até 02 de dezembro de 2011.
- 3 Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de fevereiro a junho de 2012, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. As datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.
- 4 Conforme estabelecido pelo Decreto nº 15.912, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:
 - 1 – Para teatro adulto ou infantil:
 - a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
 - b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
 - c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
 - d) Comprovante de direito de adaptação teatral;
 - e) Sinopse do espetáculo;
 - f) “Release”;
 - g) Fotos;
 - h) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;
 - i) Atestado de liberação dos direitos autorais;

- j) Outras informações a critério do interessado.
- II – Para música ou dança:
 - a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
 - b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
 - c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
 - d) Programa do espetáculo;
 - e) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;
 - f) Sinopse do espetáculo;
 - g) Críticas;
 - h) Fotos;
 - i) Outras informações a critério do interessado.
- 5 Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea “g” e “e”, e no inciso II, alíneas “g” e “h” do item 4º.
- 6 Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.
- 7 As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura e Lazer, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.
- 8 Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.
- 9 Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.
- 10 A confirmação da data agendada será efetuada pelo Teatro Municipal, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.
- 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

<i>Seg</i>	<i>Ter</i>	<i>Qua</i>	<i>Qui</i>	<i>Sex</i>	<i>Sáb</i>	<i>Dom</i>
		1	2	3	4 SECULT MAIS CULTURA	5 SECULT MAIS CULTURA
6	7	8	9	10	11 SEMES	12 SEMES
13	14	15	16	17	18	19
20	21 CARNAVAL	22	23	24	25 SESC	26
27	28	29				

Fevereiro 2012

<i>Seg</i>	<i>Ter</i>	<i>Qua</i>	<i>Qui</i>	<i>Sex</i>	<i>Sáb</i>	<i>Dom</i>
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10 MdA ZF Arte e Cultura	11
12 MdA Segunda às Segundas	13	14	15	16	17 MdA Schaeffler Musica	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31 SESC	

Março 2012

<i>Seg</i>	<i>Ter</i>	<i>Qua</i>	<i>Qui</i>	<i>Sex</i>	<i>Sáb</i>	<i>Dom</i>
						1 SECULT
2	3	4	5	6 Paixão	7	8 Páscoa
9 MdA Segunda às Segundas	10 SESC	11 SESC	12 SESC	13 SESC	14 SESC	15 MdA Schaeffler Musica
16	17	18	19 MdA ZF Arte e Cultura	20	21 Tiradentes	22
23	24 SESC	25 SESC	26 SESC	27 SESC	28 SESC	29 SESC
30						

Abril 2012

<i>Seg</i>	<i>Ter</i>	<i>Qua</i>	<i>Qui</i>	<i>Sex</i>	<i>Sáb</i>	<i>Dom</i>
	1 Trabalho	2	3	4 MdA ZF Arte e Cultura	5	6
7 SESC	8 SESC	9 SESC	10 SESC	11 Virada Cultural	12 Virada Cultural	13 Virada Cultural
14 MdA Segunda às Segundas	15	16	17	18 Virada Cultural	19 Virada Cultural	20 Virada Cultural
21	22	23	24	25 MdA Schaeffler Musica	26 SESC	27 SECULT
28	29	30	31			

Mai 2012

<i>Seg</i>	<i>Ter</i>	<i>Qua</i>	<i>Qui</i>	<i>Sex</i>	<i>Sáb</i>	<i>Dom</i>
				1	2	3
4	5	6	7 Corpus Christi	8	9 MdA Schaeffler Musica	10
11 MdA Segunda às Segundas	12 SESC	13 SESC	14 SESC	15 SESC	16 SESC	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26 SECULT PROJETO GURI	27 SECULT PROJETO GURI	28 SECULT PROJETO GURI	29 SECULT PROJETO GURI	30 Festival Livre de Teatro	

Junho 2012

Edital SECULT/GS nº 05, de 7 de novembro de 2011.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 16.019, de 29 de janeiro de 2008, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento da Usina Cultural "Ettore Marangoni" de Sorocaba, para o primeiro semestre de 2012, de acordo com o abaixo estabelecido:

1 As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.

2 Serão aceitas inscrições até 02 de dezembro de 2011.

3 Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de fevereiro a julho de 2010, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. As datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.

4 Conforme estabelecido pelo Decreto nº 16.019, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:

I – Para teatro adulto ou infantil:

- Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
- Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
- Comprovante de direito de adaptação teatral;
- Sinopse do espetáculo;
- "Release";
- Fotos;
- Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;
- Atestado de liberação dos direitos autorais;

j) Outras informações a critério do interessado.

II – Para música ou dança:

- Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
 - Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
 - Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
 - Programa do espetáculo;
 - Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;
 - Sinopse do espetáculo;
 - Críticas;
 - Fotos;
 - Outras informações a critério do interessado.
- 5 Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea "g" e "e", e no inciso II, alíneas "g" e "h" do item 4º.
- 6 Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.
- 7 As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura e Lazer, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.
- 8 Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.
- 9 Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.
- 10 A confirmação da data agendada será efetuada pela Usina Cultural, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.
- 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

<i>Seg</i>	<i>Ter</i>	<i>Qua</i>	<i>Qui</i>	<i>Sex</i>	<i>Sáb</i>	<i>Dom</i>
		1 Cinecult	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15 Cinecult	16 SESC	17 Secult	18 Secult	19 Secult
20 Secult	21 Carnaval Secult	22	23 SESC	24	25	26
27	28	29 Cinecult				

Fevereiro 2012

<i>Seg</i>	<i>Ter</i>	<i>Qua</i>	<i>Qui</i>	<i>Sex</i>	<i>Sáb</i>	<i>Dom</i>
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14 Cinecult	15	16	17	18
19	20	21	22 SESC	23	24	25
26	27	28 Cinecult	29 SESC	30	31	

Março 2012

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4	5	6 Paixão	7	8 Páscoa
9	10	11 Cinecult	12	13	14	15
16	17	18	19 SESC	20	21 Tiradentes	22
23	24	25 Cinecult	26	27	28	29
30						

Abril 2012

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1 Trabalho	2	3	4	5	6
7	8	9 Cinecult	10	11 Virada Cultural	12 Virada Cultural	13 Virada Cultural
14	15	16	17	18 Virada Cultural	19 Virada Cultural	20 Virada Cultural
21	22	23 Cinecult	24 SESC	25	26	27
28	29	30	31 SESC			

Mai 2012

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				1	2	3
4	5	6 Cinecult	7 Corpus Christi	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20 Cinecult	21 SESC	22	23	24
25	26	27	28 SESC	29 Secult Mais Cultura	30 Secult Mais Cultura	

Junho 2012

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **da Rua José de Almeida no Bairro Ipanema das Pedras**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: IPANEMA DAS PEDRAS

RUA: Rua José de Almeida

TRECHO: da Rodovia João Leme dos Santos até Estrada Ipanema das Pedras

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 67,27/m².

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. **IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:** compreen-

derá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. **PREPARO DE SUB-LEITO:** compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. **BASE DA BICA CORRIDA:** compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. **IMPRIMAÇÃO LIGANTE:** compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m².

2.2.4. **CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE:** compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

ORÇAMENTO: Rua José de Almeida

BAIRRO: Ipanema das Pedras

Data base: Nov/10

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m ³	2.095,50	3,29	6.894,20
10413	Tranp/carreg.mat. Até 13 Km	m ³	1.794,38	8,06	14.462,70
10419	Tranp/carreg.mat. Até 19 Km	m ³	825,00	10,17	8.390,25
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m ²	4.950,00	5,07	25.096,50
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m ³	495,00	4,09	2.024,55
20302	Sub-base/base de bica corrida	m ³	660,00	83,69	55.235,40
20303	Sub-base/base solo cimento com 8% cim.em volume	m ³	194,12	140,53	27.279,68
20401	Imprimação ligante	m ²	4.400,00	2,05	9.020,00
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente (e=4cm)	m ³	176,00	565,48	99.524,48
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	m ^l	1.100,00	42,60	46.860,00
30400	Construção de sarjetas/sarjetões de concreto	m ³	1,98	614,78	1.217,26
					RS 296.005,03

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 23 de Novembro de 2011

ENGº RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

SEDU

Secretaria da Educação

**Portaria SEDU/GS Nº 14
de 25 de novembro de 2011**

Aprovação de Novo Regimento Escolar

A Secretária da Educação, com fundamento na Deliberação CME Nº 01/2008 de 20 de maio de 2008, Indicação CME Nº 01/2008 de 20/05/2008 e Resolução SEDU/GS Nº 18/2008 de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no processo nº. 2.811 1/2008 expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Parque das Águas, sito à Av. Arthur Bernardes, nº.745 mantido por Colégio Parque das Águas Ltda-ME, CNPJ:08.252.201/0001-98, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado.

Artigo 2º- A Secretaria da Educação, responsável pela supervisão do estabelecimento do ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2011.

Maria Teresinha Del Cístia
Secretária da Educação

Portaria SEDU/GS Nº 15 de 25 de novembro de 2011

Portaria de Encerramento do Funcionamento de Unidade Escolar

A Secretária da Educação, com fundamento na Deliberação CME Nº 01/2008 de 20 de maio de 2008, Indicação CME Nº 01/2008 de 20/05/2008 e Resolução SEDU/GS Nº 18/2008 de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no processo nº. 018680/1998 expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Fica encerrado o funcionamento da Escola do Instituto de Educação Infantil "Mater Domus", sito à Av. São Paulo, nº 406- Bairro Além Ponte – Sorocaba-S.Paulo, mantida por Instituto de Educação Infantil Mater Domus S/C Ltda, CNPJ: 01.607.780/0001-03, autorizada por Resolução SEC/GS Nº 66 de 27 de novembro de 1998.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2011.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Resolução SEDU/GS Nº 19 de 25 de novembro de 2011

Autorização para Mudança de Denominação de Unidade Escolar

A Secretária da Educação, com fundamento na Deliberação CME Nº 01/2008 de 20 de maio de 2008, Indicação CME Nº 01/2008 de 20/05/2008 e Resolução SEDU/GS Nº 18/2008 de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no processo nº. 2.811 / 2008 expede a presente Resolução:

Artigo 1º- O Colégio Ernica Ltda, sito à Av. Arthur Bernardes, nº.745 mantido por Colégio Parque das Águas Ltda-ME, CNPJ:08.252.201/0001-98 autorizado por Resolução SEDU/GS Nº 05 de 20/08/2009 passa a denominar –se Colégio Parque das Águas.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2011.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Retificação da Resolução SEC/GS nº. 11 de 17 de março de 2005

No Artigo 1º, onde se lê "Associação Filantrópica 12 de Outubro Creche Elizabeth Milko" leia-se " Creche Elizabeth Milko" e onde se lê "Sociedade Filantrópica 12 de Outubro" leia-se "Associação Filantrópica 12 de Outubro"

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2011.

SEF**Secretaria de Finanças****Portaria SEF Nº 01, de 21 de novembro de 2011.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições previstas na legislação do Município de Sorocaba;

Considerando a necessidade de estabelecer as condições para as empresas das áreas médica pleitearem a utilização da alíquota de 2%, instituída pelas Leis Municipais números 9695, de 17 de agosto de 2011 e a 9719, de 14 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º O contribuinte da área medica que pretender utilizar a alíquota de 2%, deve realizar o seu credenciamento junto à Secretaria de Finanças para obter a autorização para utilização da referida alíquota.

§1º. A solicitação de credenciamento será mediante o preenchimento do formulário anexo, instruída com cópia da ficha de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde(CNES).

§2º. A cópia da ficha de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde(CNES) deverá ser recente, com data de emissão posterior à 30/09/2011.

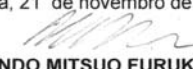
Art. 2º A autorização deverá ser solicitada para todas as atividades da área médica para as quais o contribuinte presta serviços ao Sistema Único de Saúde(SUS).

Art. 3º A análise da autorização ocorrerá dentro de 15 dias corridos, contados a partir da data de protocolização da solicitação.

Parágrafo único. A autorização se dará com anotação na respectiva inscrição municipal de atividades do solicitante, para utilização no sistema eletrônico NFS-e.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de novembro de 2011.


FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PARA UTILIZAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 2%.**

Eu, _____ CPF: _____, representante legal
da empresa _____,

Inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, inscrição municipal _____,

solicito autorização para utilização da alíquota de 2% estatuída pelas Leis Tributárias Municipais nºs 9695, de 17 de agosto de 2011 e 9719, de 14 de setembro de 2011.

As atividades credenciadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde(CNES) são:

Código do CNAE	Descrição
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Sorocaba, ___ de _____ de 20__

Assinatura do representante legal

Nome: _____

CPF: _____

Recebido em ___ / ___ / ___

Assinatura e carimbo do funcionário

EDITAL Nº. 97 / 2011

Processo nº.: 2011 / 30.327-8

Empresa: TORONTO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Despacho: INFORMAÇÃO

Data: 16/11/2011

Processo nº.: 2011 / 21.711-4

Contribuinte: CELSO FARIA

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Data: 22/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8

Contribuinte: PAULO TOSHIKI UTIYAMA

I.M.: 31.372

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8

Contribuinte: LUIZA MARIA MOTTA

I.M.: 48.596

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8

Contribuinte: JOAQUIM ALVES DE PAIVA S/C LTDA

I.M.: 53.263

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8

Contribuinte: GENESI BONINE & CIA LTDA

I.M.: 54.851

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8

Contribuinte: JOSÉ ROBERTO OLIVIERI

I.M.: 56.285

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: COMÉRCIO DE VIDROS OLIVEIRA LTDA
 I.M.: 59.757
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: LUÍS ROBERTO PEREIRA SOROCABA
 I.M.: 65.491
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: JOSÉ ROBERTO DE BARROS AGOSTINHO
 I.M.: 69.232
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: AÇOUGUE E MERCADINHO GAGLIARDI LTDA
 I.M.: 77.957
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: LIBERO POZZETTI
 I.M.: 79.138
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: ADRIANA NARCISO DENICOLI PEDROSA
 I.M.: 84.380
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: GERALDO JOSÉ DOS REIS SOROCABA
 I.M.: 92.255
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: VIDA NOVA BORRACHARIA E REC. DE PNEUS LTDA
 I.M.: 92.400
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: MARIA DA CONCEIÇÃO FURQUIM RAMOS SOROCABA
 I.M.: 92.873
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: CARIOCA VÍDEO LOCADORA SOC. EMP. LTDA ME
 I.M.: 120.093
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: LUZIA CRISLAINE PEREIRA MEDEIROS SOROCABA - ME
 I.M.: 129.427
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: BERÇARIO CANTINHO DO ACONCHEGO LTDA ME
 I.M.: 134.191
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011

Processo nº.: 2011 / 8.939-8
 Contribuinte: GISELE E CRISTINA TEIXEIRA DIAS PSICOLOGIA
 I.M.: 141.168
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO SUSPENSO, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
 Data: 11/11/2011


Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Seção
 SEF / AAT / DTMA / SEEAV

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de Lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADAIR ALVES FILHO	R. JOSEPHINA RODRIGUES COLO. 201	36.800	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
AFA IMOV.ADM. DE BENS E PARTC.	RD JOAO LEME DOS SANTOS. 619	36.917	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
AFA IMOV.ADM. DE BENS E PARTC.	RD JOAO LEME DOS SANTOS. 619	36.918	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
ALESSANDRO RABELLO RUBEL	R. IDA SANTORO.Q.E L.1/2	36.748	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	AL DOS ACAJUEIROS.Q.G L.6/B	36.781	ITBI	12/12/2011
ANDREIA MONTEIRO BUENO	R. STA ATEREZINHA. 466 APT.00003	36.380	VISA/ZOONoz	16/12/2011
ANGELA MARIA GUTIERRES	R. ROSALINA DE FARIA CARDOSO.Q.J L.13/A	37.137	CONSTR.AMPL.	22/12/2011
ANTONIO ALBERTO COSTA GOMES	R. FRANCISCO LOUREIRO.Q.D	36.526	CONSTR.AMPL.	16/12/2011
ANTONIO ALBERTO COSTA GOMES	R. FRANCISCO LOUREIRO.Q.D	36.527	CONSTR.AMPL.	16/12/2011
ANTONIO CARLOS IMPERATRICE	R. VIVENDAS DO LAGO II JD R/01.Q.A L.1	37.140	CONSTR.AMPL.	22/12/2011
ANTONIO CARLOS LOPES	R. ORLANDO MAS. 112	37.255	CONSTR.AMPL.	22/12/2011
ANTONIO GENARIO TORQUATRO	R. FRANCISCO CORDEIRO DE CAMPOS PRIMO. 55	37.259	CONSTR.AMPL.	22/12/2011
ANTONIO MILTON BARBOSA SOROCAB	R. DR INOQUEIRA MARTINS. 115	36.383	VISA/ZOONoz	16/12/2011
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	ET DO IIPATINGA. 5268	36.466	ITBI	12/12/2011
APARECIDO MIRANDA	R. BENEDITO RENGER.Q.N L.18	36.647	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
APARECIDO MIRANDA	R. BENEDITO RENGER.Q.N L.18	36.648	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
ARLENE PEREIRA DE CARVALHO	R. JOSE HANNICKEL. 185	36.389	M.ZOON.DENG.	16/12/2011
ARTHUR MASCIOLI RAMOS	R. MATHILDE NAMI JAFET.Q.E L.35	36.788	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BD 1.2	36.928	IL.MERC.DIST	25/11/2011
BERNARDO ERNESTO EISINGER	AV BANDEIRANTES. 4218	37.231	M.ZOON.DENG.	22/12/2011
BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT	R. HILDA DE MORAES PINTO. 39	36.621	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT	R. HILDA DE MORAES PINTO. 39	36.629	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT	R. HILDA DE MORAES PINTO. 39	36.644	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT	R. HILDA DE MORAES PINTO. 39	36.645	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
BRUNO AGUIEIRAS DALONSO	R. HERMELINDA PERES MONTEIRO.Q.C L.13	37.132	CONSTR.AMPL.	22/12/2011
CAMILA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	R. SESEFREDO DA SILVEIRA MORAES.Q.E L.3	36.761	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
CARLA SIMON MOLINA	R. JOSE MARIA HANNICKEL. 76 APT.00043	36.901	VISA/ZOONoz	19/12/2011
CARLOS CESAR SIQUEIRA	R. JUAREZ FERREIRA. 1093	36.672	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
CARLOS EDUARDO D ALMEIDA	AL PINTASSILGO.Q.D L.03	36.571	CONSTR.AMPL.	16/12/2011
CARLOS HUMBERTO MENEHINI SART	AL ANDIROBA.Q.D L.31	37.134	CONSTR.AMPL.	22/12/2011
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX A1 A A6	36.929	IL.MERC.DIST	25/11/2011
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOXES A2 A	36.930	IL.MERC.DIST	25/11/2011
CECILIA CAZZANIGA BRUNI	R. ACLIMACAO. 106	36.952	VISA/ZOONoz	21/12/2011
CENTRO DIAGNOSTICO VASCULAR DR	AV BR ATATUI. 593	37.015	VISA/ZOONoz	21/12/2011
CINEMA VILLAGGIO LTDA	PC PIO XII. 65 AND.003 APT.00301	36.544	VISA/ZOONoz	16/12/2011
CLAUDIA CRISTINA BARROS DOMING	R. MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA.Q.H2 L.	36.651	ITBI	12/12/2011
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300	36.931	IL.MERC.DIST	25/11/2011
CLINICA DR. ANGELO SCUDERI LTD	R. STA ICLARA. 494	37.014	VISA/ZOONoz	21/12/2011
CLINICA MEDICA SEIXAS LTDA.	R. PIAUI. 50	36.911	VISA/ZOONoz	19/12/2011
CLOVIS AUGUSTO PEREIRA	AV GEN .CARNEIRO. 2254	37.142	CONSTR.AMPL.	22/12/2011
COMITRE CONSTRUTORA LTDA	R. JOSE MARIA DE CARVALHO.Q.C L.22	36.606	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
COMITRE CONSTRUTORA LTDA	R. JOSE MARIA DE CARVALHO.Q.C L.22	36.608	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
DAMIAO VITORINO RIBEIRO	R. ORELIO SABADIN. 105	36.906	ITBI	12/12/2011
DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES	R. PORTUGAL.Q.26 L.16	36.869	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
DAVI FILHO DA SILVA	R. GUINES SANCHES PONCE. 59	36.537	CONSTR.AMPL.	16/12/2011
DAVI FRANCISCO DOS SANTOS	R. JOSE MARIA HIDALGO. 657	37.242	CONSTR.AMPL.	22/12/2011
DEISE CRISTIANE SIQUEIRA FERRE	R. RAMZIA EL HADI.Q.D21 L.19A	36.851	CONSTR.AMPL.	19/12/2011
DIEGO FRANCISCO	R. BENEDITO CAMARGO. 91 AND.004 APT.00044	36.769	ITBI	12/12/2011
DIOMAR VASSARI	R. PE ILUIZ. 39 LOJ-GAL 1	36.386	VISA/ZOONoz	16/12/2011
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX 5. 6. 7 E 1	36.932	IL.MERC.DIST	25/11/2011
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX D 5 E 6 ALA	36.933	IL.MERC.DIST	25/11/2011
DROGARIA ZONA OESTE SOROCABA L	AV GEN ICARNEIRO. 1596	37.081	VISA/ZOONoz	21/12/2011
EDNALVA RIBEIRO DA SILVA	R. MESSIAS LEITE.Q.D L.34	36.533	CONSTR.AMPL.	16/12/2011
EDNALVA RIBEIRO DA SILVA	R. MESSIAS LEITE.Q.D L.34	36.534	CONSTR.AMPL.	16/12/2011
EDNALVA RIBEIRO DA SILVA	R. MESSIAS LEITE.Q.D L.34	36.535	CONSTR.AMPL.	16/12/2011
EDUARDO FERREIRA MARQUES	R. DIONIZIO BUENO SAMPAIO. 220	36.615	CONSTR.AMPL.	19/12/2011

EDUARDO JOSE DE PAIVA JUNIOR	R. LEONEL DA FONSECA.Q.822 L.02	36.728 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	JOSE AILTON ROLIM MENDES	R. NESTOR MARCHESI. 185	37.256 CONSTR.AMPL.	22/12/2011
EDUARDO JOSE DE PAIVA JUNIOR	R. LEONEL DA FONSECA.Q.822 L.02	36.730 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	JOSE ALVES	R. JOAO SANCHES CAMPOS. 231 CASA 01	37.120 ITBI	12/12/2011
ELISABETH GARULO CALLEJON TAKA	R. LUIZ VASQUES RUBINHO.Q.M L.5	37.131 CONSTR.AMPL.	22/12/2011	JOSE ANTONIO CASAL SANCHEZ	R. PLINIO DE ALMEIDA.Q.H L.01/A	37.029 CONSTR.AMPL.	21/12/2011
ERICA PATRICIA SIMOES SANTOS	R. JOSE LAMBERTI.Q.A1 L.13	36.737 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	JOSE ANTONIO CASAL SANCHEZ	R. PLINIO DE ALMEIDA.Q.H L.01/A	37.030 CONSTR.AMPL.	21/12/2011
ERICA PATRICIA SIMOES SANTOS	R. JOSE LAMBERTI.Q.A1 L.13	36.741 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	JOSE CARLOS DENARI CONSUL	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 510 AND.005	36.676 VISA/ZOONZ	19/12/2011
EROE - PARTICIPACOES LTDA	R. JOSE MIGUEL SAKER FILHO. 111	36.903 ITBI	12/12/2011	JOSE CARLOS PEREIRA	R. JANDYRA RIBEIRO DA SILVA.Q.810 L.50 FASE 2	36.731 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
EROE - PARTICIPACOES LTDA	AV PRFA MIZORAIDA MARQUES PERES. 193 AND.009	36.907 ITBI	12/12/2011	JOSE CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R. ANTONIO VILGEGA.Q.B L.59	36.461 ITBI	12/12/2011
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	R. MANOEL SANCHES FERNANDES.Q.B14 L.24 FASE 2	36.681 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	R. ADAIL ODIN DE ARRUDA. 81	37.034 CONSTR.AMPL.	21/12/2011
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	R. JOSE SILVINO GARCIA.Q.A9 L.35 FASE 1	36.683 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	R. ADAIL ODIN DE ARRUDA. 81	37.036 CONSTR.AMPL.	21/12/2011
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	R. MANOEL SANCHES FERNANDES.Q.B14 L.25 FASE 2	37.133 CONSTR.AMPL.	22/12/2011	JOSE HENRIQUE ZANELLA FILHO	R. ATANAZO SOARES. 2835	36.376 VISA/ZOONZ	16/12/2011
EURICO ISSAO SARUHASHI	R. LUIZ CORBALAN MONTEIRO.Q.D L.19	37.141 CONSTR.AMPL.	22/12/2011	JOSE MARIANO DA SILVA	AV ITAVUVU. 471	36.712 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
FABIO ELIAS CHAGURI	R. CARLOS LEOPOLDO DE OLIVEIRA.Q.B11 L.1	36.655 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	JOSE PALMA	AV DR VARMANDO PANNUNZIO. 429	37.022 CONSTR.AMPL.	21/12/2011
FABIO HIRASHI DE OLIVEIRA	R. NOIR DE MELO RUBIO.Q.F26 L.09	37.135 CONSTR.AMPL.	22/12/2011	JOSE ROBERTO FERNANDES	R. ANTONIO SILVA-SALADINO.Q.B1 L.25	36.593 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
FABIO MOTT	AV CDOR DPEREIRA INACIO. 1070	36.776 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	JOSE ROBERTO FERNANDES	R. ANTONIO SILVA-SALADINO.Q.B1 L.25	36.594 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
FABIO MOTT	AV CDOR DPEREIRA INACIO. 1070	36.777 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	JOSE ROBERTO MAIELLO	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 510 SALA 111 E 112	36.682 VISA/ZOONZ	19/12/2011
FABIO ROGERIO RUZZENE ATHIE	AV PRFA DIZORAIDA MARQUES PERES. 401	36.905 VISA/ZOONZ	19/12/2011	JOSE ROBERTO PEREIRA RAMIREZ	R. EURIDES PEREIRA BUENO.Q.K L.06	36.785 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
FABIO ROGERIO RUZZENE ATHIE	AV PRFA DIZORAIDA MARQUES PERES. 401	36.908 VISA/ZOONZ	19/12/2011	JULIO CESAR DA ROCHA FURTADO M	R. JOSE MARIA HANNICKEL. 76 APT.00043	37.080 VISA/ZOONZ	21/12/2011
FRANCINE DE ALMEIDA - EPP	R. MONS DJOAO SOARES. 176	37.237 VISA/ZOONZ	22/12/2011	LUIZ ANTONIO COELHO	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA. 208	37.229 M.ZOON.DENG.	22/12/2011
FRANCISCO TOMAS LOPES PELEGRIN	R. JOSE DEVIDE SOBRINHO. 36	37.246 CONSTR.AMPL.	22/12/2011	LUIZ BAPTISTELLA	R. MOREIRA CABRAL. 256	37.257 CONSTR.AMPL.	22/12/2011
FRANCISCO TOMAS LOPES PELEGRIN	R. JOSE DEVIDE SOBRINHO. 36	37.247 CONSTR.AMPL.	22/12/2011	LUIZ BAPTISTELLA	R. MOREIRA CABRAL. 256	37.258 CONSTR.AMPL.	22/12/2011
GENEZIO DOMINGOS DE MORAES FIL	R. LUIZ GABRIOTTI. 116	36.706 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVSA	R. ISALTINO PEDROSO ATHANAGILDO. 93	36.852 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GERALDO DA SILVA	R. MANOEL CORREIA. 311	37.250 CONSTR.AMPL.	22/12/2011	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVSA	R. ISALTINO PEDROSO ATHANAGILDO. 93	36.853 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GILDA CHRISTINA DEMARGO NAMUR	R. ANTONIETA MENTONE ZACCARIOTTO.Q.G L.	37.027 CONSTR.AMPL.	21/12/2011	LUIZ VALMIR PORTELA	R. VAIFRO DE BIAGGI.Q.53 L.3	36.870 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GILMAR SANTIAGO BARBOSA	R. DR IGABRIEL REZENDE PASSOS.Q.2 L.14/B	36.849 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	LUIZ VALMIR PORTELA	R. VAIFRO DE BIAGGI.Q.53 L.3	36.871 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GIOVANNI DALLA MORA	R. ELIAMARA DE OLIVEIRA.Q.E L.7	36.862 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	LUIZ VALMIR PORTELA	R. VAIFRO DE BIAGGI.Q.53 L.3	36.872 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GLEISON LUIZ DE PONTES CAMARGO	R. JOAO SANCHES CAMPOS.Q.A L.2	37.224 CONSTR.AMPL.	22/12/2011	M MIMAKI & CIA LTDA ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 MERC DISTRIAL	36.935 IL.MERC.DIST	25/11/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.36	36.541 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCIA REGINA BERGAMI SARTOREL	AL ANDIROBA.Q.D L.30	37.126 CONSTR.AMPL.	22/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.36	36.542 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCIA REGINA DINIZ F.DE OLIVEIRA	R. BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS. 14	36.774 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.26	36.543 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCIA REGINA DINIZ F.DE OLIVEIRA	R. BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS. 14	36.775 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.26	36.545 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	R. MOREIRA CABRAL. 303	36.605 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.48	36.547 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCIO ROGERIO DIAS	R. PROF RTHOMAZ FERNANDO BELINI.Q.H L.14	36.764 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.48	36.548 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCO ANTONIO MONACO	R. SGT RJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.Q.A15 L.	36.762 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.23	36.551 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCOS ASSAD ATALLA	R. PEDRO PEGORETTI.Q.33 L.B2	36.856 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.23	36.552 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCOS VINICIUS RODRIGUES	R. JOSE TRUGILLANO.Q.51 L.11/B	36.780 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.22	36.555 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCOS VINICIUS RODRIGUES	R. JOSE TRUGILLANO.Q.51 L.11/B	36.782 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.22	36.556 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCOS VINICIUS RODRIGUES	R. JOSE TRUGILLANO.Q.51 L.11/A	36.783 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.24	36.559 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCOS VINICIUS RODRIGUES	R. JOSE TRUGILLANO.Q.51 L.11/A	36.784 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.24	36.561 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCUS GUILHERME MATTOS FERREI	R. MONS TJOAO SOARES. 203	36.391 VISA/ZOONZ	16/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO.Q.F L.	36.569 ITBI	12/12/2011	MARCUS GUILHERME MATTOS FERREI	R. MONS TJOAO SOARES. 203	36.392 VISA/ZOONZ	16/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.47	36.572 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCUS GUILHERME MATTOS FERREI	R. MONS TJOAO SOARES. 203	36.393 VISA/ZOONZ	16/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.47	36.573 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARCUS GUILHERME MATTOS FERREI	R. MONS TJOAO SOARES. 203	36.394 VISA/ZOONZ	16/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.34	36.576 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARIA APARECIDA MARQUES	R. PEDROSO DE BARROS. 342	36.387 M.ZOON.DENG.	16/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.34	36.577 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARIA DE CASSIA ALMEIDA	R. SGT SJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.Q.A14 L.	36.649 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.44	36.578 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARIA INEZ HESSINAWER VIANA	R. JOSE GUTIERREZ.Q.M L.23	37.151 CONSTR.AMPL.	22/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.44	36.580 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 APT.00001	36.934 IL.MERC.DIST	25/11/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.44	36.581 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARINA FANTI MUNHOZ	R. DOM IANTONIO ALVARENGA. 17	36.861 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.51	36.584 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARINA SAMPAlO DIAS	R. MINAS GERALS. 214	36.864 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.51	36.585 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	MARINA SAMPAlO DIAS	R. MINAS GERALS. 214	36.866 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.45	36.652 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	MAURA APARECIDA GENTIL FERREIR	R. PE LUIZ. 39 LOJA-GA 4	36.940 VISA/ZOONZ	21/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.45	36.654 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	MAURICIO TENORIO	R. DR JOSE ARANHA.Q.C L.35	37.012 CONSTR.AMPL.	21/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.29	36.657 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	MEDICLIN ADM EM SAUDE SS	R. BENEDITO DE CAMPOS.Q.F L.13/A	36.689 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.29	36.658 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	MULT MED EQUIP. HOSPITALARES L	R. RAMOS DE AZEVEDO. 289	36.936 VISA/ZOONZ	21/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO.Q.G L.	36.720 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	NEIDE TADEI	AV RUDOLF DAFFERNER. 400 AND.001 APT.00206	37.023 CONSTR.AMPL.	21/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.37	36.744 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	NELSON LONGO	R. ATANAZO SOARES. L.D	37.049 ITBI	21/11/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.37	36.746 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	ORLANDO BRANDI FILHO	R. BENEDITO LEME DE BRITO.Q.C11 L.07	36.476 CONSTR.AMPL.	16/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.42	36.749 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	OSMAR SANCHES SOBRINHO	R. DR IPAULA SOUZA. 351	37.004 VISA/ZOONZ	21/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.42	36.751 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	OTICA CIENTIFICA VERGUEIRO SOR	R. MARIA ANGELA LANDULPHO DE CAMARGO.Q.C L.	37.150 CONSTR.AMPL.	22/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.49	36.754 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	PAGLIATO PLANEJ.URBANO S/C LTD	AV DR AFONSO VERGUEIRO. 1766 BOX 38/39-PC.FO	36.939 VISA/ZOONZ	21/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.49	36.755 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	PAGLIATO PLANEJ.URBANO S/C LTD	AV DR ARMANDO PANNUNZIO. 1478	36.596 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.46	36.757 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	PAGLIATO PLANEJ.URBANO S/C LTD	AV DR ARMANDO PANNUNZIO. 1478	36.597 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.32	36.758 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	PAGLIATO PLANEJ.URBANO S/C LTD	AV DR ARMANDO PANNUNZIO. 1478	36.598 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.55	36.791 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	PATRICIA BARROS DOMINGUES LEIT	R. JOAO DE DEUS DOMINGUES.Q.H L.45	36.897 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.55	36.792 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	PAULO DE BARROS	R. EUOLFIA MORA VIEIRA. 21	36.914 ITBI	12/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.53	36.796 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	PAULO LOURENCO DE LIMA	R. CAIRO ZACHARIAS. 188	36.595 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.53	36.797 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	PEDRO RODRIGUES	R. DRA MARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES.Q.H L.	36.753 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.35	36.894 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	PROJECT LIFE ENGEN.E MEIO AMBI	R. CLAUDIA APARECIDA MARTINS.Q.C L.15	36.854 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.50	37.006 CONSTR.AMPL.	21/12/2011	RAFAEL ALBIEIRO PIAZENTIN	AV GEN IOSORIO. 1320 APT.00043	36.789 ITBI	12/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.50	37.007 CONSTR.AMPL.	21/12/2011	RAFAEL LEMOS SARAIWA	AL DOS ICAJUEIROS.Q.G L.6/A	36.770 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.54	37.008 CONSTR.AMPL.	21/12/2011	REGINALDO DE CAMARGO BARROS	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.J L.5	37.124 CONSTR.AMPL.	22/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.54	37.009 CONSTR.AMPL.	21/12/2011	RITA DE CASSIA MERIGIO	R. DR DENIS DE MORAIS.Q.P L.9	36.719 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.52	37.010 CONSTR.AMPL.	21/12/2011	ROBSON RODRIGUES	R. JOSUE DE OLIVEIRA SOUZA.Q.I L.1	36.739 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.52	37.011 CONSTR.AMPL.	21/12/2011	ROBSON RODRIGUES	R. ROBERTO VIEIRA HOLTZ.Q.B L.01	37.045 CONSTR.AMPL.	21/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.52	36.855 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	ROBSON RODRIGUES	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.A5 L.45	36.735 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. LAERCIO CASARE. 128	36.856 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	ROMILDON FRANCISCO DOS SANTOS	R. VIRGINIA MASSONI DE LARA.Q.89 L.41 FASE 2	37.139 CONSTR.AMPL.	22/12/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL.LT	AV RIUSAKU KANIZAWA.Q.O L.40	37.025 CONSTR.AMPL.	21/12/2011	SACILOTO & BATAUS LTDA	AV DR NAFONSO VERGUEIRO. 1700 BOX 12-27/PAV.T	37.073 VISA/ZOONZ	21/12/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL.LT	AV RIUSAKU KANIZAWA.Q.O L.40	37.026 CONSTR.AMPL.	21/12/2011	SANTIGO MUNHOS RUBIO	R. JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS. 337	36.863 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY EMPREENDIM. IMOBIL	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.1	36.582 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISE	AV WASHINGTON LUIZ. 197 SALA A	36.397 VISA/ZOONZ	16/12/2011
GOLDEN CITY EMPREENDIM. IMOBIL	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.1	36.583 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	SESIMA FERNANDES DE QUEIROZ	R. JOSE ALVES. 146	37.110 ITBI	12/12/2011
GOLDEN CITY RMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.39	36.563 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	SILVIA GROHMANN BAPTISTA	R. SALVADOR CORREA. 855	36.377 VISA/ZOONZ	16/12/2011
GOLDEN CITY RMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.39	36.565 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	SILVIO APARECIDO MACHADO	R. AMALIA BANIIETTI. 276 CASA 02	36.661 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY RMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.38	36.574 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	TEREZA AIRES DA SILVA	AV STA ACRUZ. 671	36.384 M.ZOON.DENG.	16/12/2011
GOLDEN CITY RMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.38	36.575 CONSTR.AMPL.	16/12/2011	THIAGO BERNARDO ALMEIDA	R. GILSON CASTILHO E SILVA.Q.G4 L.8	36.680 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GOLDEN CITY RMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.43	36.790 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	R. IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA.Q.D4 L.52	36.759 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
GUENJI TAMAI	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE.Q.F13 L.33	36.896 CONSTR.AMPL.	19/12/2011	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	R. IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA.Q.D4 L.52	36.771 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
HAMILTON SOARES DE SOUZA	R. GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/03.Q.05 L.	37.148 CONSTR.AMPL.	22/12/2011	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	R. ALICE BORGES DA SILVA.Q.D8 L.01		

VERONICA HOFFMANN	R. MANOEL GABRIEL VIEIRA,Q.C4 L.21	36.678 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
VILMA LEME DA SILVA	R. ANTONIO JOAQUIM SANTANA, 120	36.802 ITBI	12/12/2011
VITOR EDUARDO NUNES DE MELO	R. CARLOS AUGUSTO CARDOSO,Q.C L.12	37.130 CONSTR.AMPL.	22/12/2011
VITTA LAB ANALISES CLINICAS LT	R. DR SAMERICO FIGUEIREDO, 932 APT.00005	36.378 VISA/ZOONUZ	16/12/2011
VOSSOROCA DO BRASIL PROJ.IMOB.	R. PROF SANTONIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO,	36.875 ITBI	12/12/2011
VOSSOROCA EMPREEND.IMOBIL.SPE	R. AUGUSTO LIPPEL, 1812	36.468 CONSTR.AMPL.	16/12/2011
VOSSOROCA EMPREEND.IMOBIL.SPE	R. AUGUSTO LIPPEL, 1812	36.469 CONSTR.AMPL.	16/12/2011
VOSSOROCA EMPREEND.IMOBIL.SPE	R. AUGUSTO LIPPEL, 1812	36.471 CONSTR.AMPL.	16/12/2011
WALTER BENJAMIN MANTOVANI	R. JOAQUIM MACHADO, L.1/M	36.566 CONSTR.AMPL.	16/12/2011
WALTER BENJAMIN MANTOVANI	R. JOAQUIM MACHADO, L.1/M	36.567 CONSTR.AMPL.	16/12/2011
WILTON LUIZ SOUZA ARAUJO	R. MARIO OSSAMU KUBO,Q.C6 L.24 FASE 3	36.850 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
YIN LI	R. MIN MOACYR AMARAL SANTOS,Q.55 L.1/2A	36.591 CONSTR.AMPL.	19/12/2011

YIN LI	R. MIN MOACYR AMARAL SANTOS,Q.55 L.1/2A	36.592 CONSTR.AMPL.	19/12/2011
ZF DO BRASIL S/A	AV CDE ZEPPELIN, 1935	37.260 CONSTR.AMPL.	22/12/2011
ZF DO BRASIL S/A	AV CDE ZEPPELIN, 1935	37.261 CONSTR.AMPL.	22/12/2011

Ana Lúcia Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 23 de Novembro de 2.011.

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.427.552.500,00	1.478.487.487,80	229.303.612,44	15,50	1.148.701.805,25	77,69	329.785.682,55			
RECEITAS CORRENTES										
receita tributaria										
impostos	305.856.000,00	306.125.203,35	52.225.568,12	17,06	257.722.543,08	84,18	48.402.660,27			
contribuicao de melhoria	41.019.000,00	41.766.585,03	6.786.081,65	16,24	40.344.310,12	96,59	1.422.274,91			
receita de contribuicoes	120.000,00	223.980,11	35.294,28	15,75	211.571,56	94,45	12.408,55			
contribuicoes sociais	50.657.000,00	51.309.005,59	8.238.730,96	16,05	44.338.781,39	86,41	6.970.224,20			
receita patrimonial										
receitas imobiliarias	163.000,00	226.216,20	48.569,45	21,47	198.420,74	87,71	27.795,46			
receitas de valores mobiliarios	31.031.510,00	47.657.802,90	8.972.497,84	18,82	42.735.503,65	89,67	4.922.299,25			
receita de servicos	138.630.000,00	138.794.499,95	18.753.298,36	13,51	104.471.321,55	75,27	34.323.178,40			
transferencias correntes										
transferencias intergovernamentais	668.789.900,00	681.009.782,18	100.696.011,25	14,78	561.446.678,70	82,44	119.562.103,48			
transferencias de convenios	10.830.640,00	11.338.774,17	1.853.331,99	16,34	5.991.612,80	52,84	5.347.161,37			
outras receitas correntes										
multas e juros de mora	17.297.000,00	18.491.134,91	3.037.007,65	16,42	13.829.260,53	74,78	4.661.874,38			
indenizacoes e restituicoes	13.642.000,00	14.670.782,33	2.982.624,55	20,33	10.686.908,40	72,84	3.983.873,93			
receita da divida ativa	24.492.000,00	28.313.727,91	6.046.051,31	21,35	24.347.753,87	85,28	4.165.974,04			
receitas correntes diversas	13.251.000,00	17.454.588,63	5.958.548,19	34,13	16.673.967,71	95,52	780.620,92			
RECEITAS DE CAPITAL										
operacoes de credito										
operacoes de credito internas	45.672.600,00	51.232.600,00	43.628,15	0,08	8.002.369,40	15,61	43.230.230,60			
operacoes de credito externas	38.748.000,00	38.748.000,00	14.122.431,60	36,44	14.122.431,60	36,44	24.625.568,40			
alienacao de bens										
alienacao de bens moveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			
alienacao de bens imoveis	14.000,00	1.624.172,86	483,59	0,02	1.615.508,37	99,46	8.664,49			
transferencias de capital										
transferencias intergovernamentais	14.636.750,00	15.763.608,12	-496.526,50	-2,96	2.126.858,12	12,68	14.636.750,00			
transferencias de convenios	12.700.000,00	12.736.023,66	0,00	0,00	36.023,66	0,28	14.452.317,98			
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	72.695.000,00	70.875.315,49	12.291.671,23	17,34	56.422.997,51	79,60	12.769.000,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.500.247.500,00	1.549.362.803,29	241.595.283,67	15,59	1.205.124.802,76	77,78	344.238.000,53			
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)										
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.500.247.500,00	1.549.362.803,29	241.595.283,67	15,59	1.205.124.802,76	77,78	344.238.000,53			
DEFICIT (VI)										
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.500.247.500,00	1.549.362.803,29	241.595.283,67	15,59	1.205.124.802,76	77,78	344.238.000,53			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)										
superavit financeiro						105.628.702,84				
reabertura de creditos adicionais						105.628.702,84				
						0,00				

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										R\$ 1,00
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	% ((g+h)/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.406.078.500,00	104.059.855,34	1.510.138.355,34	156.845.914,63	1.316.392.194,93	227.628.692,44	1.009.359.775,24	0,00	66,83	500.778.580,10
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	488.067.500,00	22.484.902,41	510.552.402,41	77.164.378,80	430.475.379,90	79.360.841,22	386.417.219,30	0,00	75,68	124.135.183,11
juros e encargos da divida	10.600.000,00	-1.350.000,00	9.250.000,00	248.559,36	9.111.847,71	1.324.537,53	8.309.160,54	0,00	89,82	940.839,46
outras despesas correntes	587.018.385,00	50.295.103,95	637.313.488,95	51.566.082,06	591.905.803,12	104.710.295,78	447.328.125,04	0,00	70,18	189.985.363,91
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	245.557.915,00	31.844.284,59	277.402.199,59	26.470.632,23	245.512.154,82	37.889.284,06	132.384.377,88	0,00	47,72	145.017.821,71
inversoes financeiras	1.500.000,00	-874.235,61	625.764,39	0,00	619.902,25	0,00	0,00	0,00	0,00	625.764,39
amortizacao / refinanciamento da divida	34.374.000,00	4.446.000,00	38.820.000,00	1.396.262,18	38.767.107,13	4.343.733,85	34.920.892,48	0,00	89,95	3.899.107,52
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	38.960.700,00	-2.786.200,00	36.174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.174.500,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	72.695.000,00	2.984.300,48	75.679.300,48	13.365.997,31	59.130.252,64	11.822.335,73	54.905.874,69	0,00	72,55	20.773.425,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.478.773.500,00	107.044.155,82	1.585.817.655,82	170.211.911,94	1.375.522.447,57	239.451.028,17	1.064.265.649,93	0,00	67,11	521.552.005,89
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	1.478.773.500,00	107.044.155,82	1.585.817.655,82	170.211.911,94	1.375.522.447,57	239.451.028,17	1.064.265.649,93		67,11	521.552.005,89
SUPERAVIT (XIII)							140.859.152,83			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.478.773.500,00	107.044.155,82	1.585.817.655,82	170.211.911,94	1.375.522.447,57	239.451.028,17	1.205.124.802,76		75,99	380.692.853,06

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										R\$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS										
receita de contribuicoes (i-o)										
contribuicoes sociais (i-o)	72.685.000,00	70.865.315,49	12.291.671,23	17,34	56.422.997,51	79,62		14.442.317,98		
outras receitas correntes (i-o)										
multas e juros de mora (i-o)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00		
receitas correntes diversas (i-o)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00	70.875.315,49	12.291.671,23	17,34	56.422.997,51	79,60		14.452.317,98		
DESPESAS EXECUTADAS										
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR		
	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	(f-(g+h))
DESPESAS CORRENTES										
pe pessoal e encargos sociais	72.695.000,00	2.984.300,48	75.679.300,48	13.365.997,31	59.130.252,64	11.822.335,73	54.905.874,69	0,00	72,55	20.773.425,79
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00	2.984.300,48	75.679.300,48	13.365.997,31	59.130.252,64	11.822.335,73	54.905.874,69	0,00	72,55	20.773.425,79

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	% ((b+c)/a)	% ((b+c)/a)	(a-(b+c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)										
LEGISLATIVA										
acao legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
administracao geral	28.075.500,00	28.175.500,00	1.863.748,62	25.133.620,87	3.916.954,47	18.943.585,72	0,00	1,77	67,23	9.231.914,28
formacao de recursos humanos	132.500,00	132.500,00	19.997,05	80.135,85	22.276,78	71.629,28	0,00	0,00	54,05	60.870,72
comunicacao social	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	9.448.000,00	10.241.100,00	1.362.256,57	7.658.797,46	1.393.940,90	7.334.503,01	0,00	0,68	71,61	2.906.596,99
ADMINISTRACAO										
administracao geral	161.905.100,00	149.783.056,36	15.926.886,75	131.952.567,84	22.286.487,11	115.203.959,98	0,00	10,82	76,91	34.579.096,38
formacao de recursos humanos	503.000,00	194.400,00	10.990,00	148.081,67	34.223,16	115.285,78	0,00	0,01	59,30	79.114,22
administracao de receitas	747.200,00	272.200,00	0,00	216.920,97	20.979,93	149.370,51	0,00	0,01	54,87	122.829,49
comunicacao social	25.000,00	25.000,00	0,00	15.470,00	8.910,00	12.510,00	0,00	0,00	50,04	12.490,00
SEGURANCA PUBLICA										
administracao geral	6.929.000,00	8.221.545,59	1.132.014,72	6.613.957,28	1.178.741,91	4.751.318,22	0,00	0,44	57,79	3.470.227,37
policimento	18.924.200,00	19.644.700,00	3.223.187,34	14.488.358,44	2.271.556,36	12.670.585,93	0,00	1,19	64,49	6.974.114,07
defesa civil	985.000,00	385.000,00	14.940,00	166.441,05	15.349,10	106.392,23	0,00	0,00	27,63	278.607,77
RELACOES EXTERIORES										
assistencia comunitaria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	7.442.000,00	7.424.707,29	899.761,66	5.726.812,39	1.042.715,01	5.493.981,53	0,00	0,51	73,99	1.930.725,76
assistencia a crianca e ao adolescente	1.276.193,28	1.555.401,12	25.569,25	1.484.859,61	241.347,81	1.056.241,36	0,00	0,09	67,90	499.159,76
assistencia comunitaria	27.221.766,72	26.202.555,06	1.689.244,57	22.931.468,80	3.535.257,43	16.097.833,25	0,00	1,51	61,43	10.104.721,81
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	31.209.500,00	31.209.500,00	387.757,58	30.561.116,71	5.544.922,37	25.127.643,41	0,00	2,36	80,51	6.081.856,59
previdencia do regime estatutario	83.399.000,00	83.399.000,00	108.118,49	80.336.325,10	13.430.890,38	64.622.911,86	0,00	6,07	77,48	18.776.088,14
SAUDE										
atencao basica	157.157.137,53	166.613.137,53	21.865.334,60	132.842.186,20	24.729.397,59	125.266.243,59	0,00	11,77	75,18	41.346.893,94
assistencia hospitalar e ambulatorial	106.468.567,47	99.810.572,47	2.296.563,12	98.470.223,67	16.980.616,18	75.691.329,46	0,00	7,11	75,83	24.119.243,01
suporte profilatico e terapeutico	13.982.000,00	10.910.000,00	1.056.627,52	9.268.125,50	2.301.108,00	5.382.865,07	0,00	0,50	49,33	5.527.134,93
vigilancia sanitaria	2.005.000,00	1.293.000,00	562.823,77	753.856,97	8.054,00	191.221,70	0,00	0,01	14,78	1.101.778,30
vigilancia epidemiologica	1.996.000,00	4.347.000,00	281.871,75	2.120.445,12	317.604,53	1.699.243,55	0,00	0,15	39,09	2.647.756,45
TRABALHO										
administracao geral	1.834.000,00	2.088.000,00	321.633,76	1.596.022,92	335.961,49	1.573.294,49	0,00	0,14	75,34	514.705,51
empregabilidade	8.707.000,00	8.082.000,00	407.560,19	7.421.081,84	904.663,37	3.319.738,92	0,00	0,31	41,07	4.762.261,08
EDUCACAO										
administracao geral	7.805.000,00	14.559.657,52	138.489,69	14.388.752,69	1.689.910,00	11.928.776,98	0,00	1,12	81,93	2.630.880,54

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RRRO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
											((b+c) / total (b+c))
atencao basica	391.000,00	141.000,00	4.899,40	17.315,40	0,00	12.019,00	0,00	0,00	8,52	128.981,00	
alimentacao e nutricao	59.109.300,00	48.903.074,40	2.127.825,12	40.933.556,13	8.776.719,50	33.104.023,83	0,00	3,11	67,69	15.799.050,57	
ensino fundamental	146.738.242,00	148.431.043,46	18.120.568,69	140.368.943,17	25.147.579,37	96.585.521,56	0,00	9,07	65,07	51.845.521,90	
ensino medio	1.060.000,00	1.912.000,00	465.945,52	1.464.031,96	360.914,52	1.349.731,96	0,00	0,12	70,59	562.268,04	
ensino superior	250.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	26.238,78	102.232,88	0,00	0,00	68,15	47.767,12	
educacao infantil	89.268.068,00	89.015.639,91	19.108.684,15	71.234.772,51	14.232.269,14	52.526.581,64	0,00	4,93	59,00	36.489.058,27	
educacao especial	650.000,00	641.000,00	0,00	640.894,80	106.815,80	482.671,10	0,00	0,04	75,29	158.328,90	
diversao cultural	300.000,00	515.167,86	51.270,00	291.285,00	0,00	165.972,02	0,00	0,01	32,21	349.195,84	
CULTURA											
pat.historico, artistico e arqueologico	852.200,00	187.200,00	37.669,04	131.759,49	19.472,04	111.539,49	0,00	0,01	59,58	75.660,51	
diversao cultural	11.024.520,00	12.432.520,00	1.126.718,62	9.458.528,79	1.789.331,79	8.398.644,78	0,00	0,78	67,55	4.033.875,22	
URBANISMO											
administracao geral	14.361.000,00	18.416.000,00	4.242.505,81	15.778.603,00	2.596.386,68	12.502.646,44	0,00	1,17	67,89	5.913.353,56	
infra-estrutura urbana	57.847.400,00	96.557.400,00	8.751.307,19	87.863.969,50	19.052.845,74	60.364.483,20	0,00	5,67	62,51	36.192.916,80	
servicos urbanos	30.955.000,00	46.595.000,00	7.228.731,32	42.763.790,00	7.461.371,19	33.297.042,59	0,00	3,12	71,46	13.297.957,41	
transporte rodoviario	43.250.000,00	72.159.300,00	8.764.390,69	63.182.536,92	10.641.107,30	38.222.615,26	0,00	3,59	52,96	33.936.684,74	
HABITACAO											
defesa civil	2.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
habitacao urbana	2.500.000,00	1.560.900,00	237.933,34	947.101,13	216.447,27	561.801,13	0,00	0,05	35,99	999.098,87	
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	89.891.200,00	105.433.700,00	4.394.212,34	99.190.997,00	12.901.195,74	68.659.080,24	0,00	6,45	65,12	36.774.619,76	
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	11.835.200,00	9.465.200,00	1.339.828,86	7.358.769,58	1.767.315,35	6.120.509,13	0,00	0,57	64,66	3.344.690,87	
INDUSTRIA											
promocao industrial	13.487.000,00	18.370.000,00	8.138.444,49	18.240.813,48	3.019.041,07	4.292.139,12	0,00	0,40	23,36	14.077.860,88	
COMUNICACOES											
comunicacao social	5.847.000,00	10.524.500,00	4.459.765,88	9.806.569,40	850.015,04	4.139.156,57	0,00	0,38	39,32	6.385.343,43	
TRANSPORTE											
administracao geral	3.921.000,00	3.701.000,00	503.306,47	2.727.499,14	503.306,47	2.727.499,14	0,00	0,25	73,69	973.500,86	
transportes coletivos urbanos	27.400.000,00	36.550.000,00	7.500.000,00	36.530.000,00	6.570.000,00	30.950.000,00	0,00	2,90	84,67	5.600.000,00	
transporte rodoviario	11.385.000,00	11.818.493,77	3.473.667,06	9.601.926,08	1.440.973,32	5.273.349,21	0,00	0,49	44,61	6.545.144,56	
transportes especiais	200.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	5.507.000,00	5.820.500,00	834.342,63	4.282.395,60	834.342,63	4.282.395,60	0,00	0,40	73,57	1.538.104,40	
desporto de rendimento	232.000,00	352.000,00	78.790,00	322.250,00	106.490,00	289.450,00	0,00	0,02	82,23	62.550,00	
desporto comunitario	6.805.000,00	6.895.400,00	351.452,53	6.347.726,03	1.103.841,79	4.148.628,69	0,00	0,38	60,16	2.746.771,31	
lazer	232.000,00	268.278,00	146.210,00	238.042,65	99.331,85	187.307,78	0,00	0,01	69,81	80.970,22	

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RRRO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
											((b+c) / total (b+c))
ENCARGOS ESPECIAIS											
assistencia comunitaria	10.005,00	10.005,00	0,00	10.005,00	0,00	10.005,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
servico da divida interna	42.474.000,00	47.145.000,00	1.396.262,18	47.090.179,35	5.419.712,02	42.452.256,72	0,00	3,98	90,04	4.692.743,28	
servico da divida externa	1.500.000,00	625.000,00	248.559,36	488.775,49	248.559,36	488.775,49	0,00	0,04	78,20	136.224,51	
outros encargos especiais	5.497.000,00	4.707.000,00	117.246,94	4.551.529,38	124.600,80	741.229,84	0,00	0,06	15,74	1.965.770,16	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	38.980.700,00	36.174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.174.500,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	72.695.000,00	75.679.300,48	13.365.997,31	59.130.252,64	11.822.335,73	54.905.874,69	0,00	5,15	72,55	20.773.425,79	
TOTAL	1.478.773.500,00	1.585.817.655,82	170.211.911,94	1.375.522.447,57	239.451.028,17	1.064.265.649,93	100,00	67,11	521.552.005,89		

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RRRO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
											((b+c) / total (b+c))
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.050.000,00	183.127,83	866.540,82	0,00	1,57	78,77	233.459,18	
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	1.462.000,00	1.522.000,00	231.341,24	1.141.841,62	231.341,24	1.141.841,62	0,00	2,07	75,02	380.158,38	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	14.772.000,00	13.187.838,92	996.085,73	11.551.412,76	2.444.743,29	10.686.674,69	0,00	19,46	81,03	2.501.164,23	
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	866.000,00	3.669.729,39	560.233,61	2.749.359,11	560.233,61	2.749.359,11	0,00	5,00	74,91	920.370,28	
policiamento	2.446.000,00	16.000,00	2.401,94	4.739,83	2.401,94	4.739,83	0,00	0,00	29,62	11.260.171	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.069.000,00	1.040.000,00	159.734,33	777.092,27	159.734,33	777.092,27	0,00	1,41	74,72	262.907,73	
SAUDE											
atencao basica	20.849.000,00	24.549.000,00	3.750.016,40	18.429.403,48	3.750.016,40	18.429.403,48	0,00	33,56	75,07	6.119.596,52	
TRABALHO											
administracao geral	276.000,00	304.000,00	51.859,30	234.793,13	51.859,30	234.793,13	0,00	0,42	77,23	69.206,87	
EDUCACAO											
administracao geral	402.000,00	462.000,00	13.532,45	462.000,00	13.532,45	462.000,00	0,00	0,84	100,00	0,00	
alimentacao e nutricao	148.000,00	191.000,00	34.889,19	147.038,07	34.889,19	147.038,07	0,00	0,26	76,98	43.961,93	
ensino fundamental	11.422.000,00	11.660.732,17	3.570.000,00	10.055.852,59	1.834.512,87	8.320.365,46	0,00	15,15	71,35	3.340.366,71	
ensino medio	419.000,00	287.000,00	46.166,66	215.872,25	46.166,66	215.872,25	0,00	0,39	75,21	71.127,75	
educacao infantil	13.467.000,00	13.467.000,00	3.305.090,00	9.147.765,36	1.864.396,43	7.707.071,79	0,00	14,03	57,22	5.759.928,21	

CULTURA										
diversao cultural	516.000,00	576.000,00	86.583,57	428.787,58	86.583,57	428.787,58	0,00	0,78	74,44	147.212,42
URBANISMO										
administracao geral	1.276.000,00	1.376.000,00	206.032,33	1.031.511,87	206.766,06	1.031.511,87	0,00	1,87	74,96	144.488,13
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	465.000,00	491.000,00	76.753,33	367.436,73	76.753,33	367.436,73	0,00	0,66	74,83	123.563,27
COMUNICACOES										
comunicacao social	97.000,00	105.000,00	15.780,81	79.110,08	15.780,81	79.110,08	0,00	0,14	75,34	25.889,92
TRANSPORTE										
administracao geral	720.000,00	682.000,00	104.880,22	510.260,17	104.880,22	510.260,17	0,00	0,92	74,81	171.739,83
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	923.000,00	993.000,00	154.616,20	745.975,74	154.616,20	745.975,74	0,00	1,35	75,12	247.024,26
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00	75.679.300,48	13.365.997,31	59.130.252,64	11.822.335,73	54.905.874,69	100,00	72,55	20.773.425,79	

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA							CONAM
<p>Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p>									
RRRO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)		Período de Referência: NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011					R\$ 1,00		
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
ESPECIFICAÇÃO	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	JANEIRO/2011	FEVEREIRO/2011	MARÇO/2011	ABRIL/2011	MAIO/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributária									
IPU	4.652.050,34	4.746.443,09	599.884,49	1.373.622,98	24.163.551,49	6.185.455,18	5.984.135,71		
ISS	11.131.291,81	12.326.753,96	12.145.621,77	10.550.254,98	11.757.224,28	13.652.626,40	12.373.150,59		
ITBI	4.205.955,14	3.981.772,13	1.868.782,85	3.114.295,25	2.899.040,88	2.650.775,92	3.405.207,57		
IRRF	2.335.056,57	4.134.729,95	1.886.479,94	2.986.897,66	2.846.525,49	2.664.531,20	2.884.944,07		
Outras Receitas Tributárias	2.094.342,82	2.312.906,14	472.547,15	1.004.374,23	14.203.014,84	3.652.109,12	3.682.880,23		
Receitas de Contribuições	3.447.536,49	3.962.722,68	6.039.141,66	6.598.474,85	3.361.210,44	3.824.894,23	4.004.284,98		
Receita Patrimonial	2.994.147,98	5.754.367,64	9.062.262,10	3.100.356,20	4.762.139,42	3.507.932,25	5.359.665,83		
Receita Serviços	11.273.705,59	11.900.806,25	10.591.235,19	9.351.306,27	12.937.960,33	10.950.853,82	11.217.905,41		
Transferências Correntes									
Cota-Parte do FPM	3.232.615,93	5.609.312,62	4.050.324,92	4.363.631,34	2.849.144,56	3.775.206,58	4.333.147,18		
Cota-Parte do ICMS	32.189.472,89	26.944.416,54	27.550.837,52	26.532.140,41	31.516.393,97	27.652.651,67	35.076.462,44		
Cota-Parte do IPVA	3.084.742,95	2.700.169,82	31.642.057,28	15.704.189,34	13.930.633,59	2.899.555,19	2.574.807,49		
Cota-Parte do ITR	3.050,93	1.765,35	4.319,35	966,63	633,71	0,00	0,00		
Transferências de LC 87/1996	180.269,42	180.269,42	182.076,13	182.076,13	182.076,13	182.076,13	182.076,13		
Transferências de LC 61/1989	255.170,09	281.990,86	291.230,35	282.109,91	148.940,20	227.985,08	227.985,08		
Transferências do FUNDEB	10.946.782,37	9.666.130,18	13.351.859,59	10.805.831,20	12.441.473,12	9.689.412,35	12.103.301,95		
Outras Transferências Correntes	11.279.212,27	10.894.239,47	10.335.594,16	11.883.183,12	11.679.122,50	13.033.085,72	13.238.189,71		
Outras Receitas Correntes	5.376.188,67	7.517.545,09	6.446.373,51	4.783.125,16	5.670.042,24	5.841.278,72	5.531.790,59		
DEDUÇÕES (II)									
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor									
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	2.369.001,62	2.764.712,84	4.361.297,58	5.075.457,43	2.068.488,31	2.714.159,54	2.777.505,03		
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	4.356,13	884.924,14	432.767,79	460.004,94	458.628,77	800.856,98	877.384,38		
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	7.788.664,40	6.835.255,75	12.744.168,98	9.413.022,72	9.713.231,65	6.953.485,48	6.478.895,64		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	98.195.010,13	102.451.638,66	112.010.333,89	97.669.051,78	143.167.173,97	99.781.920,51	110.065.949,91		

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA					CONAM
<p>Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p>							
RRRO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)		Período de Referência: NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011					R\$ 1,00
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICAÇÃO	JUNHO/2011	JULHO/2011	AGOSTO/2011	SETEMBRO/2011	OUTUBRO/2011	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributária							
IPU	6.002.438,62	5.761.996,99	4.151.402,33	5.557.993,48	5.105.630,12	76.285.394,80	88.885.000,00
ISS	13.315.849,43	13.842.701,72	13.863.527,17	14.273.378,37	15.103.690,07	154.770.575,05	147.400.000,00
ITBI	3.297.722,53	3.615.108,53	4.244.431,58	3.156.125,52	3.391.882,26	39.885.102,15	35.692.000,00
IRRF	2.857.808,82	2.757.931,24	2.741.495,35	2.833.039,12	2.369.828,98	34.363.358,59	34.148.203,35
Outras Receitas Tributárias	3.643.079,42	3.448.041,23	3.628.459,53	3.587.985,81	3.233.390,12	44.963.130,64	41.590.565,14
Receitas de Contribuições	4.016.704,76	4.084.409,42	4.070.930,09	4.075.008,98	4.163.721,98	51.749.040,56	51.309.005,59
Receita Patrimonial	2.384.632,56	3.829.478,77	10.078.329,24	4.245.933,73	4.775.131,56	51.682.440,01	47.894.019,10
Receita Serviços	11.129.296,64	9.725.313,77	9.814.151,76	8.532.052,00	10.221.246,36	127.645.833,39	136.794.499,95
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM	3.910.970,55	3.326.968,02	3.411.837,01	2.739.735,95	3.349.323,22	44.971.217,88	48.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	26.854.053,71	28.948.400,30	34.096.910,05	27.879.329,36	29.808.732,27	355.049.801,13	360.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.359.802,80	2.487.099,43	3.554.807,58	3.126.881,51	2.921.937,48	88.006.484,66	95.842.738,29
Cota-Parte do ITR	74,50	1.245,43	325,90	80,13	59.213,45	80.131,07	100.000,00
Transferências de LC 87/1996	182.076,13	182.076,13	182.076,13	182.076,13	182.076,13	2.181.300,14	2.182.000,00
Transferências de LC 61/1989	258.557,33	196.613,57	245.745,31	222.002,54	287.675,10	3.033.784,66	3.650.000,00
Transferências do FUNDEB	9.536.445,42	9.898.011,76	11.552.853,05	9.526.949,63	10.289.610,61	129.828.101,23	130.000.000,00
Outras Transferências Correntes	11.401.348,99	13.245.904,35	12.353.229,32	13.228.839,03	12.690.754,38	145.483.104,22	153.831.495,82
Outras Receitas Correntes	4.697.783,55	6.846.360,24	7.597.004,58	8.799.234,03	9.224.997,67	78.231.624,27	78.930.233,68
DEDUÇÕES (II)							
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor							
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	2.766.192,95	2.838.177,98	2.793.507,81	2.816.350,37	2.873.622,54	36.218.484,00	35.029.308,59
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	6.913.320,98	7.028.480,42	8.310.446,34	6.831.438,29	7.321.521,48	58.331.942,13	102.098.677,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	97.150.603,02	101.860.988,32	115.621.630,63	101.199.981,07	107.022.156,37	1.286.206.238,26	1.313.493.037,70

Fonte: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA							CONAM
<p>Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p>									
RRRO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		Período de Referência: JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre			Ate o Bimestre/ 2011			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Receitas Correntes	59.156.000,00	66.162.566,61	11.341.493,32	56.832.111,57	42.173.826,38				
Receita de Contribuições dos Segurados	33.497.000,00	35.029.308,59	5.689.982,91	31.084.769,54	23.030.210,85				
Pessoal Civil	33.497.000,00	35.029.308,59	5.689.982,91	31.084.769,54	23.030.210,85				
Ativo	31.871.000,00	33.080.016,19	5.350.006,78	29.451.553,53	21.997.600,86				
Inativo	1.460.000,00	1.782.057,44	312.159,19	1.493.055,12	1.104.040,15				
Pensionista	166.000,00	167.244,96	27.816,94	140.140,89	114.569,84				
Receita Patrimonial	16.132.000,00	22.235.292,17	3.922.431,51	19.255.699,09	12.334.563,69				
Receitas Imobiliárias	32.000,00	28.430,22	4.248,20	22.688,16	22.308,20				
Receitas de Valores Mobiliários	16.100.000,00	22.206.861,95	3.918.183,31	19.233.030,93	12.312.355,47				
Outras Receitas Correntes	9.527.000,00	8.897.965,85	1.729.078,90	6.191.642,94	6.749.051,86				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	9.500.000,00	8.860.736,87	1.721.495,25	6.154.075,09	6.613.425,90				
Demais Receitas Correntes	27.000,00	37.228,98	7.583,65	37.567,85	137.629,96				
RECEITAS DE CAPITAL									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.558.000,00	59.792.226,38	10.520.721,60	47.780.415,36	37.632.229,45				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	119.714.000,00	125.954.792,99	21.862.214,92	104.312.526,93	79.806.058,83				
DESPESAS EXECUCIONADAS*									
EM 2011									
EM 2010									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS									
DOTAÇÃO INICIAL									
DOTAÇÃO ATUALIZADA									
DESPESAS LIQUIDADAS									
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR									
DESPESAS LIQUIDADAS									
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			13.743.590,84	65.900.382,26	48.905.849,62				
ADMINISTRAÇÃO			415.996,35	1.435.208,20	1.125.918,22				
Despesas Correntes			405.066,35	1.418.146,80	1.121.870,22				
Despesas de Capital			10.930,00	17.061,40	4.048,00				
PREVIDÊNCIA			13.327.594,49	64.465.174,06	47.779.931,40				
Pessoal Civil			13.327.594,49	64.465.174,06	47.779.931,40				
Aposentadorias			10.434.578,79	50.478.971,33	35.722.192,78				
Pensões			1.925.682,85	9.486.997,26	7.978.678,76				
Outros Benefícios Previdenciários			967.332,84	4.499.205,47	4.079.059,86				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV + V)			13.743.590,84	65.900.382,26	48.905.849,62				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			8.118.624,08	38.412.144,67	30.900.206,21				

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA							CONAM
<p>Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Período de Referência: JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO</p>									
RRRO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		Período de Referência: JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS									
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre			Ate o Bimestre/ 2011			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS									
Plano Financeiro			2.573.859,93	8.665.590,89					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			2.292.045,37	8.179.986,85					
Recursos para Formação de Reserva			891.590,03	1.136.043,53	325.362,52				
Outros Aportes para o RPPS			1.400.455,34	7.043.943,32					
Plano Previdenciário			281.814,56	485.604,04					

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011		EM 2010		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
		Inscritas em Restos a Pagar No Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Ate o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.232.795.191,84	197.218.010,26	896.960.379,57	0,00	773.306.080,56	0,00
Personal e Encargos Sociais	586.231.702,89	91.183.176,95	441.323.093,99	0,00	333.880.147,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.250.000,00	1.324.537,53	8.309.160,54	0,00	13.643.923,78	0,00
Outras Despesas Correntes	637.313.488,95	104.710.295,78	447.328.125,04	0,00	425.782.009,27	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.223.545.191,84	195.893.472,73	888.651.219,03	0,00	759.662.156,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	351.265.463,98	42.233.017,91	167.305.270,36	0,00	86.325.774,80	0,00
Investimentos	311.819.659,59	37.889.284,06	132.384.377,88	0,00	67.671.185,00	0,00
Inversões Financeiras	625.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	625.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	38.820.000,00	4.343.733,85	34.920.892,48	0,00	18.654.589,80	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	312.445.463,98	37.889.284,06	132.384.377,88	0,00	67.671.185,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.757.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.537.747.655,82	233.782.756,79	1.021.035.596,91	0,00	827.333.341,78	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-127.649.428,29	-15.326.494,30	117.613.412,83	0,00	165.534.183,94	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			105.628.702,84		21.740.000,00	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCICIO DE REFERENCIA	-40.074.000,00

(2/2)

NOTAS:
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas não consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:
 Dos valores das Receitas de Transferências Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formação do FUNDEB.

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011		EM 2010		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
		Inscritas em Restos a Pagar No Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Ate o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.232.795.191,84	197.218.010,26	896.960.379,57	0,00	773.306.080,56	0,00
Personal e Encargos Sociais	586.231.702,89	91.183.176,95	441.323.093,99	0,00	333.880.147,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.250.000,00	1.324.537,53	8.309.160,54	0,00	13.643.923,78	0,00
Outras Despesas Correntes	637.313.488,95	104.710.295,78	447.328.125,04	0,00	425.782.009,27	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.223.545.191,84	195.893.472,73	888.651.219,03	0,00	759.662.156,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	351.265.463,98	42.233.017,91	167.305.270,36	0,00	86.325.774,80	0,00
Investimentos	311.819.659,59	37.889.284,06	132.384.377,88	0,00	67.671.185,00	0,00
Inversões Financeiras	625.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	625.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	38.820.000,00	4.343.733,85	34.920.892,48	0,00	18.654.589,80	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	312.445.463,98	37.889.284,06	132.384.377,88	0,00	67.671.185,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.757.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.537.747.655,82	233.782.756,79	1.021.035.596,91	0,00	827.333.341,78	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-127.649.428,29	-15.326.494,30	117.613.412,83	0,00	165.534.183,94	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			105.628.702,84		21.740.000,00	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCICIO DE REFERENCIA	23.586.000,00

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011		EM 2010		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
		Inscritas em Restos a Pagar No Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Ate o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.232.795.191,84	197.218.010,26	896.960.379,57	0,00	773.306.080,56	0,00
Personal e Encargos Sociais	586.231.702,89	91.183.176,95	441.323.093,99	0,00	333.880.147,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.250.000,00	1.324.537,53	8.309.160,54	0,00	13.643.923,78	0,00
Outras Despesas Correntes	637.313.488,95	104.710.295,78	447.328.125,04	0,00	425.782.009,27	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.223.545.191,84	195.893.472,73	888.651.219,03	0,00	759.662.156,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	351.265.463,98	42.233.017,91	167.305.270,36	0,00	86.325.774,80	0,00
Investimentos	311.819.659,59	37.889.284,06	132.384.377,88	0,00	67.671.185,00	0,00
Inversões Financeiras	625.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	625.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	38.820.000,00	4.343.733,85	34.920.892,48	0,00	18.654.589,80	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	312.445.463,98	37.889.284,06	132.384.377,88	0,00	67.671.185,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.757.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.537.747.655,82	233.782.756,79	1.021.035.596,91	0,00	827.333.341,78	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-127.649.428,29	-15.326.494,30	117.613.412,83	0,00	165.534.183,94	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			105.628.702,84		21.740.000,00	

DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 31 Ago 2011 (b)	Em 31 Out 2011 (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	1.111.996.569,99	118.399.047,61	118.399.047,61
Passivo Atuarial	1.111.996.569,99	118.399.047,61	118.399.047,61
Demais Dívidas			
Deduções (VIII)	162.600.174,77	198.781.668,06	209.468.641,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.320,79	20.757,11	15.833,19
Investimentos	154.384.740,21	190.558.930,11	201.250.827,91
Demais Haveres Financeiros	8.205.113,77	8.201.980,84	8.201.980,84
(-) Restos a Pagar Processados			
Div. Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	949.396.395,22	-80.382.620,45	-91.069.594,33
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	949.396.395,22	-80.382.620,45	-91.069.594,33

FONTE:
 Nota: Os valores registrados no quadro da Dívida Fiscal Líquida não devem incluir os valores que irão compor o cálculo da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária, os quais deverão ser registrados em quadro próprio nesse demonstrativo.

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011		EM 2010		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
		Inscritas em Restos a Pagar No Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Ate o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.232.795.191,84	197.218.010,26	896.960.379,57	0,00	773.306.080,56	0,00
Personal e Encargos Sociais	586.231.702,89	91.183.176,95	441.323.093,99	0,00	333.880.147,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.250.000,00	1.324.537,53	8.309.160,54	0,00	13.643.923,78	0,00
Outras Despesas Correntes	637.313.488,95	104.710.295,78	447.328.125,04	0,00	425.782.009,27	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.223.545.191,84	195.893.472,73	888.651.219,03	0,00	759.662.156,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	351.265.463,98	42.233.017,91	167.305.270,36	0,00	86.325.774,80	0,00
Investimentos	311.819.659,59	37.889.284,06	132.384.377,88	0,00	67.671.185,00	0,00
Inversões Financeiras	625.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	625.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	38.820.000,00	4.343.733,85	34.920.892,48	0,00	18.654.589,80	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	312.445.463,98	37.889.284,06	132.384.377,88	0,00	67.671.185,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.757.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.537.747.655,82	233.782.756,79	1.021.035.596,91	0,00	827.333.341,78	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-127.649.428,29	-15.326.494,30	117.613.412,83	0,00	165.534.183,94	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			105.628.702,84		21.740.000,00	

MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	89.980.600,00	22.124.781,00	67.855.819,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre (e)	SALDO NAO EXECUTADO (g)=(d) - (e+f)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESS.	
DESPESAS DE CAPITAL	316.847.963,98	167.305.270,36		149.542.693,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	316.847.963,98	167.305.270,36	0,00	149.542.693,62
	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)	
RESULTADO PARA AFURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-226.867.363,98	-145.180.489,36	-81.686.874,62	

MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
LRF, art. 48 - Anexo XVIII				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SE-OUTUBRO				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO	No Bimestre	Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial	---	1.500.247.500,00		
Previsao Atualizada	---	1.549.362.803,29		
Receitas Realizadas	241.595.283,67	1.205.124.802,76		
Deficit Orcamentario	---	0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	---	105.628.702,84		
DESPESAS				
Dotacao Inicial	---	1.478.773.500,00		
Creditos Adicionais	---	107.044.155,82		
Dotacao Atualizada	---	1.585.817.655,82		
Despesas Empenhadas	170.211.911,94	1.375.522.447,57		
Despesas Executadas				
Liquidadas	239.451.028,17	1.064.265.649,93		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	---	0,00		
Superavit Orcamentario	---	140.859.152,83		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	No Bimestre	Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas	170.211.911,94	1.375.522.447,57		
Despesas Executadas				
Liquidadas	239.451.028,17	1.064.265.649,93		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	---	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	No Bimestre	Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		1.286.206.238,26		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No Bimestre	Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores				
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	21.862.214,92	104.312.526,93		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)				
Liquidadas	13.743.590,84	65.900.382,26		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	0,00	0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	8.118.624,08	38.412.144,67		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	23.586.000,00	-42.894.501,98	-1,81	
Resultado Primario	0,00	117.613.412,83	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	35.516.003,41	85.750,33	33.150.173,07	2.280.080,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	71.215.662,18	10.726.620,54	55.882.603,27	4.606.438,37
Poder Legislativo	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00
TOTAL	106.753.665,59	10.812.370,87	89.054.776,34	6.886.518,38

MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
LRF, art. 48 - Anexo XVIII				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SE-OUTUBRO				R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos do MDE	131.289.228,79	25%	18,82	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	66.678.724,45	60%	59,75	

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A.DE MELLO TRANSPORTES E SERVICOS - ME
 Reg.Cadastral : 309.673
 Processo Nº. : 2011.027.903.1
 Assunto : BAIXA
 Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA
 Reg.Cadastral : 36.12.44.0735.00.000
 Processo Nº. : 2011.010.615.0
 Assunto : FRACIONAMENTO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADELINA VIEIRA DA SILVA
 Reg.Cadastral : 34.53.10.0007.01.000
 Processo Nº. : 2011.022.975.4
 Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
 Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA
 Reg.Cadastral : 36.12.44.0741.00.000
 Processo Nº. : 2011.010.615.0
 Assunto : FRACIONAMENTO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMIR DONIZETE SOARES
 Reg.Cadastral : 33.61.87.0292.00.000
 Processo Nº. : 2011.021.437.6
 Assunto : INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE DIAS
 Reg.Cadastral : 46.22.94.0162.01.000
 Processo Nº. : 2011.022.974.7
 Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
 Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ADILSON JOSE DO NASCIMENTO ME
 Reg.Cadastral : 317.687
 Processo Nº. : 2011.028.380.1
 Assunto : NOTIFICACAO
 Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANDRE DOS REIS
 Reg.Cadastral : 46.41.57.0168.01.000
 Processo Nº. : 2006.019.497.4
 Assunto : REGULARIZACAO
 Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AGNES CLINI BAPTISTA
 Reg.Cadastral : 33.63.83.0266.00.000
 Processo Nº. : 2011.030.235.3
 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANDRE LUIS DE MACEDO CHIARABA ME
 Reg.Cadastral : 64.361
 Processo Nº. : 2011.028.838.8
 Assunto : BAIXA
 Despacho : INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ALAN SILVEIRA RIBEIRO
 Reg.Cadastral : 42.14.05.0074.01.000
 Processo Nº. : 2010.024.914.3
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE SOARES A.C.F.QUEIROZ
 Reg.Cadastral : 55.53.30.0208.01.000
 Processo Nº. : 1993.010.453.4
 Assunto : CONSTRUCAO
 Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALBERTO FERREIRA DA SILVA
 Reg.Cadastral : 46.52.10.0612.01.000
 Processo Nº. : 2011.022.974.7
 Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
 Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ANGELA MARIA SILVA
 Reg.Cadastral : 36.62.48.0406.01.000
 Processo Nº. : 2011.023.663.5
 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALBERTO STREB
 Reg.Cadastral : 35.12.88.0003.01.164
 Processo Nº. : 2011.025.141.0
 Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANGELICA CAMILLE SEGNETTO
 Reg.Cadastral : 130.345
 Processo Nº. : 2003.018.381.8
 Assunto : VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
 Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ALESSANDRO CEZAR BATTINO - ME
 Reg.Cadastral : 317.705
 Processo Nº. : 2011.028.380.1
 Assunto : NOTIFICACAO
 Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANGELICA MADELEINE DA SILVA
 Reg.Cadastral : 46.22.16.0082.00.000
 Processo Nº. : 2011.019.217.6
 Assunto : DESMEMBRAMENTO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRA DE OLIVEIRA TELO
 Reg.Cadastral : 54.62.43.0230.01.000
 Processo Nº. : 2011.027.290.3
 Assunto : LEGALIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANGELICA MADELEINE DA SILVA
 Reg.Cadastral : 46.22.16.0175.00.000
 Processo Nº. : 2011.019.217.6
 Assunto : DESMEMBRAMENTO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS
 Reg.Cadastral : 64.52.08.0449.00.000
 Processo Nº. : 2011.014.587.7
 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANGELICA VENERANDA KUNITAKE - ME
 Reg.Cadastral : 93.421
 Processo Nº. : 2011.027.894.2
 Assunto : BAIXA
 Despacho : INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ALEXANDRE MONTEIRO DE QUEIROS FILHO
 Reg.Cadastral : 44.34.72.0080.01.038
 Processo Nº. : 2011.016.259.1
 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANGELO SANSIVIERI
 Reg.Cadastral : 44.34.72.0080.01.023
 Processo Nº. : 2011.016.259.1
 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRO LARIOS RAPADO
 Reg.Cadastral : 317.032
 Processo Nº. : 2011.028.468.4
 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANISIO ROSA
 Reg.Cadastral : 34.53.18.0320.01.000
 Processo Nº. : 2011.022.974.7
 Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
 Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ALGARVE EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.
 Reg.Cadastral : 77.12.24.0053.01.000
 Processo Nº. : 1986.012.143.3
 Assunto : CONSTRUCAO POSTO ABASTECIMENTO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTENOR BONENTI
 Reg.Cadastral : 80.10.87.0009.00.000
 Processo Nº. : 2009.001.143.3
 Assunto : CANCELAMENTO DE LANCAMENTO
 Despacho : DEFERIDO

Interessado : AMADEU GARCIA
 Reg.Cadastral : 45.62.27.0009.00.000
 Processo Nº. : 2011.018.040.3
 Assunto : LEGALIZACAO
 Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIA FUNES DOS SANTOS
 Reg.Cadastral : 44.52.43.0019.01.000
 Processo Nº. : 2011.022.975.4
 Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
 Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ANA ANDREZIA DE B. BARBOSA
 Reg.Cadastral : 44.34.72.0080.01.004
 Processo Nº. : 2011.016.259.1
 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PAISAGISMO ME
 Reg.Cadastral : 310.106
 Processo Nº. : 2011.028.806.5
 Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANDERSON MASSELI DUTRA
 Reg.Cadastral : 64.21.07.0498.01.000
 Processo Nº. : 2010.028.515.4
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CARLOS GOMES MUNHOES
 Reg.Cadastral : 43.44.05.0001.00.000
 Processo Nº. : 2011.030.311.2
 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANDERSON R DOMINGUES DE OLIVEIRA
 Reg.Cadastral : 24.44.71.0135.01.000
 Processo Nº. : 2010.027.158.4
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS PILAN
 Reg.Cadastral : 47.52.03.0228.01.000
 Processo Nº. : 2010.023.352.7
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA
 Reg.Cadastral : 36.32.77.0118.00.000
 Processo Nº. : 2011.010.614.3
 Assunto : FRACIONAMENTO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARRACO
 Reg.Cadastral : 55.34.64.0242.01.000
 Processo Nº. : 2011.022.974.7
 Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
 Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA
 Reg.Cadastral : 36.32.77.0112.00.000
 Processo Nº. : 2011.010.614.3
 Assunto : FRACIONAMENTO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CAVACINI FRANCA
 Reg.Cadastral : 69.054
 Processo Nº. : 2011.030.047.2
 Assunto : SOLICITACAO
 Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO DE MOURA MORAES ME
Reg.Cadastral: 317.654
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ANTONIO EVILASIO NUNES
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.039
Processo Nº : 2011.016.259.1
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO LOPES
Reg.Cadastral: 46.52.89.0398.00.000
Processo Nº : 2011.022.974.7
Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ANTONIO MACIEL PINTO
Reg.Cadastral: 54.61.79.0250.01.000
Processo Nº : 2011.029.205.9
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO TADEU MOREIRA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.011
Processo Nº : 2011.016.259.1
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO UNTERPERTINGER
Reg.Cadastral: 64.13.24.0094.01.000
Processo Nº : 2002.010.577.1
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO ZALLOCCO NETO/ATLANTA BOMBAS E E
Reg.Cadastral: 99.665
Processo Nº : 2011.030.070.4
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : APARECIDA GONCALVES DOMINGUES
Reg.Cadastral: 312.225
Processo Nº : 2011.019.258.0
Assunto : REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho : DEFERIDO

Interessado : APARECIDA ROMANO CLARO PROENÇA
Reg.Cadastral: 46.63.13.0373.01.000
Processo Nº : 2011.030.494.6
Assunto : CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : APARECIDA ROMANO CLARO PROENÇA
Reg.Cadastral: 46.63.13.0373.01.000
Processo Nº : 2011.030.495.3
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APARECIDO DIVINO DA SILVA FILHO - ME
Reg.Cadastral: 317.747
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 33.61.28.0750.00.000
Processo Nº : 2010.031.903.7
Assunto : ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ARI NILSON DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 54.42.70.0132.01.000
Processo Nº : 2011.026.753.1
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARNALDO JOSE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.23.50.0389.01.000
Processo Nº : 2011.028.358.7
Assunto : CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ASSOCIACAO SOROCABANA DE CAPOEIRA
Reg.Cadastral: 307.144
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : AVELINO MACHADO MOTA NETO CONTABILIDADE
Reg.Cadastral: 317.726
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : BANCO BRADESCO S/A
Reg.Cadastral: 70.958
Processo Nº : 2011.021.220.6
Assunto : ACAA FISCAL
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : BANCO BRADESCO S/A
Reg.Cadastral: 127.241
Processo Nº : 2011.021.223.0
Assunto : ACAA FISCAL
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : BANCO BRADESCO S/A
Reg.Cadastral: 82.757
Processo Nº : 2011.021.221.4
Assunto : ACAA FISCAL
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : BANCO BRADESCO S/A
Reg.Cadastral: 31.610
Processo Nº : 2011.021.218.0
Assunto : ACAA FISCAL
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : BANCO DO BRADESCO S/A
Reg.Cadastral: 147.240
Processo Nº : 2011.021.227.1
Assunto : ACAA FISCAL
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : BATISTA ZANIN
Reg.Cadastral: 54.21.48.0017.01.000
Processo Nº : 2011.025.031.3
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BELDI COMERCIO PARTICIPACOES E REPRESENT
Reg.Cadastral: 54.23.47.0001.00.000
Processo Nº : 2011.025.191.5
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : BENEDITA APARECIDA MEIRA
Reg.Cadastral: 45.41.41.0080.01.000
Processo Nº : 2011.030.761.8
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho : DEFERIDO

Interessado : BENEDITO ROBERTO GONZAGA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.009
Processo Nº : 2011.016.259.1
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : BRUNO AGUIEIRAS DALONSO
Reg.Cadastral: 42.32.46.0055.00.000
Processo Nº : 2011.026.722.6
Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO
Reg.Cadastral: 317.649
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reg.Cadastral: 2011.026.483.5
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : CAMARGO E BUASSI TRANSPORTES LTDA EPP
Reg.Cadastral: 317.688
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : CAPITAL CONSTRUCOES E DRAGAGENS LTD
Reg.Cadastral: 34.63.97.1019.00.000
Processo Nº : 2011.025.193.1
Assunto : LANÇAMENTO DE IMÓVEL
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARIJO COMERCIO E ABATE LTDA
Reg.Cadastral: 700.072
Processo Nº : 2008.015.425.5
Assunto : ACAA FISCAL
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : CARLA GONELLI BAZAR E TABACARIA LTD
Reg.Cadastral: 303.874
Processo Nº : 2011.026.858.8
Assunto : BAIXA
Despacho : INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CARLOS AFONSO SILVEIRA MORAES ME
Reg.Cadastral: 77.126
Processo Nº : 2011.028.509.5
Assunto : BAIXA
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARLOS ALBERTO PIRES
Reg.Cadastral: 54.24.03.2222.01.000
Processo Nº : 2008.015.247.3
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : COMUNICADO - END. ENT. INSUFICIENTE

Interessado : CARLOS EDUARDO B SCOMPARI ME
Reg.Cadastral: 111.479
Processo Nº : 2011.027.869.4
Assunto : BAIXA
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CAROLINA GENEBRA LUZ GALERA - ME
Reg.Cadastral: 305.535
Processo Nº : 2011.028.802.4
Assunto : BAIXA
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARTORIO ROLIM A/C ROBERTO HOMORIO
Reg.Cadastral: 36.11.70.0013.00.000
Processo Nº : 2011.016.011.6
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARVALHO SILVA DE SOROCABA LTDA ME
Reg.Cadastral: 100.489
Processo Nº : 2011.028.599.6
Assunto : BAIXA
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CECILIA FILARDI
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.036
Processo Nº : 2011.016.259.1
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : CELIA RIBERIO SE
Reg.Cadastral: 36.52.89.0391.00.000
Processo Nº : 2011.026.125.2
Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : CELIA RIBERIO SE
Reg.Cadastral: 36.52.89.0398.00.000
Processo Nº : 2011.026.125.2
Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : CELSO MONTES TEDESCO
Reg.Cadastral: 76.54.17.0047.01.000
Processo Nº : 2011.026.404.1
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : CENTOPEIA'S ESCOLA DE EDUCACAO
Reg.Cadastral: 305.500
Processo Nº : 2011.014.007.6
Assunto : OCORRENCIAS
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 55.62.14.1659.01.025
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 55.62.14.1659.01.031
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 55.62.14.1659.01.039
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0033.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0035.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0037.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0038.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0039.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0040.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0041.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0042.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0047.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0048.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0058.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0059.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0061.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0062.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0063.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0065.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0066.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0067.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0068.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0075.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0076.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0081.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0082.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0083.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0085.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0086.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0087.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0088.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0089.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0090.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0091.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0092.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0093.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0094.01.000
Processo Nº : 2011.019.265.5
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0096.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0097.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0098.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0099.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0101.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0102.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0104.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0105.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0106.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0107.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0108.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0109.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0110.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0111.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0112.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0113.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0118.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0119.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0120.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0121.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0122.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0031.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0036.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0084.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0095.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAU
Reg.Cadastral: 33.31.85.0100.01.000
Processo Nº. : 2011.019.265.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CHEN CHEN YIN
Reg.Cadastral: 305.784
Processo Nº. : 2011.028.482.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CIA DE DESENV. HABIT. E URBANO DO ESTADO
Reg.Cadastral: 23.22.93.0005.01.091
Processo Nº. : 2011.021.343.6
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CIA DE DESENV. HABIT. E URBANO DO ESTADO
Reg.Cadastral: 23.22.93.0005.01.056
Processo Nº. : 2011.021.343.6
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CIA DE DESENV. HABIT. E URBANO DO ESTADO
Reg.Cadastral: 23.22.93.0005.01.050
Processo Nº. : 2011.021.343.6
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CIA DE DESENV. HABIT. E URBANO DO ESTADO
Reg.Cadastral: 23.22.93.0004.01.016
Processo Nº. : 2011.021.343.6
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CIBELE BOLCONT CHAN
Reg.Cadastral: 42.11.91.0375.00.000
Processo Nº. : 2011.027.986.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CIBELE LA ROSSI ANTONELI - ME
Reg.Cadastral: 311.258
Processo Nº. : 2011.014.007.6
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CICERO ANGELO DA SILVA
Reg.Cadastral: 308.339
Processo Nº. : 2011.026.261.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CIDIANE MENDES RAMOS MOREIRA
Reg.Cadastral: 316.046
Processo Nº. : 2011.024.326.8
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDIA CRISTINA BARROS DOMINGUES
Reg.Cadastral: 31.24.45.0093.00.000
Processo Nº. : 2011.015.502.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CLAUDINEI DAKUZAKU
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.003
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIO UCHOA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.017
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLINICA IKEDA LTDA
Reg.Cadastral: 317.693
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CM CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
Reg.Cadastral: 127.291
Processo Nº. : 2011.028.440.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : COMERCIAL P S L DE SOROCABA LTDA ME
Reg.Cadastral: 309.609
Processo Nº. : 2011.028.426.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CONSORCIO DAS EMPRESAS JJ CAJURU EMPREEN
Reg.Cadastral: 317.731
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONSTRUNOVA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL
Reg.Cadastral: 317.665
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CORREA & FUMAGALLI ODONTOLOGIA LTDA
Reg.Cadastral: 317.663
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CRISTIELI GALDINO DA SILVA DIGITALIZACAO
Reg.Cadastral: 317.689
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CURIOLETTI & SERRANO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 317.727
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CX NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 317.681
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : D. D. D. PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 317.732
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DALZIRA PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.64.73.0251.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : DAMIAO VITORINO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 24.44.21.0559.01.000
Processo Nº. : 2011.016.129.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : DAMTS PARTICIPACOES LTDA EPP
Reg.Cadastral: 43.21.72.0278.00.000
Processo Nº. : 2011.003.127.5
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : DANIEL LEITE FERNANDES
Reg.Cadastral: 33.62.92.0841.01.000
Processo Nº. : 2011.030.245.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DANIEL NISHIDA
Reg.Cadastral: 75.11.93.0001.01.000
Processo Nº. : 2010.027.744.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR A)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DARCY BERMEJO PENHA
Reg.Cadastral: 43.12.01.0329.01.000
Processo Nº. : 2010.023.917.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAVI DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.24.35.0586.01.000
Processo Nº. : 2006.022.485.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DEL GIUDICE TRANSPORTES LTDA ME
Reg.Cadastral: 311.641
Processo Nº. : 2011.028.600.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DETALHES GESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 317.755
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DEVANIR FERNANDES DA SILVA PECAS - ME
Reg.Cadastral: 317.660
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DIEGO FRANCISCO
Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.101
Processo Nº. : 2011.030.236.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : DIEGO OLIVEIRA GOMES
Reg.Cadastral: 35.14.97.0270.00.000
Processo Nº. : 2011.029.269.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DIOGO SILVEIRA LEITE
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.033
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DIRCE CASTILHO VACCAS
Reg.Cadastral: 54.61.79.0152.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A
Reg.Cadastral: 611.030
Processo Nº. : 2011.004.582.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DOMLANI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 317.723
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DSEED - DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE LTDA
Reg.Cadastral: 302.621
Processo Nº. : 2011.012.705.7
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : E.D.S.EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 66.51.48.3542.01.000
Processo Nº. : 2009.023.872.6
Assunto DESDOBR O AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : E.D.S.EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 66.51.48.3848.00.000
Processo Nº. : 2009.023.872.6
Assunto DESDOBR O AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : E.D.S.EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 66.51.48.4113.00.000
Processo Nº. : 2009.023.872.6
Assunto DESDOBR O AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : E.D.S.EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 66.51.48.4329.00.000
Processo Nº. : 2009.023.872.6
Assunto DESDOBR O AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDELICIO DE MEDEIROS E/OU
Reg.Cadastral: 56.33.01.0302.01.000
Processo Nº. : 2010.031.866.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDIANE CRISTINA ALVES
Reg.Cadastral: 46.41.37.0081.01.000
Processo Nº. : 2006.022.489.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON SOARES FERREIRA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.016
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDUARDO HENRIQUE MENDES
Reg.Cadastral: 65.32.64.0398.00.000
Processo Nº. : 2011.027.947.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELAINE DE MOURA
Reg.Cadastral: 46.22.12.0143.01.000
Processo Nº. : 2011.030.526.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELAINE MORAES DE VECCHIO
Reg.Cadastral: 310.033
Processo Nº. : 2011.027.803.3
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELENICE APARECIDA MOREIRA
Reg.Cadastral: 78.34.32.0535.00.000
Processo Nº. : 2011.025.960.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELENICE APARECIDA MOREIRA
Reg.Cadastral: 78.34.32.0542.00.000
Processo Nº. : 2011.025.960.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIANA CRISTINA ROSA MORENO
Reg.Cadastral: 64.63.08.0294.01.000
Processo Nº. : 2011.026.613.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIETE COUTINHO AGUIAR - ME
Reg.Cadastral: 317.719
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELISA MARIA RAMOS RITTON
Reg.Cadastral: 45.32.75.0201.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ELTRON COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENT
Reg.Cadastral: 92.748
Processo Nº : 2011.018.290.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EMERSON GEWIM
Reg.Cadastral: 65.63.81.0231.00.000
Processo Nº : 2011.027.998.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EMERSON VANDERLEI CONCEICAO CUANI
Reg.Cadastral: 46.41.28.0121.01.000
Processo Nº : 2006.023.947.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS IPATINGA LT
Reg.Cadastral: 88.639
Processo Nº : 2011.029.414.7
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - I.M.31
Reg.Cadastral: 111.531
Processo Nº : 2010.028.213.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ERMINIO DONIZETE GREGATE
Reg.Cadastral: 45.21.02.0150.01.000
Processo Nº : 2011.028.782.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EROE PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 44.62.58.0719.01.006
Processo Nº : 2006.005.149.7
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : EROE PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 43.64.25.0546.01.084
Processo Nº : 2006.005.149.7
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : ESCARLETE SANTUCCI MASSA SOROCABA M
Reg.Cadastral: 144.856
Processo Nº : 2006.005.820.3
Assunto VIABILIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ESPONZUES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral: 317.696
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EURIDES DE SOUZA ALMEIDA
Reg.Cadastral: 43.12.55.0269.01.000
Processo Nº : 2010.025.371.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVERTON BUENO DA SILVA HIDRAULICOS - ME
Reg.Cadastral: 317.697
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : F. PARK ESTACIONAMENTOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 317.735
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FABIA TIUTIUNIC SOARES DE MELLO
Reg.Cadastral: 315.498
Processo Nº : 2011.027.421.4
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FABIO BALZANO
Reg.Cadastral: 36.43.37.0302.01.000
Processo Nº : 2011.022.774.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FENANDO FERNADES DA SILVA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 312.835
Processo Nº : 2011.028.890.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FENIX TOLDOS E LUMINOSOS LTDA-ME
Reg.Cadastral: 317.658
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FERNANDA TAMARA SIMOES FAKHREDDINE
Reg.Cadastral: 76.52.08.0409.01.000
Processo Nº : 2011.025.095.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO FACCINI ROCHA
Reg.Cadastral: 65.63.15.0343.01.000
Processo Nº : 2010.015.132.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO QUIBAO
Reg.Cadastral: 34.52.78.0153.01.000
Processo Nº : 2011.029.763.7
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FERREIRA E VALERIO AUTO PECAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 317.679
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FINANCEIRA ALFA S/A
Reg.Cadastral: 303.267
Processo Nº : 2011.018.749.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FIORELLA ELISA FLOSI BERTOLI
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.027
Processo Nº : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FLAVIO LUIS BASSO - ME
Reg.Cadastral: 317.670
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FRAGOSO E FRAGOSO LTDA EPP
Reg.Cadastral: 317.712
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FRANCISCA A RIBEIRO
Reg.Cadastral: 34.41.31.0166.01.000
Processo Nº : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : FRANCISCO DE ASSIS LUCENA
Reg.Cadastral: 44.14.00.0577.00.000
Processo Nº : 2011.014.680.0
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO MATEO
Reg.Cadastral: 35.44.86.0045.01.000
Processo Nº : 2011.018.902.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO PEDROSO JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.010
Processo Nº : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO RIBEIRO SOUSA
Reg.Cadastral: 317.675
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GABRIELA ALVES FONTOURA ENTREGAS - ME
Reg.Cadastral: 317.734
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GALERIA SOROCABA NORTE EPP
Reg.Cadastral: 303.350
Processo Nº : 2011.003.661.3
Assunto SOLICITACAO DE ALVARA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GALVANOPLASTIA 3 H LTDA (PM)
Reg.Cadastral: 55.41.53.2322.01.000
Processo Nº : 1974.002.981.4
Assunto DOACAO DE AREA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GARCIA PRADO COMERCIO DE PECAS IND
Reg.Cadastral: 53.266
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERSON LOBO
Reg.Cadastral: 34.43.99.0858.01.000
Processo Nº : 2001.017.394.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERSON LOBO
Reg.Cadastral: 34.43.99.0870.01.000
Processo Nº : 2001.017.394.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILBERTO DA SILVA FERREIRA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.013
Processo Nº : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILBERTO FARIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 65.32.33.0095.00.000
Processo Nº : 2011.022.122.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILBERTO MARCELINO DA SILVA
Reg.Cadastral: 24.44.31.0050.01.000
Processo Nº : 2011.022.628.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GILSON DOMINGUES
Reg.Cadastral: 33.564
Processo Nº : 2011.029.379.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GIVAN DIAS MARQUES
Reg.Cadastral: 33.11.64.0055.01.000
Processo Nº : 2010.009.493.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 35.32.58.0141.00.000
Processo Nº : 2011.019.113.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 47.61.61.0534.00.000
Processo Nº : 2011.029.369.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 47.61.71.0139.01.000
Processo Nº : 2011.013.805.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUARDA EMPREEND. E PART. LTDA
Reg.Cadastral: 46.43.30.0086.00.000
Processo Nº : 2010.011.422.2
Assunto COMODATO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.037
Processo Nº : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HAMILTON LOPES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.14.65.0325.00.000
Processo Nº : 2011.030.527.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HELENA CORREIA DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.34.91.0333.01.000
Processo Nº : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : HELMUTH PAGEL
Reg.Cadastral: 55.52.52.0368.01.000
Processo Nº : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : HENRI FABIANO FRANCO
Reg.Cadastral: 42.11.50.0049.00.000
Processo Nº : 2011.027.918.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HENRIQUE GERAIS DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 45.12.29.0326.00.000
Processo Nº : 2009.002.946.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HERCULANO DA CRUZ GOMES
Reg.Cadastral: 68.41.18.0001.01.000
Processo Nº : 2010.032.355.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : HERNANI MANUEL MARTINS DE PINHO
Reg.Cadastral: 58.53.60.0213.00.000
Processo Nº : 2008.023.340.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HERNANI MANUEL MARTINS DE PINHO
Reg.Cadastral: 58.53.60.0213.00.000
Processo Nº : 2008.023.340.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : HILDA AYRES DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 33.24.84.0177.01.009
Processo Nº : 2011.030.237.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HUMBERTO OSTI
Reg.Cadastral: 65.32.54.0226.00.000
Processo Nº : 2011.021.960.7
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUIMICAS
Reg.Cadastral: 60.547
Processo Nº : 2011.012.706.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ILIDIA LUCIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.61.19.0118.01.000
Processo Nº : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : INDUSTRIA MECANICA PALAGI LTDA ME
Reg.Cadastral: 24.493
Processo Nº : 2011.019.495.8
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : INSTITUTO DE CONDICIONAMENTO FISICO CENT
Reg.Cadastral: 33.564
Processo Nº : 2011.022.314.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : INSTITUTO DE MEDICINA E PEDIATRIA DE SOR
Reg.Cadastral: 98.566
Processo Nº : 2011.025.463.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IRACK MENTONE
Reg.Cadastral: 46.52.11.0013.01.000
Processo Nº : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : IRINEU CORREIA DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.34.19.0252.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISOMAR BLASECK SORRILHA
Reg.Cadastral: 54.42.03.0253.01.000
Processo Nº : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : IVETE PONTALTI
Reg.Cadastral: 65.61.44.0262.01.000
Processo Nº : 2004.023.114.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IZAIAS MARQUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 140.134
Processo Nº : 2004.018.213.1
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IZAUINA A COSTA
Reg.Cadastral: 35.44.93.0048.01.000
Processo Nº : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JACKSON LUIZ MENDES PRODUCOES ME
Reg.Cadastral: 304.792
Processo Nº : 2011.028.338.9
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JAIR PAULO DE CARVALHO DEMARQUE
Reg.Cadastral: 33.24.18.0094.01.000
Processo Nº : 2011.027.440.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JANAINA PELUFO DA SILVA
Reg.Cadastral: 64.21.07.0478.01.000
Processo Nº : 2010.028.515.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JANE CHRISTIANE PACHECO - ME
Reg.Cadastral: 317.699
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JBL EMPREITEIRA S/C LTDA
Reg.Cadastral: 106.687
Processo Nº : 1998.012.661.9
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JEFFERSON MORAES MACHADO
Reg.Cadastral: 34.32.75.0411.01.000
Processo Nº : 1998.006.079.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JJ CRUZ DE FERRO EMPREENDIMENTOS IMOBILI
Reg.Cadastral: 36.34.04.0548.01.000
Processo Nº : 2011.025.092.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO ANGELO MARCOLA SERVICOS ESPECIALIZA
Reg.Cadastral: 317.721
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOAO BENEDITO MIRANDA / LOCATARIO
Reg.Cadastral: 34.41.75.0610.01.000
Processo Nº : 2010.018.004.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARLOS DA SILVA FILHO
Reg.Cadastral: 101.253
Processo Nº : 2011.028.919.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOAO CESERE & CESERE LTDA ME
Reg.Cadastral: 84.774
Processo Nº : 2011.028.446.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JOAO DE AUGUSTINIS SOBRINHO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.019
Processo Nº : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO FRANCISCO PEROTI
Reg.Cadastral: 34.63.97.1020.00.000
Processo Nº : 2011.025.193.1
Assunto LANÇAMENTO DE IMOVEL
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO MARTIN MARTIN
Reg.Cadastral: 34.42.10.0147.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOBCRED COBRANCA E INTERMEDIACAO DE FINA
Reg.Cadastral: 317.703
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOCIARA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 67.32.43.0127.01.000
Processo Nº. : 2011.028.069.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOLUMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S
Reg.Cadastral: 44.12.68.0250.01.000
Processo Nº. : 2011.001.251.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JORGE SOARES DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 35.63.15.0371.01.000
Processo Nº. : 2011.017.846.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSE ALVES
Reg.Cadastral: 33.13.24.0270.01.000
Processo Nº. : 2011.025.315.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSE ANTONIO MICHELETTI
Reg.Cadastral: 44.41.70.0301.01.000
Processo Nº. : 2010.006.523.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE ARO CHANES
Reg.Cadastral: 34.13.51.0001.01.000
Processo Nº. : 2008.022.286.2
Assunto PROLONGAMENTO DE RUA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE BENEDITO DE SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 24.44.13.0543.01.000
Processo Nº. : 2011.030.211.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CARLOS CASSETTARI
Reg.Cadastral: 53.13.12.0560.01.000
Processo Nº. : 2011.027.240.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.44.19.0494.00.000
Processo Nº. : 2011.017.852.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSE FLAVIO DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.026
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE FRANCISCO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.23.80.0091.01.000
Processo Nº. : 2011.021.902.9
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LOPES MARTINS
Reg.Cadastral: 54.61.62.0247.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.007
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 66.53.25.2342.00.000
Processo Nº. : 2010.032.159.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 66.53.25.2372.00.000
Processo Nº. : 2010.032.159.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 66.53.25.2397.00.000
Processo Nº. : 2010.032.159.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 66.53.25.2428.00.000
Processo Nº. : 2010.032.159.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 66.53.25.2440.00.000
Processo Nº. : 2010.032.159.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 66.53.25.2491.00.000
Processo Nº. : 2010.032.159.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 66.53.25.2523.00.000
Processo Nº. : 2010.032.159.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 66.53.25.2555.00.000
Processo Nº. : 2010.032.159.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 66.53.25.2590.00.000
Processo Nº. : 2010.032.159.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 66.53.25.2640.00.000
Processo Nº. : 2010.032.159.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE RICARDO ANTUNES SALVATORE
Reg.Cadastral: 36.41.54.0398.00.000
Processo Nº. : 2011.013.010.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE RICARDO ANTUNES SALVATORE
Reg.Cadastral: 36.41.54.0404.00.000
Processo Nº. : 2011.013.010.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE RICARDO ANTUNES SALVATORE
Reg.Cadastral: 36.41.54.0408.00.000
Processo Nº. : 2011.013.010.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE RICARDO ANTUNES SALVATORE
Reg.Cadastral: 36.41.54.0414.00.000
Processo Nº. : 2011.013.010.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE SALUSTIANO DE QUEIROZ
Reg.Cadastral: 86.13.78.0832.00.000
Processo Nº. : 2010.030.779.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE SALUSTIANO DE QUEIROZ
Reg.Cadastral: 86.13.78.0916.00.000
Processo Nº. : 2010.030.779.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE SALUSTIANO DE QUEIROZ
Reg.Cadastral: 86.13.78.1026.00.000
Processo Nº. : 2010.030.779.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSEFA SILVA DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 45.31.62.0153.01.000
Processo Nº. : 2011.022.975.4
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSELI L RIBEIRO
Reg.Cadastral: 47.64.64.0464.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSÚ MARCOS NORONHA MOREIRA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.025
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JRS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 317.652
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JULINE PAULA LEITE - ME
Reg.Cadastral: 317.745
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA
Reg.Cadastral: 96.686
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JULIO MACIEL MENIS 19824941827
Reg.Cadastral: 308.854
Processo Nº. : 2011.028.331.4
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIO JULIO & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 36.52.68.0145.01.000
Processo Nº. : 2007.029.146.3
Assunto FECHAMENTO DE LOTEAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JUREMA AP PEDROZO
Reg.Cadastral: 46.53.86.0336.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : KARINA VIVIANE PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.41.99.0217.01.000
Processo Nº. : 2006.019.677.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : KATIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS SOROCABA
Reg.Cadastral: 317.718
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : KLEBER SANTI MARCIANO - ME
Reg.Cadastral: 316.045
Processo Nº. : 2011.022.903.6
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : L. MARTINS INSTALACOES ELETRICAS SOROCAB
Reg.Cadastral: 317.763
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LEDA REJANE GUSSON SOLHA
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.03.007
Processo Nº. : 2011.030.208.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LEIA CARRION ANACLETO
Reg.Cadastral: 101.068
Processo Nº. : 2011.028.596.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LEONOR DA SILVA ZARDETO
Reg.Cadastral: 36.31.25.0101.01.000
Processo Nº. : 2011.028.477.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEOPOLDINO ALVES DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 53.34.23.0116.01.000
Processo Nº. : 2009.012.183.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEVI PRESTES -ME
Reg.Cadastral: 312.139
Processo Nº. : 2011.028.771.1
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LINALDO AGEU BATISTA SILVA
Reg.Cadastral: 46.34.58.0183.01.000
Processo Nº. : 2008.012.954.7
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LINK SYSTEM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E
Reg.Cadastral: 317.647
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LOUREIRO EDICAO - EPP
Reg.Cadastral: 308.148
Processo Nº. : 2011.027.902.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUCIANO D.R.CHAVES - ME
Reg.Cadastral: 141.894
Processo Nº. : 2011.023.891.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS LAVANDE
Reg.Cadastral: 317.678
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUIS FERNANDO BATISTA
Reg.Cadastral: 46.22.94.0354.01.000
Processo Nº. : 2010.031.915.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.23.23.0078.01.000
Processo Nº. : 2011.026.674.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS RAMOS
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.028
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ G DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.24.35.0551.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : LUIZ GONZAGA BEZERRA
Reg.Cadastral: 46.41.00.0535.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : LUIZ ROBERTO DE CAMPOS LANCHONETE - ME
Reg.Cadastral: 96.767
Processo Nº. : 2011.028.899.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : M & S CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Reg.Cadastral: 317.667
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MALVINA SANDOVAL VIEIRA
Reg.Cadastral: 55.23.42.0155.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MANOEL JULIO FILHO
Reg.Cadastral: 36.34.04.0001.01.000
Processo Nº. : 2010.028.089.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANZARA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 317.702
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARA CRISTINA AP. CARROCCI BORGES
Reg.Cadastral: 34.32.63.0077.01.000
Processo Nº. : 2011.030.247.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCELO PINTO DE OLIVEIRA IMOVEIS - ME
Reg.Cadastral: 315.872
Processo Nº. : 2011.028.335.5
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
Reg.Cadastral: 24.43.86.0144.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIA PEROTI BASSAMINO
Reg.Cadastral: 43.33.34.0017.00.000
Processo Nº. : 2011.029.948.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : MARCIA REGINA ZAMPIERI CUNHA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.002
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO ANTONIO LIMA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.030
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO AURELIO REZE
Reg.Cadastral: 56.64.56.1765.01.000
Processo Nº. : 2011.017.792.0
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO AURELIO REZE
Reg.Cadastral: 56.64.56.1739.01.000
Processo Nº. : 2011.017.788.8
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO GILBERTO LOPES SERRANO
Reg.Cadastral: 144.463
Processo Nº. : 2011.014.007.6
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO ROGERIO CALIXTO E OU
Reg.Cadastral: 54.64.38.0275.01.000
Processo Nº. : 2006.012.318.9
Assunto REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS CESAR ESTEVES SOARES
Reg.Cadastral: 54.64.25.0193.01.000
Processo Nº. : 2000.003.754.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA APARECIDA DE CAMPOS SANTANA
Reg.Cadastral: 34.31.46.0120.00.000
Processo Nº. : 2011.030.209.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA APARECIDA VIANA
Reg.Cadastral: 35.32.69.0053.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0173.00.000
Processo Nº. : 2010.027.625.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0183.00.000
Processo Nº. : 2010.027.625.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0193.00.000
Processo Nº. : 2010.027.625.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0226.00.000
Processo Nº. : 2010.027.625.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES
Reg.Cadastral: 56.22.35.0836.00.000
Processo Nº. : 2010.032.386.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DAS GRACAS CONCEICAO SOARES
Reg.Cadastral: 33.31.58.0220.00.000
Processo Nº. : 2011.030.210.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA DAS GRACAS SILVA E OUTROS
Reg.Cadastral: 34.23.50.0419.01.000
Processo Nº. : 2011.028.358.7
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE JESUS NUNES
Reg.Cadastral: 46.51.37.0265.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MARIA DO CARMO VIEIRA MARTINS
Reg.Cadastral: 44.63.09.0197.03.000
Processo Nº. : 1987.017.350.7
Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DO CARMOS V.MARTINS
Reg.Cadastral: 44.63.09.0197.04.000
Processo Nº. : 1987.017.350.7
Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.63.70.0449.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MARIA JOSEFINA DA SILVA FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.52.60.0080.00.000
Processo Nº. : 2011.004.794.1
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA JOSEFINA DA SILVA FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.52.60.0080.01.000
Processo Nº. : 2011.004.794.1
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA LUCINDA DOS S.BENGLA MESTRE
Reg.Cadastral: 68.13.22.0305.00.000
Processo Nº. : 2011.030.023.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : MARIA LUCINDA DOS S.BENGLA MESTRE
Reg.Cadastral: 68.13.22.0306.00.000
Processo Nº. : 2011.030.023.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : MARIA LUCINDA DOS S.BENGLA MESTRE
Reg.Cadastral: 68.13.22.0307.00.000
Processo Nº. : 2011.030.023.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA LUCINDA DOS S.BENGLA MESTRE
Reg.Cadastral: 68.13.22.0308.00.000
Processo Nº. : 2011.030.023.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : MARIA LUCINDA DOS S.BENGLA MESTRE
Reg.Cadastral: 68.13.22.0307.00.000
Processo Nº. : 2011.030.023.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : MARIA LUCINDA DOS SANTOS BENGLA MESTRE
Reg.Cadastral: 68.13.22.0305.00.000
Processo Nº. : 2011.030.023.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA LUCINDA DOS SANTOS BENGLA MESTRE
Reg.Cadastral: 68.13.22.0306.00.000
Processo Nº. : 2011.030.023.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA LUCINDA DOS SANTOS BENGLA MESTRE
Reg.Cadastral: 68.13.22.0308.00.000
Processo Nº. : 2011.030.023.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA LUIZA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.51.17.0058.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MARIA SENHORA SANTOS E SOUZA
Reg.Cadastral: 74.44.27.9010.01.000
Processo Nº. : 2011.026.520.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MARIA SIMAS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.22.67.0144.01.000
Processo Nº. : 2006.023.629.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIO AUGUSTO FURLAN TRANSPORTE - ME
Reg.Cadastral: 317.728
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MASTERCOM PARTICIPACOES LTDA.
Reg.Cadastral: 317.651
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURICIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.54.61.0267.00.000
Processo Nº. : 2011.030.093.6
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURO APARECIDO ABREU
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.012
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURO RALHA
Reg.Cadastral: 34.61.10.0488.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MENPHIS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS L
Reg.Cadastral: 56.64.56.1909.01.000
Processo Nº. : 2011.017.790.4
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MENPHIS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS L
Reg.Cadastral: 56.64.56.1789.01.000
Processo Nº. : 2011.017.789.6
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MERCANTE COMERCIO E ABATE LTDA
Reg.Cadastral: 700.070
Processo Nº. : 2008.015.423.0
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MESQUITA OFICINA DE HELICES LTDA ME
Reg.Cadastral: 55.296
Processo Nº. : 2011.027.839.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MIAMI IMPORTACAO E COMERCIO DE VEICULOS
Reg.Cadastral: 316.370
Processo Nº. : 2011.029.277.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MICHEL CARRETAS LTDA
Reg.Cadastral: 317.754
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MLC CENTRO DE IDIOMAS E TURISMO LTDA ME
Reg.Cadastral: 317.709
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MOHAMAD ALI EL KADRI
Reg.Cadastral: 34.23.21.0453.01.000
Processo Nº. : 2011.013.303.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOHAMAD ALI EL KADRI
Reg.Cadastral: 34.23.21.0443.01.000
Processo Nº. : 2011.013.306.3
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MR ORGANIZACAO CONTABIL E ASSESSORIA EMP
Reg.Cadastral: 93.583
Processo Nº. : 2011.027.991.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MULTI COMERCIO E ABAETE LTDA
Reg.Cadastral: 700.073
Processo Nº. : 2008.015.426.3
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NATAL BENATTI
Reg.Cadastral: 56.52.55.0286.01.000
Processo Nº. : 2009.006.604.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NATAL BENATTI
Reg.Cadastral: 55.33.20.0290.00.000
Processo Nº. : 2011.027.309.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NATALIA NASCIMENTO CLETO - ME
Reg.Cadastral: 131.225
Processo Nº. : 2011.028.895.8
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : NATALIA RODRIGUES CORDEIRO SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 133.631
Processo Nº. : 2011.027.970.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NEIDE RODRIGUES KNITTEL
Reg.Cadastral: 56.21.67.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.032.123.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : NELSON LONGO
Reg.Cadastral: 46.41.84.0200.01.000
Processo Nº. : 2011.024.264.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON MARCURA
Reg.Cadastral: 44.31.18.0326.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : NEMECIO MORO PERES
Processo Nº. : 2011.018.804.2
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NEUSA MARIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.24.02.0039.01.000
Processo Nº. : 2011.029.944.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NEYDE FASANO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.022
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NIKA PRIGUICA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 317.746
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILZA CANDIDO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 308.563
Processo Nº. : 2011.027.395.0
Assunto REVISAO DE CARNE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NOVOS TONS PINTURAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 317.685
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NUCLEO TCM MARKETING E COMUNICACAO INTEG
Reg.Cadastral: 138.550
Processo Nº. : 2011.025.869.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : O.F. ASSISTENCIA TECNICA DE PECAS FUNDID
Reg.Cadastral: 123.461
Processo Nº. : 2011.005.382.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ODAIL ARISTIDES MOTTA CALEGARI
Reg.Cadastral: 33.62.92.0841.00.000
Processo Nº. : 2011.024.128.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : OLGA SARTI CASTANHO E OUTROS
Reg.Cadastral: 74.64.65.0405.01.000
Processo Nº. : 2009.022.041.9
Assunto CADASTRO-CASA DO CIDADAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OLIVEIRA E SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL
Reg.Cadastral: 317.738
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ONINSP INSPECOES TECNICAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 124.697
Processo Nº. : 2011.025.506.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ORDALIA CURITIBA
Reg.Cadastral: 24.43.27.0100.01.000
Processo Nº. : 2011.015.500.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ORGANIZACAO CONTABIL SS LTDA
Reg.Cadastral: 88.746
Processo Nº. : 2011.026.107.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ORLANDO PEREIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 57.481
Processo Nº. : 2011.028.409.8
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : OSMIL MORAES ROSA
Reg.Cadastral: 46.51.81.0212.01.000
Processo Nº. : 2011.030.221.3
Assunto CERTIDAO (OES)
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSNI PORTELA
Reg.Cadastral: 45.34.02.0053.01.000
Processo Nº. : 2011.030.703.0
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : OSVALDO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 45.13.56.0500.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : PATELLI & CABRAL AR CONDICIONADO LTDA -
Reg.Cadastral: 317.739
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PATRICIA GASPARINO ANTUNES
Reg.Cadastral: 46.43.60.0050.01.000
Processo Nº. : 2006.019.164.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PATRICIA MASCARENHAS DE BALAS
Reg.Cadastral: 43.31.67.0258.01.000
Processo Nº. : 2011.030.238.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PATRICIA OLIVEIRA STROBEL
Reg.Cadastral: 42.14.58.0316.00.000
Processo Nº. : 2011.028.526.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PAULA SAMPAIO PIMENTEL
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.005
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO DA SILVA MOURA
Reg.Cadastral: 44.41.47.0126.02.012
Processo Nº. : 2011.000.272.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO DE BARROS
Reg.Cadastral: 44.54.00.0126.01.000
Processo Nº. : 2011.017.843.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : PAULO DE LIMA
Reg.Cadastral: 45.51.50.0149.01.000
Processo Nº. : 2011.022.975.4
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : PAULO FRANCISCO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.031
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO G FERREIRA
Reg.Cadastral: 44.22.74.1063.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : PAULO JOAQUIM ALONSO
Reg.Cadastral: 43.62.27.0327.01.000
Processo Nº. : 2011.015.912.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO LEITE DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.23.50.0670.01.000
Processo Nº. : 2011.028.358.7
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO LUIZ GARCIA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.029
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO NEYAS DUTRA
Reg.Cadastral: 34.51.16.0338.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : PEDRO AFONSO ACQUAVIVA CARRANO E OU
Reg.Cadastral: 55.61.47.0207.00.000
Processo Nº. : 2010.002.054.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO LUIZ DODA ME
Reg.Cadastral: 310.676
Processo Nº. : 2011.028.483.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PLENNA COBRANCA DE ATIVOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 317.762
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PROCPD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 55.54.57.0604.00.000
Processo Nº. : 2011.007.079.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PROJECT CENTER PROCESSAMENTO DE DADOS LT
Reg.Cadastral: 141.224
Processo Nº. : 2011.008.939.8
Assunto DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PROJEMAX TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA
Reg.Cadastral: 145.443
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : QUEIROZ CRUZ CAFE LTDA ME
Reg.Cadastral: 130.450
Processo Nº. : 2011.028.540.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RAFAEL ALBIERO PIAZENTIM
Reg.Cadastral: 44.14.71.0382.01.015
Processo Nº. : 2011.018.436.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : RAFAEL R MARCHET
Reg.Cadastral: 76.43.28.0061.01.000
Processo Nº. : 2010.027.084.2
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO SOARES
Reg.Cadastral: 46.54.92.0515.01.001
Processo Nº. : 1996.018.100.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO SOARES
Reg.Cadastral: 46.54.92.0515.02.001
Processo Nº. : 1996.018.100.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAVENA DE ANDRADE - ME
Reg.Cadastral: 302.500
Processo Nº. : 2011.028.332.2
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REGINA APARECIDA CAMPOS DE AZEVEDO
Reg.Cadastral: 43.31.85.0056.01.000
Processo Nº. : 1993.015.093.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : REGINA QUERCETTI COLERATO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.006
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REINALDO CIRILO
Processo Nº. : 2011.028.757.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REINALDO JOSE RIBEIRO
Reg.Cadastral: 53.34.23.0050.01.000
Processo Nº. : 2011.015.849.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RENATA SARACENI BRECIANINI - CINEMA - ME
Reg.Cadastral: 317.758
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RENATO MUNIZ FRANCO
Reg.Cadastral: 67.61.38.0012.00.000
Processo Nº. : 2011.030.234.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : REPRESENTACAO COMERCIAL ITABERA BRITO LT
Reg.Cadastral: 317.729
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RICARDO AMRICO BOVO
Reg.Cadastral: 42.14.41.0081.00.000
Processo Nº. : 2011.027.308.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RICARDO AMRICO BOVO
Reg.Cadastral: 42.14.41.0093.00.000
Processo Nº. : 2011.027.308.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RICHARD DE GODOY CARDOSO
Reg.Cadastral: 103.449
Processo Nº. : 2011.028.455.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RIVA CAR MULTI AUTOS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 301.571
Processo Nº. : 2011.028.516.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROBERTO ANACLETO EPP
Reg.Cadastral: 84.058
Processo Nº. : 2011.021.291.7
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROBERTO PASSARELLI
Reg.Cadastral: 46.41.98.0097.01.000
Processo Nº. : 2011.008.732.7
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO PEREIRA DE LUCENA
Reg.Cadastral: 36.63.27.1317.00.000
Processo Nº. : 2011.030.686.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA GOMES
Reg.Cadastral: 66.54.96.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.032.356.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RODRIGO CARLOS DE SOUZA - ME
Reg.Cadastral: 310.974
Processo Nº. : 2011.028.896.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RODRIGO MOREIRA FRAGOSO
Reg.Cadastral: 317.714
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RONALDO CARVALHAES VIANA
Reg.Cadastral: 36.43.37.0295.01.000
Processo Nº. : 2011.022.775.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO FERREIRA ROSA
Reg.Cadastral: 34.23.50.0667.01.000
Processo Nº. : 2011.028.358.7
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROQUE DE OLIVEIRA ANTUNES
Reg.Cadastral: 70.030
Processo Nº. : 2011.028.524.4
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROSANA APARECIDA LAO - ME
Reg.Cadastral: 74.385
Processo Nº. : 2011.028.880.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ROSANA MARQUES BUENO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.020
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSIVETE DE OLIVEIRA PIRES
Reg.Cadastral: 36.64.42.0426.01.000
Processo Nº. : 2011.028.478.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUTHE BANDEIRA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.008
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SACP ASSESSORIA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 317.730
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SALVADOR OLIVEIRA
Processo Nº. : 2011.029.941.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SANDRA APARECIDA SABOIA
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.015
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SANDRA CARDOSO
Reg.Cadastral: 35.23.92.0294.01.000
Processo Nº. : 2011.024.776.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRA REGINA SAMPAIO BINANKI
Reg.Cadastral: 47.63.36.0189.00.000
Processo Nº. : 2011.025.694.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SATSUKI SATO
Reg.Cadastral: 54.62.81.1201.01.000
Processo Nº. : 2011.026.519.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : SBT
Reg.Cadastral: 61.015
Processo Nº. : 2011.024.763.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SEBASTIAO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 21.62.44.0002.00.000
Processo Nº. : 2010.031.149.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : SEBASTIAO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 21.62.44.0002.00.000
Processo Nº. : 2009.029.828.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : SEBASTIAO PEDRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.21.66.0070.01.000
Processo Nº. : 2006.023.946.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SELMA LEZIER
Reg.Cadastral: 45.64.93.1210.01.000
Processo Nº. : 1993.014.455.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SERGIO RODRIGUES FERNANDES - ME
Reg.Cadastral: 317.722
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SERRANA COMERCIO E ABATE LTDA
Reg.Cadastral: 700.073
Processo Nº. : 2008.015.424.8
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILAS MARIANO DE ASSIS
Reg.Cadastral: 35.34.22.0080.00.000
Processo Nº. : 2011.017.164.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SILVA & CUNHA LTDA ME
Reg.Cadastral: 309.498
Processo Nº. : 2011.026.083.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SILVANO GUEDES
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.014
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVESTRE CAVALHEIRO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.034
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIMONE MARTINS PATRICIO
Reg.Cadastral: 54.44.37.0060.01.000
Processo Nº. : 2011.024.587.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SIRIUS EDUCACIONAL LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 315.698
Processo Nº. : 2011.027.695.3
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SITE ELETRONICA LTDA
Processo Nº. : 2011.030.462.3
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SONIA AP GARCIA RODRIGUES DE LAMEIDA
Reg.Cadastral: 34.54.83.0282.01.000
Processo Nº. : 2011.026.152.6
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SONIA CRISTINA VIEIRA E. TARQUINI
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.018
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SONIA REGINA BRUNHARA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.64.87.0043.01.000
Processo Nº. : 2011.025.423.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOPHIA PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA
Reg.Cadastral: 54.62.36.0341.01.000
Processo Nº. : 2011.013.706.4
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : STENIO SILVA
Reg.Cadastral: 34.12.21.0353.00.000
Processo Nº. : 2007.020.074.6
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUED FARAH GOULART DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 57.11.63.0631.00.000
Processo Nº. : 2008.023.340.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SUED FARAH GOULART DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 57.11.63.0631.00.000
Processo Nº. : 2008.023.340.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : SUED FARAH GOULART DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 57.11.63.0630.00.000
Processo Nº. : 2008.023.340.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SUELETE MOREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.54.04.0171.01.000
Processo Nº. : 2010.027.730.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUELETE MOREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.54.04.0183.00.000
Processo Nº. : 2010.027.730.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUMAQ COMERCIO DE SOBRES INDUSTRIAIS LTD
Reg.Cadastral: 115.837
Processo Nº. : 2011.029.312.3
Assunto EXCLUSAO DE ATIVIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TADAYASU SUGUI
Reg.Cadastral: 46.32.22.0110.00.000
Processo Nº. : 2010.021.326.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TAM LINHAS AEREAS S/A
Reg.Cadastral: 317.317
Processo Nº. : 2011.028.772.9
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TANIA MARIA DOS SANTOS BISPO
Reg.Cadastral: 36.43.46.0587.01.000
Processo Nº. : 2011.024.762.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TATIANA DA COSTA ROSINO SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 144.013
Processo Nº. : 2011.027.893.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TELHAO TUDO EM TELHAS - FORRO PVC - CHUR
Reg.Cadastral: 317.756
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TEREZINHA J DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.63.16.0249.01.000
Processo Nº. : 2011.022.974.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : THIAGO SOUZA SANTOS
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000
Processo Nº. : 2011.026.480.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TIAGO DE ALMEIDA MANTOANI TRANSPORTES -
Reg.Cadastral: 317.698
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TILZA CANDIDO FORTES DA SILVA 1288244282
Reg.Cadastral: 312.456
Processo Nº. : 2011.027.555.9
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TOTEM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E ARTIST
Reg.Cadastral: 317.683
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TRANSMANO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA-ME
Reg.Cadastral: 317.648
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TRANSPORTADORA GRANDE A.B.C. LTDA
Reg.Cadastral: 41.677
Processo Nº. : 2011.014.007.6
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ULYSSES ANTONIO SCHIAVI FILHO
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.001
Processo Nº. : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : URIAS SANTOS DIAS SOROCABA
Reg.Cadastral: 77.620
Processo Nº. : 2011.028.887.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : V.C.A. SILVA - ME
Reg.Cadastral: 317.690
Processo Nº. : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALDIR PIRES MARIANO
Reg.Cadastral: 314.850
Processo Nº. : 2011.029.428.7
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALERIA MATIELLO CARANI
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.11.013
Processo Nº : 2011.016.015.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : VALQUIRIA DAS GRACAS PEDRETTI
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.032
Processo Nº : 2011.016.259.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VANCREI DE AZEVEDO
Reg.Cadastral: 315.327
Processo Nº : 2011.029.871.2
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VANDERLEI CARVALHO
Reg.Cadastral: 45.62.85.0076.01.000
Processo Nº : 1993.008.658.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VICENTE FELIX DE ASSIS NETO
Reg.Cadastral: 34.31.64.0349.02.001
Processo Nº : 2010.006.781.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICTOR PAZ DE MESQUITA ME
Reg.Cadastral: 313.283
Processo Nº : 2011.027.835.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VILMA LEME DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.52.55.0095.01.000
Processo Nº : 2011.016.128.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIMENTO REDUCAO ITBI

Interessado : W.I.C.INFORMATICA.COM.IMPORT.E EXPORT.LT
Reg.Cadastral: 81.068
Processo Nº : 2010.003.120.2
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VANESSA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA - ME
Reg.Cadastral: 306.021
Processo Nº : 2011.023.372.3
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VANESSA REGINA MOURA KRAUSZ
Reg.Cadastral: 97.685
Processo Nº : 2011.029.955.9
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WAGNER RODRIGUES HORTENSIO - ME
Reg.Cadastral: 317.742
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WALTER SCHILINK
Reg.Cadastral: 34.63.84.0339.01.000
Processo Nº : 2011.022.975.4
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : VB CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 33.34.19.0066.01.000
Processo Nº : 2011.027.274.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA BUTKEVIC CORREA - ME
Reg.Cadastral: 317.741
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WILLIAN JONES DOS SANTOS FIRMINO
Reg.Cadastral: 46.43.48.0392.01.000
Processo Nº : 2006.025.232.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 300.357
Processo Nº : 2011.028.538.4
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VICENTE FELIX DE ASSIS NETO
Reg.Cadastral: 34.31.64.0349.01.001
Processo Nº : 2010.006.781.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WMP MANUTENCAO LTDA-EPP
Reg.Cadastral: 317.666
Processo Nº : 2011.028.380.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ZADY DIAS GOES SIMOES E/OU
Reg.Cadastral: 44.61.12.0047.00.000
Processo Nº : 2011.027.101.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção



Secretaria de Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 155/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 155/2011 – CPL nº 2383/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE PRESERVATIVO FEMININO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COAS. Sorocaba, 18 de novembro de 2011. **RICARDO ENGLER DOS SANTOS – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 164/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 164/2011 – CPL nº 2317/2011**, destinado a SERVIÇO DE LIMPEZA PARA PALACETE SCARPA E TEATRO ESTACÃO. Sorocaba, 23 de novembro de 2011. **VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 219/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 219/2011 – CPL nº 2999/2011**, destinado a LOCAÇÃO DE PALÇO, SISTEMA DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS. Sorocaba, 18 de novembro de 2011. **VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº 121/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio

de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 121/2011 – CPL nº 2066/2011**, destinado AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SEAD. Sorocaba, 21 de novembro de 2011. **ROSEMEIRE FANTINATI - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 170/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 170/2011 – CPL nº 2643/2011**, destinado LOCAÇÃO DE TRAILER PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA. Sorocaba, 21 de novembro de 2011. **ROSEMEIRE FANTINATI - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 217/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 217/2011 – CPL nº 2980/2011**, destinado AQUISIÇÃO DE VEICULOS. Sorocaba, 18 de novembro de 2011. **RICARDO ENGLER DOS SANTOS - Pregoeiro.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 576/2011 – Convite nº. 063/2011.
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo Planialtimétrico e de Terraplenagem de parte do Sistema Viário de Sorocaba.
Assunto: Fica o contrato celebrado em **21/06/2011**, prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08/12/2011 até 05/05/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Cotec Engenharia Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 132/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado Parcialmente este **Pregão Eletrônico nº 132/2011 – CPL nº 2230/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE RESGATE. Sorocaba, 18 de Novembro de 2011. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 142/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 142/2011 – CPL nº 2291/2011**, destinado a FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES DA SAÚDE. Sorocaba, 21 de Novembro de 2011. **Danilo de Oliveira G. da Silva – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 148/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 148/2011 – CPL nº 2301/2011**, destinado a FORNECIMENTO DE TESTES IMUNOLÓGICOS PARA GRAVIDEZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAAS UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 22 de Novembro de 2011. **Danilo de Oliveira G. da Silva – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 185/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 185/2011 – CPL nº 2539/2011**, destinado a FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER PROGRAM DST/ AIDS. Sorocaba, 22 de Novembro de 2011. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 635/2011 – DL nº 447/2011.
Objeto: Coleta de Lixo.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/04/2011, prorrogado por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/07/11 até 30/09/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Construtora Gomes Lourenço Ltda.
Valor: R\$ 5.312.035,00 (Cinco Milhões Trezentos e Doze Mil e Trinta e Cinco Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 240/2004 – CP Nº 20/2010.
Objeto: Prestação de Serviço de Recuperação Asfáltica.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/06/2006, prorrogado por 01 (Um) mês, a partir de 08/06/11 até 07/07/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: CG Engenharia e Construtora Ltda.
Valor: R\$ 227.272,34 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 0020/2011 – CP Nº 001/2011.
Objeto: Serviços de terraplanagem, drenagem, redes de esgoto e água, elétrica, pavimentação e paisagismo no complexo Jardim Rodrigo.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/06/2011, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 06/10/11 até 03/01/12, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 0636/2011 – Dispensa nº. 448/2011.
Objeto: Transporte, Transbordo e Destinação Final de Resíduos Sólidos Gerados no Município de Sorocaba.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/04/2011 aditado em 5% (Cinco por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Proactiva Ambiental Brasil Ltda.
Valor: R\$ 122.051,53 (Cento e Vinte e Dois Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1050/2010 – PR Nº 76/2010.
Objeto: Fornecer e Plantar Grama.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/09/2010, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 15/10/11 até 14/12/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: C&R Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes Ltda. – Me.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1580/2010 – CP nº. 14/2010.
Objeto: Substituição do Piso da Área Central da Cidade.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/10/2010, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 13/09/11 até 12/11/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Construtora Arco Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1709/2010 – PR Nº 112/2010.
Objeto: Fornecimento de massa asfáltica quente para recuperação e conservação de vias pavimentadas.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/10/2010, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 21/10/11 até 20/10/12, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Construtora Júlio & Júlio Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1845/2010 – PR Nº 125/2010.
Objeto: Fornecimento de tela soldada para construção de travessões e reforço de calçadas em áreas públicas.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/10/2010, prorrogado por 68 (sessenta e oito) dias, a partir de 25/10/11 até 31/12/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: DSPM Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda EPP.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2820/2010 – TP Nº 40/2010.
Objeto: Construção do Muro de divisa no Cemitério Santo Antônio.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/01/2011, prorrogado por 85 (oitenta e cinco) dias, a partir de 25/10/11 até 17/01/12, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Imprej Engenharia Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3242/09 – CP Nº 26/2009.
Objeto: Fornecimento de grama esmeralda e terra fértil para

implantação de novos parques.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/10/2010 aditado em 25% (Vinte e Cinco por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Enagro Ambiental Comércio e Serviços Ltda – Me.
Valor: R\$ 223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais).

**CLARICE ORTIZ MARTINS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL n° 4130/2010 – PP N° 128/2010.
Objeto: Fornecimento de Tinta para Ciclovia.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/06/2011 aditado em 25% (Vinte e Cinco por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Duragel Química Ltda.
Valor: R\$ 130.748,00 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

**CLARICE ORTIZ MARTINS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 2443/2011
ASSUNTO: Dispensa n°. 1678/2011; **OBJETO:** Contratação de Empresa Para Realização de Laudos Periciais e Exames Complementares Para Conclusão de Readaptação.
Fundamento Legal: artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **CONTRATADA:** “FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – **valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).**

SILVANA MARIA SINISALCO DUARTE
 CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS.
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**

Processo: CPL n°. 2527/2009
Modalidade: CP 22/2009
Objeto: Serviço de Construção de Prédio que abrigará a Escola Municipal e Unidade Sabe Tudo no Bairro São Camilo.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/12/09, aditado em 16,47% (dezesseis vírgula quarenta e sete por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da lei 8666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 771.098,37 (Setecentos e Setenta e Um Mil, Noventa e Oito Reais, Trinta e Sete Centavos).

Clarice Ortiz Martins
 Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
 SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL n°. 1826/2011.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n°. 100/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA MUNICÍPIOS CARENTES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$ 213.496,80 (Duzentos e Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO: 70100.3.3.90.32.00.08.244.4007.2471.
**REGINA CÉLIA CANHADA
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
 SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL n°. 2312/2011.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n°. 152/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL PARA ATENDER TODA A PREFEITURA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.
VALOR: R\$ 185.893,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais).

DOTAÇÃO: 50100.3.3.90.30.22.04.122.7007.2400.

**REGINA CÉLIA CANHADA
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
 SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL n°. 2187/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 153/2011.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS, ENERGIA ELÉTRICA E VOZ DE DIVERSAS SECRETARIAS.
CONTRATADA: HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
VALOR: R\$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais).
DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.30.24.04.122.7007.2400 / 090100.3.3.90.30.16.15.122.5010.2190 / 050100.3.3.90.39.16.04.122.7007.2400 / 060100.3.3.90.39.16.04.122.7001.2234 / 060100.3.3.90.30.24.04.122.7001.2234 / 090100.3.3.90.39.16.15.122.5010.2190 / 150100.3.3.90.30.24.04.122.6017.2777 / 150100.3.3.90.39.16.04.122.6017.2777 / 170100.3.3.90.30.24.04.122.7014.2790 / 170100.3.3.90.39.16.04.122.7014.2790.

**REGINA CÉLIA CANHADA
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
 SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL n°. 2273/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2011.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIARDI LTDA ME
VALOR: R\$ 159.885,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.74.12.365.2022.2730.

**REGINA CÉLIA CANHADA
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS.
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**

Processo: CPL n°. 3148/2010
Modalidade: TPn° 45/2010
Objeto: Contratação de empresa para executar reforma no prédio da Escola do Bairro Bom Jesus.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/04/11, prorrogado por 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 08/10/11 até 10/11/11, de acordo com o artigo 57 e inciso II da lei 8666/93, bem como aditado em 34,13% (trinta e quatro vírgula treze por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da lei 8666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Valor: R\$ 81.392,53 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais, Cinquenta e Três Centavos).

Clarice Ortiz Martins
 Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL n°. 760/2011.
MODALIDADE: TP n°. 026/2011.
OBJETO: DESTINADO A EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRINEU LEISTER
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA.
VALOR: R\$ 1.207.744,26 (Dois Milhões, Duzentos e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).
DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2022.1563.

**DENISE HELENA MOLINA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL n°. 3526/2010 – PE 224/2010
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia Especializada em Sistema de Videomonitoramento, para a Implantação, Manutenção, Suporte Técnico e Treinamento de Pessoal para Monitoramento de Vias Públicas.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 25/07/2011, aditado em 1,09% (um vírgula nove por cento), dentro dos limites per-

mitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da lei.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: SEKRON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
VALOR: R\$ 7.596,00 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais).

Clarice Ortiz Martins
 Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL n.º 1226/2010 – TP 014/2010
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Copa no Paço e Setores Anexos.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 14/10/2010, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/10/2011 até 13/10/2012 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: JOTABÊ SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 297.600,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Clarice Ortiz Martins
 Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL n.º 4344/2008 – CP 20/2008
OBJETO: Permissão de Uso de Espaço Público, à Título Precário e Oneroso, para Instalação de Banca de Jornais e Revistas.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 01/10/2009, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2011 até 30/09/2012 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.



PERMITENTE: Prefeitura de Sorocaba.
PERMISSIONÁRIO: SANDRO MARCELO RUFINO
VALOR TOTAL: R\$ 1.427,72 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

Clarice Ortiz Martins
 Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°144/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n° 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n° 144/2011 – CPL n° 2297/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE BUCAL PARA UNIDADES ESCOLARES. Sorocaba, 23 de novembro de 2011. **Rosemeire Fantinati– Pregoeira.**

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL n.º 3800/2009 – CP 32/2009
OBJETO: Permissão de Uso de Espaço Público, à Título Precário e Oneroso, para Instalação de Banca de Jornais e Revistas.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 01/07/2010, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2011 até 30/06/2012 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.
PERMITENTE: Prefeitura de Sorocaba.
PERMISSIONÁRIO: ANA CLAUDIA MONTEIRO DE SOUZA
VALOR TOTAL: R\$ 1.224,60 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Clarice Ortiz Martins
 Seção de Gestão de Contratos

Secretaria de Segurança Comunitária

PORTARIA N° 008/2011			
ROBERTO MONTGOMERY SOARES, Presidente da Comissão e Coordenador Geral da Defesa Civil, por força do Decreto nº 15758/07 (Proc. 314/97) e no uso das suas atribuições legais, resolve nomear o Secretário Executivo, Coordenadores e demais membros da COMDEC.			
Art. 1º Fazem parte integrante da Comissão de Defesa Civil			
BENEDITO DA SILVA ZANIN	SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SESCO	SECRETÁRIO EXECUTIVO
GILSON GONÇALVES DIAS	ASSESSOR TÉCNICO	SESCO	1º SUPLENTE
CARLOS EDUARDO PASCHOINI	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SESCO	1º SUPLENTE
GENILSON ANTUNES PEDROSO	CHEFE DA DIVISÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	SESCO	2º SUPLENTE
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	SGRI	MEMBRO TITULAR
REGINA BENEDITA WOLF DE TOLEDO	OFICIAL DE GABINETE	SGRI	1º SUPLENTE
VALMIR DE JESUS RODRIGUES	COORDENADOR UEP	SPG	MEMBRO TITULAR
CRISLAINE APARECIDA SANSIVIERI	GERENTE DE CONTROLE II	SPG	1º SUPLENTE
WALMYR GUSMÃO	DIRETOR DE ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	SEAD	MEMBRO TITULAR
EDINALDO SOUTO PROENÇA	CHEFE DE DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	SEAD	1º SUPLENTE
CLAUDIA PATRICIO PEREIRA	DIRETORA DE ÁREA E LICITAÇÕES E CONTRATOS	SEAD	2º SUPLENTE
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA	SECRETARIA DA CIDADANIA	SECID	MEMBRO TITULAR
MARIA APARECIDA R. ATHAIDE	ASSESSORA TÉCNICA	SECID	1º SUPLENTE
JOÃO BOSCO P. MENDES	OFICIAL DE GABINETE	SECID	2º SUPLENTE
JOSÉ FERNANDO ALONSO	ASSESSOR TÉCNICO	SEDE	MEMBRO TITULAR
AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	SEMA	MEMBRO TITULAR
DEMIS LIMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	SEMA	1º SUPLENTE
MARIA ANGELA ALBERTI CORREA	ASSESSORA TÉCNICA	SEMES	MEMBRO TITULAR
JOSUÉ FERREIRA DE CAMPOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SEMES	1º SUPLENTE
DARCI LOURENÇO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SEMES	2º SUPLENTE
WALTER ALEXANDRE PREVIAATO	ASSESSOR TECNICO	SEF	MEMBRO TITULAR
GILBERTO GRANADO	DIRETOR DA ARÉA DE ADM. FINANCEIRA E CONTÁBIL	SEF	1º SUPLENTE
JOSÉ CARLOS COMITRE	SECRETARIO DA HABITAÇÃO E URBANISMO	SEHAB	MEMBRO TITULAR
OSMAR SANCHES SOBRINHO	DIRETOR DE ÁREA HABITAÇÃO	SEHAB	1º SUPLENTE
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	ENGENHEIRO I	SEHAB	2º SUPLENTE
RENATO CARLOS MASCARENHAS	SECRETARIO DE OBRAS E INFRA –ESTRUTURA URBANA	SEOBE	MEMBRO TITULAR
CLEBSON APARECIDO RIBEIRO	DIRETOR DE ÁREA DE SERVIÇOS URBANOS	SEOBE	1º SUPLENTE
ÉDER CUNHA NETO	DIRETOR DE ÁREA DE OBRAS	SEOBE	2º SUPLENTE
SERGIO LUIS DIAS SALINAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEOBE	3º SUPLENTE
RAQUEL MARIA DA SILVA SALINAS	DIVISÃO DE APOIO AO TRABALHADOR	SERT	MEMBRO TITULAR
EDSON ANDRÉ MARTINS SALINAS	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DE CURSOS	SERT	1º SUPLENTE
MARIA DE LOURDES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SERT	2º SUPLENTE
ADEMIR HIMURO WATANABE	SECRETÁRIO DA SAÚDE	SES	MEMBRO TITULAR
ROBERTO KUIKE	COORDENADOR DE URGENCIAS E EMERGENCIAS	SES	1º SUPLENTE
OSLAN TEOBALDO FERREIRA	COORDENADOR TÉCNICO UNIDADE DE SAÚDE	SES	2º SUPLENTE
MARIA ISABEL SILVEIRA MOLINA	DIRETORA DE ÁREA DE IMPRENSA	SECOM	MEMBRO TITULAR
EVENIZE DE CASSIA B. M. DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA	SECOM	1º SUPLENTE
ZAQUEU PROENÇA BUENO	FOTÓGRAFO	SECOM	2º SUPLENTE
FERNANDO OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE PARCERIAS	SEPAR	MEMBRO TITULAR

GISLAINE VILLAS BOAS SIMÕES	ASSESSORA TÉCNICA	SEPAR	1º SUPLENTE
JULIA DAVID GOMES	SECRETARIA DE GABINETE	SEPAR	2º SUPLENTE
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI	SECRETARIA JUVENTUDE	SEJUV	MEMBRO TITULAR
MARIA DA PENHA NINHEI	CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES EXTERNAS	SEJUV	1º SUPLENTE
MARCIO GOMES SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNAS	SEJUV	2º SUPLENTE
ANDERSON SANTOS	SECRETARIA CULTURA	SECULT	MEMBRO TITULAR
JONECLAIR REAL	DIRETOR DE ÁREA DE CULTURA	SECULT	1º SUPLENTE
ELISA DO CARMO AMARAL	CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS	SECULT	2º SUPLENTE
JULIANA APARECIDA RIBEIRO	DIRETORA DE ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	SEGEPE	MEMBRO TITULAR
CLAUDINEI ANTONIO RIBEIRO	CHEFE DIVISÃO ASSIST. SAÚDE SEGURANÇA TRABALH	SEGEPE	1º SUPLENTE
IRANEIDE DA SILVA MIRANDA	CHEFE DE SEÇÃO DE BENEFÍCIOS	SEGEPE	2º SUPLENTE
ROSÁRIA CLAVIOS SIMÕES	DIRETORA DE ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL	SEDU	MEMBRO TITULAR
EDNÉIA MARIA SPINARDI	CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	SEDU	1º SUPLENTE
GERALDO DE MOURA CAIUBY	DIRETOR GERAL	SAAE	MEMBRO TITULAR
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	SAAE	1º SUPLENTE
RODOLFO BARBOSA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DRENAGEM	SAAE	2º SUPLENTE
ANDREA F. SANCHES DE SOUZA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESGOTO	SAAE	1º SUPLENTE
MILTON VIEIRA NERES	CHEFE DO SETOR DE GALERIAS	SAAE	2º SUPLENTE
CELSO BERSI	DIRETOR DE TRANSPORTE	URBES/ TRANSPORTE	MEMBRO TITULAR
SÉRGIO PIRES DE ABREU	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	URBES/ TRANSPORTE	1º SUPLENTE
CRISTIANO CLEITON DE MELO	ENCARREGADO DO SETOR DE TAXI E TRANSP. COMERCI	URBES/ TRANSPORTE	2º SUPLENTE
ROBERTO BATAGLINI	DIRETOR TRÂNSITO	URBES/ TRANSITO	MEMBRO TITULAR
ADILSON ADRIANO BORGES	CHEFE DE DIVISÃO DE OP. DE TRÂNSITO E SIST.VIÁRIO	URBES/ TRANSITO	1º SUPLENTE
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI	SECRETARIO DE NEGOCIOS JURIDICOS	SEJ	MEMBRO TITULAR
FRANCISCO C.RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR DE ÁREA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SEJ	1º SUPLENTE
FÁBIO GOMES CAMARGO	CHEFE DE DIVISÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SEJ	2º SUPLENTE
CAP PM MIGUEL ANGELO DE CAMPOS	COMANDANTE DO 1º SUB GRUPOAMENTO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	MEMBRO TITULAR
1º TEN. PM EDUARDO OLIVEIRA	COMANDANTE DO POSTO SANTA ROSÁLIA	CORPO BOMBEIROS	1º SUPLENTE
ALEXANDRE HUGO DE MORAES	GERENTE DE CONTAS DO PODER PÚBLICO	CPFL	MEMBRO TITULAR
JOSÉ ROBERTO PAIFFER	ENGENHEIRO LÍDER	CPFL	1º SUPLENTE
SÉTIMO HUMBERTO MARAGON	GERENTE DA AGÊNCIA	CETESB	MEMBRO TITULAR
RAFAEL DAL MÉDICO	TÉCNICO AMBIENTAL	CETESB	1º SUPLENTE
OROMAR FONSECA NUNES	SUB TEN CHEFE DE INSTRUÇÃO TG	TIRO DE GUERRA	MEMBRO TITULAR
FLÁVIO H. BOIRAN SILVA	1º SARGENTO DE INSTRUÇÃO TG	TIRO DE GUERRA	1º SUPLENTE
WILSON A. RODRIGUES	PRESIDENTE	JEEP CLUBE	MEMBRO TITULAR
JOSÉ CARLOS ALCOLEA	VICE PRESIDENTE	JEEP CLUBE	1º SUPLENTE
MAJOR PM FÁBIO A. HINGST FABRI	COORDENADOR OPERACIONAL	POLICIA MILITAR	MEMBRO TITULAR
CAP.PM ATTÍLIO GRACCO	CHEFE DO SETOR OPERACIONAL P3	POLICIA MILITAR	1º SUPLENTE

Art. 2 Fazem parte integrante da Coordenadoria Operacional

BENEDITO DA SILVA ZANIN	SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SESCO	COORDENADOR ADJUNTO
CARLOS EDUARDO PASCHOINI	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SESCO	COORDENADOR DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA
ELISIO TADEU DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO FISC.E OPERAÇÃO DE TRANSITO	URBES	COORDENADOR OPERAÇÃO DE TRANSITO
MARCOS ANTONIO CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 1ª CLASSE	SESCO	AGENTE DA DEFESA CIVIL
AUGUSTO CESAR PIRES OHRI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 1ª CLASSE	SESCO	AGENTE DA DEFESA CIVIL
RUBENS DA COSTA JUNIOR	DIRETOR DE ÁREA DA FISCALIZAÇÃO	SESCO	COORDENADOR DE VISTORIA TÉCNICA
SILVANA PONTES VILLAS BOAS	FISCAL DE OBRAS II	SESCO	AGENTE DA DEFESA CIVIL
VITALINA EGIDIA LEME DE CAMARGO	OFICIAL DE GABINETE	SESCO	AGENTE DA DEFESA CIVIL
ANGELO BERGAMO FILHO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	SESCO	COORDENADOR OPERACIONAL
ROGERIO CORREA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SES	AGENTE DA DEFESA CIVIL
ADEMIR HIMURO WATANABE	SECRETÁRIO DA SAÚDE	SES	COORDENADOR DE ASSIST. E PREV.SAÚDE
ROBERTO KUKU	COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SES	COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
GILBERTO GRANADO	DIRETOR DA ÁREA DE ADM. FINANCEIRA E CONTÁBIL	SEF	COORDENADOR DE ASSUNTOS FINANCEIROS
FABIO GOMES CAMARGO	CHEFE DE DIVISÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SEJ	COORDENADOR OPERACIONAL
MARIA ISABEL SILVEIRA MOLINA	DIRETORA DE ÁREA DE IMPRENSA	SECOM	COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
ADRIANA MANGERINO	CHEFE DE SEÇÃO DE ASSIST.SOCIAL A FAMÍLIA	SECID	COORDENADORA TRIAGEM/ ASSIST.SOCIAL
JOÃO BOSCO P. MENDES	OFICIAL DE GABINETE	SECID	COORDENADOR DE ABRIGOS
REINALDO YASSUO HASCHIMOTO	OFICIAL DE GABINETE	SECID	COORDENADOR DE ABRIGOS
JEFFERSON KLAROSK	CHEFE DE SEÇÃO ORGANIZAÇÕES E MÉTODOS	SEAD	COORDENADOR SISTEMA INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO
CLAUDIA PATRICIO PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	SEAD	COORDENADOR DE CONTRATOS E COMPRAS
EDINALDO SOUTO PROENÇA	CHEFE DE DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	SEAD	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
CRISLAINE APARECIDA SANSIVIERI	GERENTE DE CONTROLE II	SPG	COORD. ADMINISTRAÇÃO DE APOIO
JOSÉ INÁCIO FELIX	SEGURANÇA PATRIMONIAL	SEAD	RESPONSÁVEL PLUVIOMETRO - PAÇO
JOSÉ MENDES NETTO	ENGENHEIRO CIVIL	SPG	COORDENADOR DE ASSUNTOS DE ENGENHARIA
OSMAR SANCHES SOBRINHO	DIRETOR DE ÁREA DA HABITAÇÃO	SEHAB	COORDENADOR DE ASSUNTOS DE HABITAÇÃO
MÁRCIA V.FERRARO GOMES	GESTORA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	SEMA	COORDENADORA MEIO AMBIENTE
TERESINHA Mª FORTES B. DEBRASSI	GESTORA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	SEMA	COORDENADORA MEIO AMBIENTE
LUIZ CLAUDIO DE PAULA	OFICIAL DE GABINETE	SG	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE

Parágrafo Único : Fica expressamente revogada a Portaria de 01/2009

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
COORDENADOR GERAL
SESCO / COMDEC

LEIS

(Processo nº 29.666/2011)
LEI Nº 9.801,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com a Associação Educacional e Profissionalizante Pérola - PROJETO PÉROLA, visando à gestão de Núcleos do Programa "SABE TUDO" E "PROINFO" (Programa Nacional de Tecnologia Educacional) e dá outras providências). Projeto de Lei nº 550/2011 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com a Associação Educacional Profissionalizante Pérola - Projeto Pérola, visando o repasse de recursos financeiros no valor de até R\$ 6.719.616,96 (Seis Milhões, Setecentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Seis Centavos) para a gestão de núcleos do Programa "Sabe Tudo" e "Proinfo" (Programa Nacional de Tecnologia Educacional), em escolas públicas de bairros periféricos da cidade.

§1º O valor a que se refere o caput deste artigo será reajustado automaticamente no mês de outubro de cada ano, tomando-se como base a variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial) do IBGE aferida nos 12 (doze) meses anteriores.

§2º Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o incluso Termo de Convênio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal da Educação, sendo 60% (sessenta por cento) da despesa pela dotação orçamentária nº 10.04.00 3.3.90.39.99 12 361 2022 2737 2200000 e, 40% (quarenta por cento) pela dotação orçamentária nº 10.04.00 3.3.90.39.99 12 361 2022 2737 1100000.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei sob nº 9.801, de 16 de Novembro de 2011, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E O PROJETO PÉROLA, VISANDO A GESTÃO DE NÚCLEOS DO PROGRAMA "SABE TUDO" E "PROINFO" (PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL), EM ESCOLAS PÚBLICAS DE BAIRROS PERIFÉRICOS DA CIDADE. Processo nº 29.666/2011)

Aos dias de de 2011, o MUNICÍPIO DE SOROCABA, representado por seu Prefeito Municipal Dr. Vitor Lippi e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE PÉROLA - PROJETO PÉROLA, entidade sem fins lucrativos intitulada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua Visconde do Rio Branco nº 100 Bairro Vila Jardim - Cep 18044000 e CNPJ – 05311963/0001-20 (qualificação), por seu Diretor, Jorge Alberto França Proença, CPF 081704638-07, RG- 19177733-X, Empreendedor Social, autorizados pela Lei Municipal nº ..., doravante denominados respectivamente CONVENENTE e CONVENIADA, celebram o presente convênio que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO Objeto

1.1. O presente convênio tem por objeto a gestão de

núcleos do Programa "Sabe Tudo" e "PROINFO" (Programa Nacional de Tecnologia Educacional), em escolas públicas de bairros periféricos da cidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

2.1. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

2.1.1 Repassar à Conveniada mensalmente o valor de R\$ 16.863,40 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos) por Núcleo do Sabe Tudo, R\$ 5.376,92 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) para o Sabe Tudo Móvel e, R\$ 3.002,64 (Três Mil e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) por Laboratório do PROINFO, para que a mesma faça a gestão das referidas unidades.

2.1.1.1.No que diz respeito aos núcleos "SABE TUDO": Disponibilizar infra-estrutura para funcionamento dos núcleos, adquirindo e instalando todos os móveis e equipamentos necessários e arcando com despesas de água, luz, telefone, limpeza, tinta de impressora (tonner) (uma recarga, por mês, por núcleo) e papel (1.000 folhas de sulfite A4, por mês, por núcleo) para o funcionamento dos núcleos do "Sabe Tudo";

2.1.1.2. No que diz respeito a uma unidade móvel "SABE TUDO MÓVEL": possibilitar o atendimento de aproximadamente 1.000 (mil) munícipes no decorrer da vigência deste convênio;

2.1.1.3. No que diz respeito ao PROINFO (Programa Nacional de Tecnologia Educacional): Disponibilizar infraestrutura para funcionamento dos laboratórios de informática nas escolas públicas, adquirindo e instalando todos os móveis e equipamentos necessários e arcando com despesas de água, luz, telefone, limpeza, tinta de impressora (tonner) (uma recarga, por mês, por núcleo) e papel (1.000 folhas de sulfite A4, por mês, por núcleo) para o funcionamento do "PROJETO PROINFO".

2.2. OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

2.2.1. Promover a inclusão digital e social de alunos de escolas públicas de bairros periféricos da cidade, incluindo os programas: "PROJOVEM URBANO" (Programa Nacional de Inclusão de Jovens), EJA (Educação de Jovens e Adultos) e alunos das escolas em tempo integral (Oficina do Saber) em unidades do "Sabe Tudo", através de acesso, interação e aprendizado pela Internet, cursos e desenvolvimento de cidadania;

2.2.2. Promover o funcionamento dos núcleos do "Sabe Tudo" de segunda a sexta feira das 8h às 22h, aos sábados das 8h às 13h e somente uma unidade no domingo das 8h às 13h.

2.2.3. Promover cursos de Inclusão Digital e Alfabetização Digital, para turmas de até 140 (cento e quarenta) alunos, por semestre, divididas em faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos), com cargas horárias respectivas de 16 (dezesesseis) e 64 (sessenta e quatro) horas;

2.2.4. Promover palestras e cursos sobre temas relacionados à cidadania, que ocorrerão quinzenalmente, para grupos de 20 (vinte) pessoas, divididas por faixas etárias;

2.2.5. Promover o acompanhamento dos resultados através da análise dos indicadores de performance dos alunos, através de métodos avaliativos divididos em duas categorias: "Acesso, Interação e Aprendizado pela Internet" e "Operacional Pedagógico";

2.2.6. Disponibilizar recursos humanos, num total de 06 (seis) profissionais por núcleo, dentre contratados e assumir todos os ônus daí decorrentes, não podendo imputar à PREFEITURA qualquer vínculo empregatício com tais profissionais;

2.2.7. Responsabilizar-se pelo convênio com a Microsoft para uso dos softwares MSOFFICE.

Parágrafo Único - A CONVENIADA utiliza Softwares Microsoft, como padrão. Entretanto, uma disciplina curricular, no final do curso, abordará o funcionamento do Open Office e será disponibilizada aos alunos, gratuitamente, um manual eletrônico em português sobre o assunto.

2.2.8. Promover a inclusão digital e social de bairros periféricos da cidade em unidade móvel - SABE TUDO MÓVEL, através de cursos de introdução à informática, softwares pedagógicos e elaboração de currículo; agendamento e manutenção básica do ônibus; disponibilização de monitores; inscrições dos demandados em cada bairro atendido; responsabilização dos danos que ocorrerem e disponibilização de condutor que opere o veículo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta das 8h às 18h e nos finais de semana, sempre que solicitado pela Secretaria da Educação.

Parágrafo único. Arcar com os custos de limpeza e fornecimento de combustível, visando o funcionamento da Unidade Móvel "SABE TUDO MÓVEL".

2.2.9. Promover o atendimento aos alunos das escolas municipais em dia e horário escolar em que funcionem os laboratórios de informática com acesso à internet, através de softwares educacionais e cursos de informática nos laboratórios "PROINFO" (Programa Nacional de Tecnologia Educacional);

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total do presente Convênio é de R\$ 6.719.616,96

(Seis Milhões, Setecentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Seis Centavos), a serem aplicados na forma prevista no Plano de Trabalho e Cronograma Físico Financeiro previamente aprovado pela Secretaria da Educação, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Convênio.

§ 1º O valor do presente Convênio será reajustado automaticamente no mês de outubro de cada ano, tomando-se como base a variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial) do IBGE aferida nos 12 (doze) meses anteriores.

§ 2º Para que receba os valores de que trata este Convênio a CONVENIADA deverá abrir conta corrente bancária específica para essa finalidade, sendo que o recibo de depósito em referida conta corrente valerá como quitação

3.1.1. Dos Recursos Financeiros

As despesas decorrentes da execução do presente convênio são consignadas à Secretaria Municipal de Educação e onerarão as dotações orçamentárias nºs 10.04.00 3.3.90.39.99 12 361 2022 2737 2200000 (60% - Sessenta por Cento) e 10.04.00 3.3.90.39.99 12 361 2022 2737 1100000 (40% - Quarenta por Cento).

4. CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência

4.1. O presente convênio terá a duração de 01 (um) ano, a contar de 19 de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, mediante Termo de Prorrogação, até atingir o limite máximo de 05 (cinco) anos, após o qual será necessário celebrar novo ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Prestação de Contas

5.1. Como condição essencial para liberação dos recursos financeiros, a CONVENIADA deverá prestar contas mensalmente à Secretaria da Educação, entre o oitavo e o décimo dia útil do mês seguinte ao recebimento da parcela, em papel timbrado da mesma.

5.2. Como comprovantes de despesas: guias de recolhimentos de impostos e contribuições, notas fiscais eletrônica, cupons fiscais, notas fiscais eletrônicas de serviços (quando o prestador tiver sua sede no município de Sorocaba), e notas fiscais de serviços (quando o prestador tiver sua sede fora do município de Sorocaba); todos estes documentos deverão conter o CNPJ da CONVENIADA.

5.3. A prestação de contas de que trata a Cláusula anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas na Instrução Normativa nº 02/2008 e suas alterações subsequentes, assim como vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Relatório de Cumprimento do Objeto do Convênio (mensal e final);

II - Relatório de Execução Físico-Financeira (mensal e final);

III - Relação dos comprovantes de despesas (mensal e final), cópia dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo Presidente da CONVENIADA ou seu representante legal, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDU";

IV - Documentos bancários:

a) Cópia do extrato bancário da conta específica do convênio (mensal e final);

b) Conciliação bancária (final – ano a ano);

c) Cópia do extrato do demonstrativo dos rendimentos da aplicação financeira quando houver (final);

V - Declaração de guarda e conservação de documentos contábeis, na prestação de contas inicial, referindo que efetuará a guarda de todos os documentos durante a vigência e até o mínimo de 5 (cinco) anos após o encerramento do convênio (em papel timbrado da conveniente);

VI - Elaborar e encaminhar à PREFEITURA e à Câmara Municipal, até o décimo quinto dia do mês, relatórios estatísticos de atendimentos e de prestação de contas do mês anterior;

VII - Informar nome e função de todos os profissionais envolvidos no atendimento, inclusive administrativos, informando dias trabalhados, horário de trabalho, valor e forma de remuneração de cada um. Essas informações serão para a identificação dos pagamentos demonstrados na Prestação de Contas, deverão ser apresentados GFIP, comprovante de recolhimento de FGTS e INSS, além dos comprovantes de pagamentos dos profissionais que fizerem parte da folha de pagamento da conveniada;

VIII - Certidão negativa de débitos da Previdência Social e Certificado de Regularidade com o FGTS;

§ 1º Como comprovantes de despesas: guias de recolhimentos de impostos e contribuições e holerites;

§ 2º Os documentos mencionados nesta cláusula deverão ser referentes ao mês do repasse da verba e de acordo com o apresentado pela CONVENIADA no Plano de Trabalho;

§ 3º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na CONVENIADA, para a fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos. As irregularidades da comprovação apresentada terão prazo de 30 (trinta) dias para serem sanadas, sendo o mesmo prazo aplicado no caso de omissão.

§ 4º A CONVENIADA deverá, ainda, fornecer quaisquer outros documentos pertinentes sempre que houver solicitação da PREFEITURA.

§ 5º Haverá suspensão de novos repasses à CONVENIADA, quando decorrido o prazo estabelecido no parágrafo 3º, não ocorrer à devida regularização.

§ 6º A CONVENIADA deverá comprovar a entrega da prestação de contas à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores.

§ 7º Os recursos, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês. Os recursos enquanto não utilizados, ao final de cada exercício, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, corrigidos monetariamente, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

§ 8º Quando houver o descumprimento da sua utilização, a CONVENIADA deverá repor ou restituir o numerário à PREFEITURA, devidamente atualizado no período, até a data do efetivo depósito.

§ 9º A CONVENIADA deverá apresentar até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do balanço anual ou demonstrativo da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela PREFEITURA, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão do montante comprovado.

§ 10. A CONVENIADA não poderá redistribuir os recursos objeto do presente convênio a outras entidades, congêneres ou não, assim como aplica-los em atividade diversa da prevista neste Convênio.

§ 11. Os pressupostos de prestação de contas previstas nesta cláusula são condições para que a CONVENIADA receba o repasse do mês seguinte.

6. CLÁUSULA SEXTA - Da Denúncia

6.1. O presente convênio poderá ser denunciado por desinteresse unilateral ou consensual, a qualquer tempo e por qualquer dos participantes, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - Da Rescisão

7.1. O descumprimento das obrigações definidas neste instrumento implicará sua rescisão, cabendo à promoção destes ao participante que não lhe deu causa.

8. CLÁUSULA OITAVA - Das Alterações

8.1. As eventuais alterações que se fizerem necessárias ao bom andamento deste ajuste, deverão ser procedidas mediante Termos de Aditamento e não poderão implicar em alteração de seu objeto.

9. CLÁUSULA NONA - Da Publicidade

9.1. A divulgação do convênio objeto deste instrumento fará necessariamente referência expressa à PREFEITURA e à CONVENIADA e a inserção de suas marcas em todo o material institucional e de divulgação, mediante prévia e expressa autorização por escrito das partes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - Do Fôro

10.1. Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente convênio serão resolvidos de comum acordo pelos participantes, ficando eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir as questões na esfera judiciária.

E por estarem de acordo, firmam o presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Palácio dos Tropeiros, em de de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE

PÉROLA - PROJETO PÉROLA

JORGE ALBERTO FRANÇA PROENÇA

Presidente

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Sorocaba, 4 de Novembro de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-113 /2011
Processo nº 29.666/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o inclusão Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com a Associação Educacional e Profissionalizante Pérola - PROJETO PÉROLA, visando à gestão de Núcleos do Programa "SABE TUDO" E "PROINFO" (Programa Nacional de Tecnologia Educacional), e dá outras providências.

O Projeto "Sabe Tudo" tem por objetivos ampliar o domínio da compreensão leitora da comunidade e gerar mecanismos eficientes de desenvolvimento pelo gosto de frequentar o espaço de leitura como instrumento orientador da compreensão do mundo.

Para tanto, disponibiliza o uso de tecnologias de informação e comunicação aos usuários através do acesso gratuito à internet e promove atividades culturais para a comunidade, que objetivam a circulação e o lançamento de novas idéias e propostas com temáticas de interesse geral ou específico e de acordo com as características das comunidades inseridas.

Trata-se de projeto voltado à socialização do saber, que tem como meta, trazer oportunidades para que o potencial educador da cidade se realize na vida dos cidadãos. É um dos projetos de maior alcance social de Sorocaba, pois propicia espaço multidisciplinar e de fácil acesso para a população.

Através da Lei nº 7.933, de 05 de outubro de 2006, a Prefeitura foi autorizada a celebrar convênio com a Associação Educacional e Profissionalizante Pérola, entidade sem fins lucrativos, visando à gestão de núcleos do Programa "Sabe Tudo", em escolas públicas dos bairros periféricos da cidade.

Decorridos cinco anos dessa parceria, foram implantadas 30 (trinta) unidades de "Sabe Tudo", mais 01 (um) "Sabe Tudo Móvel" na cidade, com 961.694 acessos à internet, 1.659 pessoas concluíram cursos de informática e cidadania.

O Projeto tem sido um sucesso e com a sua continuidade a meta é atingirmos 33 (Trinta e Três) unidades de Sabe Tudo até outubro de 2012, mantendo-se a unidade do Sabe Tudo Móvel, além de incluir 17 (dezessete) Laboratórios do PROINFO.

O Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO, é um projeto que visa promover o uso pedagógico de tecnologias da informação relacionadas a conteúdos educacionais nas escolas públicas de Sorocaba. Executado no âmbito do MEC, oferecerá infraestrutura na implantação de ambientes tecnológicos nas escolas (laboratórios de informática com banda larga); a formação de professores e gestores para o uso pedagógico das TIC na educação básica, disponibilização de conteúdos educacionais, soluções e sistemas de informações (Portal do Professor, TV Escola, DVD Escola, etc.).

6/8-999901-151-151-1102-02-04-14-0-
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

O PROINFO é um programa educacional criado pela Portaria nº 522/MEC, de 9 de abril de 1997, para promover o uso pedagógico de Tecnologias de Informática e Comunicações (TICs) na rede pública de ensino fundamental e médio.

O objetivo é promover o uso pedagógico de tecnologias da informação que estejam relacionadas aos conteúdos educacionais presentes nas instituições de ensino, o que acontecerá através de:

- Formação contextualizada - significativa (envolvendo o cursista na análise e solução de problemas/questões que fazem parte de sua vivência);

- Relação ação/reflexão/ação constante;

- Uso de tecnologias como meio e não como fim;

- Interação dialógica com os conteúdos e diferentes vozes, negociação de sentidos, cooperação na construção do conhecimento e sua aplicação prática no trabalho docente.

- Promoção de ações de formação continuada que contribuam para a inclusão digital de professores e gestores das escolas em questão e comunidade escolar em geral;

- Dinamização e qualificação dos processos de ensino e de aprendizagem (para melhorar a aprendizagem dos alunos, promovendo o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos esperados em cada nível/série).

As atividades sugeridas aos alunos proporcionarão o incentivo ao uso da informática como forma de leitura e aprendizagem, juntamente com a utilização de múltiplas linguagens e o desenvolvimento de habilidades para utilização de ferramentas tecnológicas.

A Capacitação Digital abrange todas as atividades que envolvem o desenvolvimento dos cursos "Inclusão Digital" e "Alfabetização Digital".

Os projetos a serem desenvolvidos levarão os alunos à identificação, na comunidade, de aspectos relevantes relativos à cultura, educação, saúde, meio ambiente e violência; será incentivada a leitura de textos de matérias em jornais e revistas como suporte para a produção de programas educativos sobre estes temas, saídas a campo para pesquisas na comunidade; atividades de debates; troca de informações entre jovens, instrutores e moradores do bairro; socialização e divulgação do produto final.

As atividades propostas proporcionarão, aos alunos, a possibilidade de tornarem-se sujeitos de sua própria história, inclusive fazendo registros através de técnicas narrativas (múltiplas linguagens) que possam ser disponibilizados na web para todas as comunidades.

A tecnologia educacional se tornou uma aliada para as instituições, permitindo o aprimoramento do ensino-aprendizagem dos alunos, gestores e agentes educacionais e proporcionando a inclusão digital e social. A unidade escolar terá como ferramenta mediadora o laboratório de informática do "PROINFO" sendo disponibilizado para os educadores, os educandos e os funcionários presentes na instituição.

6/8-999901-151-151-1102-02-04-14-0-
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Os recursos pedagógicos abrangem os softwares educativos e aplicativos online adequados às disciplinas e conteúdos vistos dentro da sala de aula. O laboratório estará disponível nos horários da própria instituição. Assim, se houver interesse, deverá ser feito o agendamento e planejamento com monitor do laboratório sobre o conteúdo desejado, para obter uma aula produtiva e agradável.

A presente proposição tem por objetivo possibilitar a continuidade a um projeto que vem trazendo grande benefício a estudantes, professores e à comunidade em geral, promovendo a inclusão digital.

Justificada que se encontra a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei orgânica do Município.

Ao ensino, renovamos a Vossa Excelência e Dignos Pares, nossos protestos da mais elevada e estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Programa PROINFO

(Processo nº 28.691/2011)
LEI Nº 9.815,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre a destinação final ambientalmente adequada de filtros de cigarro e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 163/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É proibido jogar filtro de cigarro no chão das vias, praças, parques e quaisquer áreas e logradouros públicos do Município de Sorocaba.

Parágrafo único. Aplica-se a proibição do disposto no “caput” deste artigo aos filtros de cigarro, cigarrilhas ou de qualquer outro produto fumífero derivado ou não do tabaco.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º O Poder Público Municipal através de seu órgão competente poderá celebrar acordos entre cooperativas populares no campo da economia solidária e empresas privadas especializadas em coleta de reciclagem para o cumprimento da presente Lei.

Art. 5º Deverá ser afixado advertência escrita de forma legível sobre a proibição desta Lei, nas áreas internas de grande circulação.

§1º A advertência deverá ser afixada em pontos de ampla visibilidade, com indicação de telefone dos órgãos responsáveis pela fiscalização.

§2º O aviso afixado nos recintos de que trata esta Lei deverá orientar aos frequentadores sobre a importância da reciclagem do resíduo em epígrafe.

§3º Obrigatoriamente deverá ser afixado o aviso de que trata este artigo nos estabelecimentos que seguem:

I – locais de venda de produtos fumíferos;
II – bares, boates, restaurantes, churrascharias, lanchonetes;
III – prédios públicos e repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

IV – centros de convenções, casas de música e de espetáculos, bem como quaisquer salas ou auditórios em que se realizem espetáculos de entretenimento e salas de exposições de qualquer natureza.

Art. 6º Qualquer pessoa poderá relatar ao órgão de fiscalização determinado pelo Município, fato que tenha presenciado em desacordo com o disposto nesta Lei.

§1º O relato de que trata o “caput” deste artigo conterà:

I – a exposição dos fatos e circunstâncias;
II – a declaração, sob penas da Lei, de que o relato corresponde à verdade;

III – a identificação do autor, com nome, prenome, número de cédula de identidade, seu endereço e assinatura.

§2º O relato feito nos termos deste artigo constitui prova idônea para o procedimento sancionatório.

Art. 7º Os infratores desta Lei sujeitar-se-ão à multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), aplicada em dobro no caso de reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPCA.

§1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se infratores todas as pessoas que estiverem dentro do âmbito do Município de Sorocaba, e agirem em desacordo com esta legislação, nos limites de responsabilidade que lhes é atribuída.

§2º O início da aplicação das penalidades será precedido de ampla campanha educativa, realizada pela Prefeitura Municipal nos meios de comunicação, como jornais, revistas, rádio e televisão, para esclarecimento sobre os deveres, proibições e sanções impostas por esta Lei, além da grande relevância ecológica e ambiental da matéria.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

O ato instintivo do fumante de descartar a bituca de cigarro por onde passa é um problema sério para o meio ambiente. Parece insignificante, mas a bituca de cigarro é o lixo mais comum no planeta.

Segundo dados da ACTBR (Aliança de Controle ao Tabagismo no Brasil) são descartadas por dia aproximadamente 5 mil toneladas de bitucas de cigarro, no mundo.

Na experiência conduzida pelos professores Aristides Almeida Rocha e Mário Albanese nos laboratórios da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da USP, 20 pontas de cigarro foram colocadas em um recipiente com 10 litros de água e submetidas a um processo de agitação. A mistura permaneceu em infusão por oito dias. Do líquido resultante, que apresentava coloração amarelo-escura e forte odor de nicotina, foram retiradas amostras de 100 mililitros para análise da demanda bioquímica de oxigênio (DBO), indicador que mede a poluição causada por matéria orgânica biodegradável.

Na experiência com as 20 guimbas dissolvidas em 10 litros de água, a DBO atingiu 317 mg/l. “Considerando-se que o peso médio de uma bituca é de 0,5 grama e provoca uma DBO de 0,75 mg/l, torna-se possível concluir que 2 bitucas ou 1 grama promove uma demanda de oxigênio de 1,5 mg/l”, diz Albanese. “Esse valor corresponde à poluição causada por um litro de esgoto doméstico”, conclui. Já o filtro, que faz parte do teco do cigarro, resiste à biodegradação, permanecendo no solo e na água por 5 a 7 anos, sem se decompor.

No Brasil, o descarte de bitucas nas ruas aumentou consideravelmente com a entrada em vigor da lei anti-fumo. Com a proibição de fumar em ambientes fechados, as ruas se encheram de bitucas de cigarros, que são levadas pelas chuvas aos rios e mananciais.

O presente projeto, além do benefício ambiental, ajuda na educação e conscientização da população a não jogar qualquer tipo de lixo nas ruas, começando pelos fumantes.

Com a implantação de lixeiras próprias para os filtros de cigarro, afixação de adesivos e outras medidas que poderiam ser posta em prática, como por exemplo, uma campanha nos semáforos de nossa cidade, orientado os motoristas fumantes a não lançarem bitucas no chão e distribuindo bituqueiras portáteis, os fumantes são convocados a mudarem seus hábitos.

S/S., 14 de abril de 2011.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador

LEI Nº 9.816,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de “NEUZA EDITH BUENO ALONSO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 69/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “NEUZA EDITH BUENO ALONSO” a Rua 16, do Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Rua 14 e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1934 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Neuza Edith Bueno Alonso nasceu em Sorocaba, no dia 25 de outubro de 1934, filha de Agenor Bueno de Oliveira e Hermínia Segamarchi Bueno. Estudou em nossa cidade e exerceu a função de Chefe de Administração da Receita Federal por 30 anos.

Casou-se com o Paschoal Alonso Nunes, comerciante de nossa cidade, com quem teve 2 filhos, 4 netos, genro e nora, ambos residentes em Sorocaba.

Cidadã que sempre se interessou pelas instituições sociais, sendo sócia de várias delas. Pautou sua vida sempre na coragem, verdade e nos ensinamentos de fé em Deus com virtudes de honestidade, caridade, respeito e amor ao próximo.

Sendo uma característica marcante em sua personalidade o verdadeiro exemplo de vida.

Deixou saudades e ensinamentos a todos os que tiveram o prazer de conhecê-la em 09 de janeiro de 2010.

S/S., 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.817,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de “RUI CARLOS DO CARMO” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 246/2011 – autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “RUI CARLOS DO CARMO” a um próprio público localizado na esquina da Rua José Brandão com a Rua José Leite do Canto Júnior, no Jardim Montreal, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1961 – 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Michel Rodrigues de Lima era filho de Carlos Roberto de Lima e de Rosa de Fátima Rodrigues, nasceu em oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Rapaz estudioso, religioso, trabalhador e dedicado à família, viveu a maior parte dos seus anos no Bairro Júlio de Mesquita Filho, onde fez muitos amigos. Estudou na Escola Antônio Vieira Campos”.

Faleceu em Sorocaba, no dia sete de abril de dois mil e quatro e deixou saudades aos seus amigos e familiares.

S/S. 02 de junho de 2011.

GERVINO GONÇALVES
Vereador

LEI Nº 9.818,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre a denominação de “MARCOS DE AFONSO MARINS” o Núcleo Central do Parque Tecnológico de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 292/2011 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “MARCOS DE AFONSO

MARINS” o prédio do Núcleo Central do Parque Tecnológico de Sorocaba, localizado nesta cidade.

Art. 2º A placa denominativa conterà, além do nome, a expressão: “Educador Emérito 1940 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O sorocabano Marcos de Afonso Marins, nascido em 26 de agosto de 1940, graduou-se em História Natural na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro (atual Unesp). Entrou na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) em 1971, como auxiliar de ensino.

Dedicou-se à vida acadêmica de maneira exemplar, colaborando na implantação de importantes unidades da instituição. Em 1972, implantou o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e, três anos depois, o de Bacharelado em Ciências Biológicas, com ênfase em Ecologia.

Após 21 anos de trabalho na Ufscar, em 1992, aposentou-se como Professor Titular. Em Sorocaba, dedicou-se à implantação da Uniso e na criação do primeiro curso de pós-graduação dessa universidade, o “Mestrado em Educação”.

Em 2006, foi convidado para assessorar a Reitoria da Ufscar e colaborar nos trâmites para a implantação do campus Sorocaba da Instituição. Sua participação nesse processo foi fundamental e imprescindível.

Atuou como assessor da reitoria da Ufscar em Sorocaba até falecer, em 11 de maio de 2011. Foi, sem dúvida alguma, um educador emérito, ao qual Sorocaba deve muito, motivo da singela homenagem ora proposta.

José Antonio Caldini Crespo
Vereador

LEI Nº 9.819, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a denominação de “TOMAZ AQUINO PEREIRA” a Casa do Cidadão da Rua Coronel Nogueira Padilha, na Vila Hortência, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 293/2011 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “TOMAZ AQUINO PEREIRA” a Casa do Cidadão da Rua Coronel Nogueira Padilha, s/n., na Vila Hortência, nesta cidade.

Art. 2º A placa denominativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1931 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Nascido em Avaré, o senhor Tomaz Aquino Pereira veio para Sorocaba ainda criança.

Pedreiro aposentado, caçula da família e único filho homem, era muito ativo e, além do trabalho, tinha outra paixão – a pesca.

Era casado há 57 anos com dona Maria de Lourdes, que lhe deu sete filhos, sendo o deputado Hamilton Pereira o mais velho deles.

O homenageado faleceu em 12 de janeiro de 2011, deixando aos familiares um exemplo de homem trabalhador, bom esposo e bom pai sendo, com justiça, merecedor da homenagem aqui proposta, colocando-se seu nome na Casa do Cidadão da Rua Coronel Nogueira Padilha, s/n, local onde funcionou o Centro de Educação Infantil (CEI) nº 1.

José Antonio Caldini Crespo
Vereador

LEI Nº 9.820, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “PASTOR HÉLIO FLORINDO DA SILVA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 309/2011 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PASTOR HÉLIO FLORINDO DA SILVA” a Rua 02, localizada no Jardim Dacha Sorocaba, que se inicia em cul-de-sac e termina na Rua 06, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1932 -1995”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Pai, filho e avô exemplar, homem de notável fé cristã, de caráter inabalável, exemplo de cidadão honrado e irmão de todas as horas. Assim é lembrado até hoje o Pastor da Igreja Pentecostal “O Brasil para Cristo”, Hélio Florindo da Silva, natural de Presidente Tibiriçá, São Paulo.

Nascido em 1 de Janeiro de 1932, e falecido em 24 de maio de 1995, foi casado com Orides Crispi da Silva, irmã na fé, falecida antes dele. Seu pai chamava-se Antônio Florindo da Silva, e sua mãe, Eudócia do Nascimento Silva.

Teve 5 filhos: Dóris Florindo da Silva, Miriam Florindo da Silva, Ester Florindo da Silva, Isac Florindo da Silva, Cácia Florindo da Silva. As vozes das suas filhas são consideradas “Bênçãos nas Mãos de Deus”, tão belas e harmônicas, como testemunham os fiéis perpetuados na palavra de Jesus pelo trabalho evangelístico deste notável homem de inabalável fé cristã. Seus netos chamam-se Kerem, Mariano, Pubrio, Jonatas, Kaleb, André, Andressa, Andréa, Andreliisa, Hélio Miguel, Axel, Slach, Manuela.

Carpinteiro brilhante emprestava seu raro talento à arte do Luthier, fazendo belíssimos instrumentos musicais. Com isso trabalhou a vida inteira, nos momentos vagos de suas atividades como pastor. Foi carpinteiro autônomo em Dracena (onde viveu de 1962 a 1974) e Marília (de 1974 a 1978).

Considerado excepcional músico, tocava guitarra e violão. Fazia parte de um grupo chamado “Som de Paz”, de música evangélica regional.

Foi transferido pela igreja para Sorocaba em 1978, onde viveu na mesma casa, nos fundos da igreja (Casa Pastoral), até seu falecimento, em 1995. Hoje, devido à ampliação da igreja, a casa não existe mais.

A igreja encontra-se na Rua Visconde do Rio Branco, 206 (sede). O Pastor Hélio era Pastor Superintendente da Região, com mais de 10 igrejas sob seu comando, incluindo a que se encontra dentro do Hospital Pirapitingui.

Neste Hospital, possuía um programa de rádio, levado ao ar todas as terças-feiras. O fundamento de seu programa era a pregação do evangelho, a busca pela salvação através das palavras de Jesus.

O Pastor Hélio é considerado excelente pai, que dava exemplos de fé e vida a todos os filhos, os mesmos que hoje seguem o seu caminho: todos são pastores ou ministras, assim como os cunhados.

O trabalho que ele desenvolvia na igreja sempre foi voltado para a comunidade, de uma forma ou de outra, sempre visitando famílias e pessoas enfermas.

S/S., 27 de junho de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora

LEI Nº 9.821, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “AMÉLIA ORSI MORANDIM” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 315/2011 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “AMÉLIA ORSI MORANDIM” a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Dacha Sorocaba, que se inicia na Rua 01 do mesmo Jardim e termina no Ramal 2 da Estrada do Caguassú, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1937 –2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Amélia Orsi Morandim nasceu em 22/05/1937, na cidade de Tietê, Estado de São Paulo.

Desde menina trabalhava lavando roupas para ajudar no orçamento familiar, e foi em Tietê que conheceu quem seria seu futuro esposo, Antônio José Morandim. Juntos vieram para Sorocaba na década de 50, buscando oportunidade de trabalho, ele ingressou na empresa Cianê e abriu uma mercearia no bairro da Vila Santana.

Casaram-se e tiveram quatro filhos: Luiz Carlos Morandim (in memória), Valéria Aparecida Morandim, Tereza Raquel Morandim e Lucas Antônio Morandim.

Nesta nova fase de sua vida, nossa homenageada trabalhava ajudando seu esposo na mercearia e ficou muito conhecida no bairro de Vila Santana, onde morou, trabalhou e criou seus quatro filhos.

Logo que veio para Sorocaba, passou a freqüentar a Igreja do Evangelho Quadrangular na Árvore Grande, juntamente com o Pastor Taconi, sempre trabalhando para levar o evangelho, foi também diaconisa por muitos anos. Auxiliou também o Pr. Tadeu no início da Igreja do Evangelho Quadrangular no bairro Jardim São Guilherme.

Infelizmente, em no dia 10 de Junho de 2011, nossa homenageada faleceu vítima de câncer, foi sepultada no mesmo dia, nesta cidade, que não era sua cidade de origem, mas de coração, se

considerava Sorocabano por direito, tempo curto na contagem dos dias, mas intensamente vivido na sua essência.

Deixando saudades a sua família, amigos e irmãos em Cristo, merecendo esta justa homenagem pelos relevantes serviços prestados para nossa comunidade.

S/S., 27 de junho de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora

LEI Nº 9.822, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “IZAEL MEDEIROS DE SOUSA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 394/2011 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “IZAEL MEDEIROS DE SOUSA” a Rua 03, localizada no Jardim Dona Tereza, que se inicia na Estrada do Paschoal e termina em área particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1959 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Izael Medeiros de Sousa, denominando a Rua 03, localizada no Jardim Dona Tereza, com início na Estrada do Paschoal e término em Área Particular do mesmo Bairro, nesta cidade.

Senhor Izael, nasceu na Cidade de Itapeva no dia 21 de janeiro de 1959, filho de Francisco Pereira de Sousa e Quintina Medeiros de Sousa. Casou-se com a Senhora Aparecida de Sousa, sobrevivendo desse enlace o nascimento de três filhos.

Senhor Izael, aos 19 anos ingressou a nossa gloriosa Cidade de Sorocaba, para procurar emprego, e dedicou toda sua vida como caminhoneiro.

Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos. Seu falecimento ocorreu aos 29 dias de maio de 2010, com 51 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Izael Medeiros de Sousa, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 8 de agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

LEI Nº 9.823, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “CEL. BENEDICTO FRANQUES” a uma praça de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 459/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “CEL. BENEDICTO FRANQUES” a praça pública localizada entre as Ruas Rosângela Aparecida de Oliveira, Profa. Elvira Mundini Cabral, Francellina dos

Reis e Avenida Itavuvu, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925 –2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o Sr. Benedito Franques, filho de João Franques e Pedra Ângelo Franques, nasceu em 6 de dezembro de 1925, na cidade de São Manuel-SP.

Entrou para a Guarda Civil do Estado de São Paulo em 15 de julho de 1946. Casou-se em Sorocaba com a Sra. Aparecida Pontes Franques e tiveram 4 filhos: Mirian, Milton, Marlene e Márcio. Alguns anos mais tarde, foram morar em São Paulo, onde então foi estudar na Escola de Polícia de São Paulo, participando dos cursos de guardas-civis e inspetores, aperfeiçoamento e especialização. Lá tiveram mais uma filha, Márcia. Foi operário na fábrica de tecidos Santo Antônio, quando ainda era menor de idade, por aproximadamente 8 meses. Ao completar a maioridade, entrou para a fábrica Fonseca, onde permaneceu por 2 anos, de 1943 a 1944. Na antiga Estrada de Ferro Sorocabana, foi ferroviário de 1944 até julho de 1946, onde se desligou por ter sido aprovado para o ingressar na Guarda Civil do Estado de São Paulo. Atingiu a classe distinta, tendo trabalhado na Corporação em todos os setores de policiamento: diversões públicas, amanuense, rádio patrulha, etc. Foi promovido por merecimento a sub-inspetor, inspetor e inspetor chefe de divisão, tendo sido Presidente da Comissão de Processos por mais de um ano.

Em 1962, foi transferido de São Paulo para Sorocaba, como Inspetor Chefe de Divisão, onde comandava todo o efetivo de policiamento da cidade, sendo responsável pelo trânsito, diversões públicas e todo o serviço executado pelo efetivo da divisão, com seus 126 integrantes. Foi autor de publicações nos jornais Folha Popular e Diário de Sorocaba, relatando a história da Guarda Civil de São Paulo e sobre o Congresso dos Guardas-Civis do Brasil. Foi autor também do 1º Guia de Ruas e informações de Sorocaba, em 1967.

Pertenceu à Associação dos Inspectores da Guarda Civil de São Paulo, Associação Esportiva da Guarda Civil do Estado de São Paulo e Esporte Clube São Bento de Sorocaba.

Transferiu a sede da Rua Padre Luis para o Largo São Bento. Em 1970, fez adaptação e recebeu Espada pela transferência da então Guarda Civil para a Polícia Militar, como Capitão. Em 1972, era Capitão da PM e assumiu o Sub-comando Interino do 7º BPM de Sorocaba. Neste mesmo ano, tornou-se Vicentino pela Conferência Santo Estevão. Foi Secretário e Presidente de diversas conferências, além de Presidente do Conselho Particular Bom Jesus. No Lar São Vicente de Paulo, foi presidente por duas vezes, de 1976 a 1980 e de 1983 a 1986. Foi Diretor responsável pelo Jornal "O Vicentino" por vários anos.

Em 1973, fez Academia do Barro Branco, curso de aperfeiçoamento para habilitar-se à promoção do cargo de Oficial-superior.

Em 1974, foi promovido a Major e transferido para São Paulo, onde comandou um batalhão na Avenida Angélica e, posteriormente, foi transferido para outro Batalhão, também na cidade de São Paulo, onde faziam policiamento da FEBEM Tatuapé de outros locais.

Em janeiro de 1975, passou para a reserva como Major. Posteriormente, ganhou o direito para o Posto Imediato de Tenente Coronel e em seguida mais uma promoção, contemplado pela Lei de Guerra, para quem serviu o exército em tempo de guerra e em zona de guerra. Af então, como coronel. Faleceu em 29 de agosto de 2008, aos 82 anos.

S/S., 20 de setembro de 2011.

Francisco Moko Yabiku
Vereador

LEI Nº 9.824, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "BENEDITO MANOEL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 476/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "BENEDITO MANOEL" a Rua 08, localizada no Residencial Jardim Terras de São Francisco, que se inicia e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1933 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Benedito Manoel nasceu no dia 28 de abril de 1933, em Sorocaba, no bairro do Éden, filho de Benedito Manoel de Oliveira e Maria Leite de Oliveira.

Foi casado com Luiza Pires de Camargo Manoel, a cerimônia foi no dia 26 de maio de 1962, tiveram os filhos: Ilda Aparecida Manoel de Camargo, Carlos Alberto Manoel e Carlos Roberto Manoel, e os netos: Eric Corrêa Manoel e Sandy Maria Corrêa Manoel.

Bom pai dedicou sua vida trabalhando como operário têxtil na Companhia Nacional de Estamparia (CIANÊ), homem católico preocupava-se com a educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

Gostava de fazer amizades, ajudar as pessoas, e participava ativamente das melhorias da comunidade.

Todos o conheciam pelo apelido de "Cafezinho", pessoa muito honesta e trabalhadora.

Nasceu no bairro quando ainda se chamava Pirajibu, mas infelizmente no dia 09 de julho de 2009 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 13 de setembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em noqueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

DECRETOS

(Processo nº 1.942/1995) DECRETO Nº 19.646, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre o reconhecimento de período de consolidação vintenária do "Núcleo Habitacional Jardim Ipiranga", nos termos do §1º, do Artigo 1º, da Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011; habilita municípios a receberem titulação, por doação, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011 e dá providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 9.780 de Novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a consolidação vintenária do "Núcleo Habitacional Jardim Ipiranga", área publica declarada de interesse social, registrada sob Matrícula 47.318, do 2º CRIA deste Município, por meio da análise do Processo Administrativo nº 18.041/1988 e em cumprimento ao Art. 1º, §1º, da Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011.

Art. 2º Ficam habilitados a receberem a titulação por doação dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Ipiranga", após análise dos Processos Administrativos, pela Área da Regularização Fundiária e homologado pelo chefe do Poder Executivo, de acordo com o Art. 7º, da Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, os seguintes municípios:

P.A.	Quadra	Lote	Nomes
12703/2008	A	02	JOÃO AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
00283/2004	A	03	ALINE MARIA GLAPINSKI
22643/2003	A	04	DOMINGO DIAS DE AGUIAR
22621/2003	A	05	NEIDE PRUDENTE DE MEDEIRO
22790/2003	A	06	ASSUNTA GORETE CALDERAN
22790/2003	A	06	ELZA INÊS CALDERAN
22790/2003	A	06	YARA LUIZA CALDERAN
24042/2003	A	07	EVA ROCHA MEDRADES
04036/2004	A	08	VICENTINA DOS SANTOS
22849/2003	A	09	ANA GONÇALVES MALHEIROS
22849/2003	A	09	BENEDITO CARLOS MALHEIROS
20647/2003	A	10	FRANCISCA PAES DE SOUSA
23203/2003	A	11	MANOELA FERNANDES SANTANA
03838/2004	A	13	GIOVANI MARIA GOMES DE OLIVEIRA
03838/2004	A	13	IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA
22860/2003	A	14	JOSE MESSIAS DO PRADO
03179/2004	A	15	FABIO MORENO
03179/2004	A	15	FLAVIA ADRIANA DA SILVA DE MORENO
25704/2003	A	16	DORIVAL MALHEIRO
25704/2003	A	16	LEONILDA DE FATIMA ALMEIDA MALHEIRO
22157/2003	A	17	JOAO ARQUIMEDES DE OLIVEIRA
22157/2003	A	17	SILVIA MACHADO
01286/2004	A	18	ADONES XAVIER PONTES
01286/2004	A	18	ODETE MENDES GALVÃO PONTES
21409/2003	A	19	JAIME GONZAGA DE OLIVEIRA
21409/2003	A	19	MARIA SIQUEIRA PONTES DE OLIVEIRA
23372/2003	A	20	EDSON CÉSAR DE MENEZES
23372/2003	A	20	NAIR RODRIGUES DOS SANTOS
00008/2004	A	21	CARLOS CÉSAR DE SOUZA
00008/2004	A	21	TERESA ANACLETO DE SOUSA
12725/2008	A	23	LAUDICÉIA CARVALHO BOLO
21671/2003	B	01	IVONE SALLES DOS SANTOS
21671/2003	B	01	RUI ROBERTO DOS SANTOS
02570/2004	B	02	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA
24585/2003	B	03	JOSE ROBERTO LADEIRA
21482/2003	B	04	LUIZ CARLOS ROSA
21482/2003	B	04	SUELI APARECIDA ROCHA ROSA
23131/2003	B	05	ELIANE SANTOS DOS REIS
23131/2003	B	05	FLODIZIA VANESSA SILVA DOS SANTOS REIS
23131/2003	B	05	JÉSSICA SILVA DOS REIS
23131/2003	B	05	SILAS SILVA DOS REIS
21891/2003	B	06	JOSÉ DA ROCHA
21891/2003	B	06	TEREZA APARECIDA DE GOUVEIA ROCHA
12714/2008	B	07	IVANILSA DOS SANTOS RODRIGUES
12714/2008	B	07	JOÃO BATISTA RODRIGUES
23756/2003	B	08	WALDIMEA DA CONCEIÇÃO CAMPOS
00656/2004	B	09	ANA JOAQUINA ALVES GARCIA
22836/2003	B	10	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
22836/2003	B	10	NAIR ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA
22804/2003	B	11	VALTER PARDINI
23557/2003	B	12	ANGELITA DO NASCIMENTO ROCHA
12713/2008	B	14	FÁBIO GALDINO MADÚ
12713/2008	B	14	VANICE APARECIDA DE SÁ MANDÚ
22755/2003	B	15	JARBA OLERIANO FELICIO
22755/2003	B	15	MARIA CONCEIÇÃO DE MATOS OLERIANO
21692/2003	B	17	CLOVIS DE PAULA RAMOS
21692/2003	B	17	MARLI APARECIDA DE PAULA RAMOS
12729/2008	B	19	ANALIA MARQUES FERRAZ
01686/2004	B	20	GENILDE CAZOLA ALONSO
01686/2004	B	20	JOSÉ DOS PASSOS DA SILVA
02378/2004	B	21	EDISON BATISTA
02378/2004	B	21	NEUZA MENEGON BATISTA
24765/2003	B	22	RENATA MACIEL DOS SANTOS
22429/2003	B	23	MARINA PRADO DA SILVA
23379/2003	B	24	ÂNGELA APARECIDA VETORE
23378/2003	B	25	OLGA ACOSTA BARBOSA
01707/2004	B	27	ADEMILSON CARVALHO DE OLIVEIRA
01707/2004	B	27	ANE PATRICIA APARECIDA BERNARDO
00091/2004	B	28	ADRIANA BERNADETE PAIVA CAMARGO
00091/2004	B	28	VAGNER DE SOUZA CAMARGO
22503/2003	B	29	MARIA THEODORA DE OLIVEIRA
23734/2003	B	30	ANA MARIA MIRANDA
23734/2003	B	30	ANTONIO JOSÉ ALVES
01259/2004	B	31	JOÃO CLAUDIO SIMÕES

01259/2004	B	31	SELMA MARIA DE BRITO SIMÕES	22689/2003	C	39	PEDRO PAULINO VICÊNCIO
25975/2003	B	32	JANDIRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	01264/2004	C	40	GERALDO JOSÉ SIMÕES
25975/2003	B	32	LEVINO ALVES DE OLIVEIRA	01264/2004	C	40	IRONDINA FERREIRA DOS SANTOS
03039/2004	B	33	MAICON GABRIEL FAGUNDES	23472/2003	C	41	DEOLINDO JOSÉ RUIVO LEME
03039/2004	B	33	MARCIANE MARIA FAGUNDES	23472/2003	C	41	NEUSA MARIA PEREIRA DE PAIVA LEME
01914/2004	B	34	CREUSA AUGUSTA RODRIGUES LOPES	24941/2003	C	42	MARIA HILDA PEIXOTO DE LIMA LADEIRA
01914/2004	B	34	JOSÉ RODRIGUES LOPES	25756/2003	C	43	MARIA DE FÁTIMA LADEIRA
23991/2003	B	35	LUIZ CARLOS GALDINO DA SILVA	02370/2004	C	44	APARECIDA RIBEIRO
23991/2003	B	35	TEREZA NORBERTO DA ROSA	20537/2003	C	46	ADRIANA ROCHA GARCIA
03726/2004	B	36	JUDITE RODRIGUES DE PAULA	20537/2003	C	46	ANTONIO CARLOS GARCIA FILHO
21427/2003	B	37	KÁTIA APARECIDA TELLINI PHILADELPHO	22253/2003	C	47	CAMILO DE SALLES BRIZOLLA
21426/2003	B	38	LUIZ LEODIR ALVES	22253/2003	C	47	ZOÉ MACHADO BRIZOLLA
21426/2003	B	38	MARIA BERNADETE ALVES	22250/2003	C	48	JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO
01940/2004	B	39	EDENILSON BATISTA VIEIRA	22250/2003	C	48	PAULA AZEVEDO
01940/2004	B	39	VANDERLEIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	03130/2004	C	49	MARIA DE OLIVEIRA E SILVA
24017/2003	B	40	ELZIRA BATISTA VIEIRA	02722/2005	C	50	MANOEL AGOSTINHO
24017/2003	B	40	JEAN ANDRADE	02722/2005	C	50	RITA DA CONCEIÇÃO MOREIRA AGOSTINHO
20847/2003	B	41	POLIANA CAMARGO	01772/2004	C	52	APARECIDA BRAZ DE SOUZA
23819/2003	B	42	CLAUDEMIR GALDINO DA SILVA	21416/2003	C	53	JOSÉ ANTONIO VIEIRA
23819/2003	B	42	LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	01899/2004	C	55	ANTONIO SEVERINO DE SOUZA
20175/2003	B	43	CRISTIANE RIBEIRO TARDELLI	01899/2004	C	55	APARECIDA SILVA DE SOUZA
20175/2003	B	43	DAVISON RIBEIRO	21688/2003	C	56	ADRIANA DE JESUS FERRAZ CARVALHO
20175/2003	B	43	FRANCIS MARCEL RIBEIRO	21688/2003	C	56	EDNA APARECIDA DA SILVA FERRAZ
20175/2003	B	43	RÉGIS ALESSANDRO RIBEIRO	21688/2003	C	56	GERSON RODRIGUES DE CARVALHO
00203/2004	B	44	JOAQUIM JORGE DA SILVA	21688/2003	C	56	JOSÉ DIVINO FERRAZ
00203/2004	B	44	VERA LÚCIA GARCIA DA SILVA	23770/2003	D	01	MARIA DE JESUS LEME LÚCIO
24018/2003	B	46	JURANDIR BATISTA CUSTÓDIO	23770/2003	D	01	OTACÍLIO LÚCIO
21558/2003	B	47	HELENA BATISTA VIEIRA CUSTODIO	24245/2003	D	02	JURANDIR PEREIRA DA SILVA
21558/2003	B	47	JURACI BATISTA CUSTODIO	24245/2003	D	02	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
02167/2004	B	48	NADIR DE FÁTIMA LOPES	23987/2003	D	03	ELVIRA MARINS ZACARIAS
23103/2003	B	49	ELIANE BUENO DA SILVA	21366/2003	D	04	CAETANO GONÇALVES
25740/2003	B	50	MARIA SANTANA PEREIRA CANDIDO	21366/2003	D	04	MARIA ROSA RIBEIRO
01284/2004	B	51	RUTE DE FÁTIMA FERREIRA LOPES	25107/2003	D	05	CARINA MANOEL LOPES
05519/2006	B	52	JOÃO DE ALMEIDA LIMA	24491/2003	D	06	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA
05519/2006	B	52	PAULA DE MORAIS LIMA	23364/2003	D	07	ANTONIO APARECIDO SILVA SOUZA
02019/2004	B	53	ELVIO ANTONIO DE LIMA	23364/2003	D	07	IRANI SILVA DOS SANTOS SOUZA
02373/2004	B	54	NARCISO LOPES GOUVEIA	20585/2003	D	08	JOSÉ JULIO JACINTO
02373/2004	B	54	ROSANGELA MARIA MAZUTTI GOUVEA	20585/2003	D	08	OLÍMPIA LOURENÇA DE SOUZA
03012/2004	C	01	ELIZABETE OLIVEIRA FERRAZ	12705/2008	D	09	SÉRGIO WAGNER DOS SANTOS
03012/2004	C	01	ROMIR APARECIDO FERRAZ	23073/2003	D	10	CLEIDE WAGNER DOS SANTOS
21487/2003	C	02	MARIA JOSÉ SOARES PALMEIRA	12728/2008	D	11	ADELINA ROSA DA SILVA
11073/2005	C	03	JOÃO DIAS	12728/2008	D	11	VALDIR AUGUSTO DA SILVA
11073/2005	C	03	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MAMBRO DIAS	12702/2008	D	12	JOSEFA ORTIZ MENDES
21855/2003	C	04	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GONZALES	12702/2008	D	12	LUIZ ANTONIO PALMEIRA
22428/2003	C	06	JOÃO LAUREANO	02074/2004	D	13	JUVENTINO ANTONIO LEITE
22428/2003	C	06	MARIA PINTO LAUREANO	02074/2004	D	13	MARIA APARECIDA LEITE
18499/2008	C	07	MANOEL ADRIANO LIMA	21367/2003	D	14	JUREMA LOPES
18499/2008	C	07	ROMILDA SANTANA DOS SANTOS	03013/2004	D	15	MARIA AUGUSTA SIMÕES FERRAZ
21320/2003	C	08	JAIRO GOMES	03013/2004	D	15	RONILDO FERRAZ
21320/2003	C	08	MARIA JOSÉ OLIVEIRA GOMES	25625/2003	D	17	ANTONIA NUNES DE PAULA SILVA
19923/2003	C	09	NILSON DOMINGOS DOS SANTOS	25625/2003	D	17	ANTONIO DA SILVA
19923/2003	C	09	SELMA BUENO DE OLIVEIRA	23114/2003	D	18	ANTONIO ANACLETO LEITE
25405/2003	C	10	DANIEL DA SILVA	23114/2003	D	18	LURDES FELICIANO DA COSTA LEITE
25405/2003	C	10	ROSA TEODORA DA SILVA	24046/2003	D	19	INÁCIO SIQUEIRA DE PONTES
22802/2003	C	11	BENEDITA MARIA XAVIER	24046/2003	D	19	MARLI SIQUEIRA DE PONTES
23415/2003	C	12	JOÃO SALUSTIANO	23682/2003	D	20	CELSO FRANCISCO LINO
23415/2003	C	12	MARIA APARECIDA SALUSTIANO	23682/2003	D	20	ESMERINDA DE JESUS OLIVEIRA LINO
00277/2004	C	13	MARIA LIMA DA SILVA	20587/2003	D	21	MARIA APARECIDA JACINTO
14251/2005	C	14	MARIA CACILDA DE SENE	25050/2003	D	23	ELIZA MOTA DE LIMA
03656/2004	C	15	JOSIEL BRASÍLIO DE CARVALHO	25050/2003	D	23	MAURO DE LIMA
24676/2003	C	16	CLAUDINÉIA DOMINGUES DOS SANTOS	21365/2003	D	24	CARLITO ALVINO DOS SANTOS
24676/2003	C	16	EVANDRO DOMINGUES DOS SANTOS	21365/2003	D	24	GERMANA LOPES DOS SANTOS
24676/2003	C	16	EVERSON DOMINGUES DOS SANTOS	25277/2003	D	26	APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS LOPES
24676/2003	C	16	JULIO CESAR DOS SANTOS	25277/2003	D	26	JOÃO ROSA LOPES
24676/2003	C	16	VANUSA APARECIDA DOS SANTOS	24695/2003	D	27	LUIZ CARLOS PADILHA
24801/2003	C	17	ARACY VARGAS RODRIGUES	24695/2003	D	27	MARLENE RIBEIRO PADILHA
24405/2003	C	18	ÍRIA CECÍLIA DA COSTA FONSECA	03507/2004	D	29	ROSE NEIDE DA SILVA CORREA
23481/2003	C	19	MARIA FORTUNATA DOS SANTOS	03507/2004	D	29	SIDINEI DOS SANTOS ANDRADE
02306/2004	C	20	LUIS ANTONIO DE CARVALHO	02080/2004	D	30	LUCILENE BOAVENTURA RODRIGUES
02306/2004	C	20	VALDILÉIA FERREIRA DE CARVALHO	24631/2003	D	33	WILSON SANTOS DA SILVA
01438/2004	C	21	EDEMILDO DE OLIVEIRA PINTO	20949/2003	D	34	MANOEL ANTONIO DE SOUZA
01438/2004	C	21	FLORINDA CARRIEL PINTO	20949/2003	D	34	MARIA PEREIRA BARROS DE SOUZA
01438/2004	C	21	ISABEL DE OLIVEIRA PINTO	03729/2004	D	35	SIDNEY RODRIGUES DE LIMA
01438/2004	C	21	JOSÉ PINTO FILHO	03729/2004	D	35	VERA APARECIDA CARVALHO DE LIMA
02528/2008	C	22	CÉLIA CECILIA SPAGNOLLO GOMES	01302/2004	D	36	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS
01813/2004	C	23	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	21859/2003	D	37	EDILISANA NUNES FERREIRA PEREIRA
01813/2004	C	23	NADIR MARIA LINO DE CARVALHO	21859/2003	D	37	NILSON PEREIRA
02561/2004	C	24	SEBASTIÃO LAURINDO DE CAMPOS	25215/2003	D	38	ADELINO ALVES DIAS
20803/2003	C	25	MIGUEL FERREIRA LIMA	25215/2003	D	38	ELIZABETE REGINA DE CAMARGO DIAS
22104/2003	C	26	DELFINA DE PONTES OLIVEIRA	02567/2006	D	39	MARIA APARECIDA DA SILVA EUCLIDES
23106/2003	C	27	ANTONIO BATISTA DA SILVA	21909/2003	D	40	DURVALINO DO VALLE
23106/2003	C	27	MATHILDE TINEU DA SILVA	21909/2003	D	40	IRACEMA DAS DORES CRUZ DO VALLE
02201/2004	C	28	CLEUZA DE CAMPOS VAZ	21342/2003	D	42	ALÍCIO FRANCISCO DE FARIA
02201/2004	C	28	JOSÉ CARLOS VAZ	21342/2003	D	42	JANDIRA MARQUES RODRIGUES DE FARIA
22394/2003	C	29	MICHELE DA SILVA BASTOS MATHIAS	25565/2003	D	44	HORÁCIO DO VALLE
22394/2003	C	29	NÍLSON MATHIAS DE OLIVEIRA	25565/2003	D	44	MARIA TOBIAS DO VALLE
21568/2003	C	30	JANETE FLORENTINO	22417/2003	D	45	EDSON FERREIRA MARTINS
23784/2003	C	31	ELCIO DO CARMO	22417/2003	D	45	ISTOGILDA DE SOUZA OLIVEIRA
12717/2008	C	32	APARECIDA IRACEMA GENTIL	01897/2004	D	49	CLARICE DE SOUZA QUEIRÓZ
02377/2004	C	33	JUAN CARLO BITTENCOURT	01897/2004	D	49	SELVÍDIO ALVES DE QUEIRÓZ
02377/2004	C	33	SARA DOS SANTOS BITTENCOURT FERREIRA	22433/2003	D	50	MANOEL VIEIRA
23454/2003	C	34	JOSÉ ANTONIO MARTINHO	22433/2003	D	50	MARIA ZENAIDE SIQUEIRA VIEIRA
23307/2003	C	35	ANTONIO RAIMUNDO LIMA DA SILVA	12732/2008	D	52	GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
21690/2003	C	37	JANETI MARIA DE OLIVEIRA	20972/2003	D	53	ANTONIO JESUS SANTOS
21690/2003	C	37	ROMEU DOS SANTOS PRADO	20972/2003	D	53	ESTÉR SILVA SANTOS
00170/2004	C	38	AURELINA ALVES DA SILVA	21090/2003	D	54	ARISTON DA SILVA
22689/2003	C	39	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VICÊNCIO	21090/2003	D	54	LOURDES DA SILVA

22543/2003	E	01	ASSUNTA RODRIGUES	12720/2008	F	28	ISRAEL ROSA DOS SANTOS
22264/2003	E	05	REGINALDO PEREIRA LEITE	24059/2003	F	29	MARLENE PINTO DA ASSUNÇÃO
07863/2004	E	06	BENEDITA RODRIGUES DE ALMEIDA	22494/2003	F	30	DIMAURO MOREIRA DE LIBARINO
07863/2004	E	06	ELIÉSER ROBERTO DE ALMEIDA	22494/2003	F	30	ROSELI MATEUS MOREIRA
24463/2003	E	07	ANÉSIO VICENTE	20710/2003	F	31	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA
24463/2003	E	07	LUZIA DA SILVA	20710/2003	F	31	PAULO CÉSAR ANTUNES
03296/2004	E	08	ROSÂNGELA DE LOURDES SIMÕES	21322/2003	F	32	ERMINDA FERREIRA RODRIGUES
02710/2004	E	09	ADEILDO FERREIRA DE BRITO	24779/2003	F	33	HELENA FORTES
02710/2004	E	09	MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	03181/2004	F	35	DALVA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
23656/2003	E	10	LUZIA VIEIRA DOS SANTOS	21310/2003	F	36	JOSÉ FERNANDO RAMOS
23656/2003	E	10	VIRGÍLIO CARLOS DOS SANTOS	00753/2004	F	38	NORMA PONTES ROMENICO
21329/2003	E	11	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	02024/2004	F	39	MARIA MADALENA COUTINHO
21329/2003	E	11	FERNANDO EDUARDO DE OLIVEIRA	21024/2001	F	40	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
02635/2004	E	12	ANTONIA DEMORAES XAVIER	21024/2001	F	40	MARIA INES DA SILVA OLIVEIRA
00568/2004	E	14	MARIA TORQUATO	01349/2994	F	42	DINA ANTUNES DA SILVA
00568/2004	E	14	OSCAR MARTINS DOMINGUES	22249/2003	F	43	SIMONE VIEIRA DOS SANTOS
23419/2003	E	17	LEVINA PORTO DE OLIVEIRA	01677/2004	F	45	CATARINA STARUCHAK DE SOUZA
23419/2003	E	17	MOYSÉS SOARES CARDOSO	02267/2004	F	46	CLARICE RIBEIRO
15846/2008	E	18	CARLOS PINTO GOMES	24341/2003	F	47	NILSON CECÍLIO ROCHA
15846/2008	E	18	MARIA APARECIDA CAMARGO GOMES	12701/2008	F	48	MARIA APARECIDA DE SOUZA
25104/2003	E	19	ARI DE OLIVEIRA NETO	12701/2008	F	48	PAULO DELFINO DE SOUZA
25104/2003	E	19	IVANIR DE OLIVEIRA	03197/2004	F	49	CLEONICE DE OLIVEIRA RAIMUNDO
23870/2003	E	21	JOANA DE ARRUDA GIMENES	22609/2003	F	50	ALVARO FERREIRA DA SILVA
01365/2004	E	22	MIRIAN FERREIRA SENARO	22609/2003	F	50	MARIA FERREIRA DA SILVA
22508/2003	E	23	EDITE PINHEIRO DOS SANTOS	23374/2003	F	51	MOACYR DE MORAES
25177/2003	E	26	NILSA ALVES	22179/2003	F	52	JOÃO LUIZ PEREIRA LEITE
23918/2003	E	27	GILDO PEDRO DA SILVA	22179/2003	F	52	PEDRINA PINTO DE OLIVEIRA LEITE
23918/2003	E	27	MARIA DO CARMO ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA	22608/2003	F	53	MARIA DE LOURDES FERREIRA
24155/2003	E	28	BENEDITA BUENO PIO	02584/2004	F	54	JELSO CASTORINO DA COSTA
24155/2003	E	28	LUIZ MOURA BARRETO RODRIGUES	02584/2004	F	54	LEONICIA APARECIDA DA COSTA
22476/2003	E	29	MAISA BRITO DOS SANTOS	12718/2008	F	55	MARIA CICERA PEREIRA GALVÃO
21488/2003	E	30	GENECI APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	02627/2004	G	02	JOANA ROCHA SANTANA
21488/2003	E	30	JOÃO MARIA BARBOSA	24200/2003	G	03	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
23466/2003	E	32	FRANCISCO PEREIRA FILHO	24200/2003	G	03	ENITA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS
23466/2003	E	32	MARIA APARECIDA GRACIONAL	23365/2003	G	04	ANA BATISTA DA SILVA SOUZA
21034/2003	E	33	ERNESTA EMÍLIA DOS SANTOS	23365/2003	G	04	ARISTIDES JOSÉ DE SOUZA
21513/2003	E	34	GERMANO DE OLIVEIRA SALES	25382/2003	G	05	ANTONIO APARECIDO BENTO
21513/2003	E	34	MARCILIANA PENICHE SALES	25382/2003	G	05	SILVANA APARECIDA DAS NEVES BENTO
23095/2003	E	35	MÁRA LUCIA DE MELO ZEQUE	25881/2003	G	06	HERALDO MAMEDE
23095/2003	E	35	ODETO ZEQUI	25881/2003	G	06	MAGALI GRANADO MAMEDE
22925/2003	E	37	ARILDO DE OLIVEIRA PALMA	01247/2004	G	07	VALDOMIRO AUGUSTO DA SILVA
22925/2003	E	37	NEUSA APARECIDA BARBISAN PALMA	01247/2004	G	07	VANIA MARIA SILVA
20364/2003	E	38	IRACEMA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	25538/2003	G	08	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
03503/2004	E	39	MARIA GAMA	02053/2004	G	09	JOAQUIM VALERIO DA SILVA
03503/2004	E	39	ODÍVIO FRANCO DE OLIVEIRA	02053/2004	G	09	VERA LUCIA CUNHA DA SILVA
24326/2003	E	41	ELIANE GOUVEIA DA SILVA JACINTO	23420/2003	G	10	GEDION PIRES SOBRINHO
24326/2003	E	41	ELIAS JACINTO	23420/2003	G	10	MARIA APARECIDA SANTANA GONÇALVES SOBRINHO
18497/2008	E	42	ABRAÃO ROCHA FERREIRA	25384/2003	G	12	MARIA APARECIDA BENTO
22398/2003	E	43	ANA DÉBORA PEREIRA LEITE	02684/2004	G	15	MARIA NADIR BATISTA DA SILVA
22398/2003	E	43	EDSON DE JESUS MARCELINO	02517/2004	G	16	ANTONIO PEDRO DA ROCHA
21222/2003	E	44	NELSON DA SILVA	03526/2004	G	17	ANTONIO SERGIO SARDI
21222/2003	E	44	ROSA PRUDENTE DA SILVA	03526/2004	G	17	HELENA RODRIGUES SARDI
23603/2003	E	45	CHARLES DANTAS GONÇALVES	21394/2003	G	18	CLARICE GONÇALVES JACON
23603/2003	E	45	VANESSA CRISTINA DA COSTA	03063/2004	G	19	ADNALDO BATISTA SILVA
21044/2003	E	46	MARIA APARECIDA DE MELLO ASSUNÇÃO	03063/2004	G	19	ANA PAULA SARDI
21689/2003	E	47	ADELIO DIVINO DE OLIVEIRA	22245/2003	G	20	MARINALVA BISPO DOS SANTOS
21689/2003	E	47	MERCEDES MARIA DO CARMO OLIVEIRA	15940/2008	G	22	MARLENE GONÇALVES
20781/2003	E	48	NARCIZO FIRMINO SILVA	03994/2004	G	23	JORGE MAMEDIO DE SANTANA
20781/2003	E	48	TEREZINHA MARIA DE SOUZA SILVA	22270/2003	G	24	ADAILTO JOSÉ DE SANTANA
15937/2008	E	49	ELIANA ALVES	23961/2003	G	26	HELIO BALBINO
22668/2003	E	53	JANDYRA GUEDES DE OLIVEIRA	23961/2003	G	26	LUZIA DE OLIVEIRA VIEIRA
12704/2008	E	54	APARECIDO DA SILVA	22055/2003	G	27	EDINIR MOREIRA
22059/2003	F	02	ANEZIA ALVES DE OLIVEIRA	22055/2003	G	27	SELMA APARECIDA DA ROSA MOREIRA
21989/2003	F	03	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	21608/2003	G	28	MARTA ALVES DE SOUZA
23351/2003	F	04	MANOEL FLORENTINO DOS SANTOS	12730/2008	G	29	VILMA BATISTA CRUZ
23351/2003	F	04	SENEIDE CLETO DOS SANTOS	24827/2003	G	30	MARCOS INOCENCIO DOS SANTOS
23140/2003	F	05	CARMEM LUCIA BORGES DO NASCIMENTO	24827/2003	G	30	MICHELE CRISTINA DA SILVA
21037/2003	F	06	CECILIA ALVES DE OLIVEIRA	15829/2008	G	31	BENEDITO CLAUDIO DA SILVA
21037/2003	F	06	VALDELY DE OLIVEIRA	22669/2003	G	32	DILMA GUEDES DE OLIVEIRA CRUZ
22852/2003	F	07	ADEMIR RODRIGUES DANTAS	22669/2003	G	32	VALDECI PAULINO DA CRUZ
22852/2003	F	07	DULCINEIA DE OLIVEIRA DANTAS	25086/2003	G	33	IRACEMA MAMEDIO DE SANTANA
24809/2003	F	08	ILZA MARTINS DE SOUZA PEDRO	25086/2003	G	33	OSMINDO JOSÉ DE SANTANA
24809/2003	F	08	MARIO LUIZ PEDRO	03916/2004	G	34	DIRCEU GONÇALVES
03837/2004	F	09	ROSA VIEIRA DOS SANTOS	00150/2002	G	35	CICERO ROMILDO DOS SANTOS
25705/2003	F	10	ANTONIO CARLOS GASPAR	00150/2002	G	35	VILMA DOS SANTOS NOVAES
25705/2003	F	10	MARIA AMELIA DE SIQUEIRA DA SILVA GASPAR	23875/2003	G	36	EDGAR LEANDRO JACON
00672/2004	F	11	DARCI APARECIDA ROSALINA LOPES DA FONSECA	23875/2003	G	36	REGINA APARECIDA JACON
23023/2003	F	12	ZENAIDE DE OLIVEIRA	22159/2003	G	37	MARIA DA GLORIA DA COSTA
23322/2003	F	14	EDNÉIA APARECIDA DE CAMARGO RODRIGUES	12724/2008	G	41	LUIZ GONÇALVES DA ROCHA
23322/2003	F	14	VERGILIO ROBERTO RODRIGUES	00967/2004	G	42	VERA LUCIA ANTUNES DA SILVA
03346/2004	F	17	MARIA CLARETE NEVES DE ALMEIDA	01143/2004	G	43	MARINILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
03346/2004	F	17	VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA	25632/2003	G	44	EDEVALDO FERREIRA DOS REIS
02875/2004	F	18	ANA LUCIA GARCIA	25632/2003	G	44	ROSA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA
02875/2004	F	18	ONIVALDO VALDEMARIM	25321/2003	G	45	MARIA HELENA DOS SANTOS DIOGO
24716/2003	F	19	LUCIDIO GARCIA FILHO	22679/2003	G	48	JOÃO ALVES DOS REIS
24716/2003	F	19	MARIA ANGELA DA SILVA GARCIA	22647/2003	G	49	LAERCIO CARVALHO
12707/2008	F	20	JOSÉ ZICARIO SOARES	22647/2003	G	49	MARIA APARECIDA ALVES CARVALHO
12707/2008	F	20	LUZIA DE FÁTIMA GIMENES SOARES	22367/2003	G	50	TEREZINHA ANTUNES LOPES CLETO
24680/2003	F	21	ADRIANA VALÉRIA DE JESUS	23468/2003	G	51	EDSON DO NASCIMENTO
12696/2008	F	22	BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA	23468/2003	G	51	MARILUCE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
12696/2008	F	22	EVALDINA DIAS DE OLIVEIRA	03523/2004	G	52	PAULO FERREIRA DA SILVA
22822/2003	F	23	NEUZA MARIA DA SILVA	03523/2004	G	52	REJANE ALVES DAS NEVES
24826/2003	F	24	JOSÉ FERREIRA	22909/2003	G	53	DIRCEU FONSECA DOS SANTOS
24826/2003	F	24	MARIA DE LOURDES FERREIRA	22909/2003	G	53	IOLANDA ROCHA DOS SANTOS
25133/2003	F	25	JEOVÁ MAMEDI SANTANA	15809/2008	H	01	MARIA NEUSA DA SILVA
23534/2003	F	27	ALICE CORREIA RIBEIRO	01057/2004	H	02	JOSÉ LUIS DOS SANTOS
23534/2003	F	27	LOURENÇO PEDRO RIBEIRO	00336/2004	H	03	ELISABETH APARECIDA DOS SANTOS

00336/2004	H	03	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	23077/2003	I	14	RUTH MARIA GUERRA
23176/2003	H	04	PAULO SERGIO DOS SANTOS	02988/2004	I	15	TAIS MARIA NOGUEIRA
01846/2010	H	05	TEREZA NUNES DE QUEIROZ	01931/2002	I	16	ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
12698/2008	H	07	ALEXANDRE DA SILVA SIMÃO	01931/2002	I	16	MARCELINA AVELINA DE SANTANA OLIVEIRA
12698/2008	H	07	EDNA APARECIDA DA COSTA PEDRO	23261/2003	I	17	FRANCISCA ELIENE SANTOS
12711/2008	H	08	FRANCISCO DE PAULA	15939/2008	I	18	ANTONIO EVANDRO DE LIMA SOUSA
12711/2008	H	08	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE PAULA	15939/2008	I	18	IRISMAR LOPES DE OLIVEIRA
24419/2003	H	09	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	25549/2003	I	19	JOSILEY DE SOUSA SILVA
24419/2003	H	09	JOÃO VALÉRIO DA SILVA	25549/2003	I	19	MARIA DA FELICIDADE FERREIRA DE SOUSA
24328/2003	H	11	DEVANIR VALERIO DA SILVA	25549/2003	I	19	NEUSA FERREIRA DE SOUSA
24328/2003	H	11	INARA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	21178/2003	I	20	JOSIVANDO DE OLIVEIRA
00700/2004	H	12	IVONE VAZ	21178/2003	I	20	LUIZA JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA
23363/2003	H	13	EDNEIA RIBEIRO DA CUNHA	15938/2008	I	21	CRISTIANO BEZERRA DE LIMA
23363/2003	H	13	ELAINE RIBEIRO DA CUNHA	15938/2008	I	21	SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA
23363/2003	H	13	MARCIO FIRMINO DA CUNHA	1766 2009	I	22	CLEMILDA HONORATO DOS SANTOS
23363/2003	H	13	RAQUEL DA CUNHA HERRERA	1766 2009	I	22	JOSEDIR CARVALHO MOREIRA
02023/2004	H	14	ADÃO REIS DOS SANTOS	15941/2008	I	23	MARIA SANTA SILVA
02023/2004	H	14	MARIA APARECIDA COUTINHO SANTOS	23362/2003	I	24	LUZIA APARECIDA FOGAÇA
00446/2004	H	15	ISRAEL DOS SANTOS	23362/2003	I	24	WILLIAN JORGE DE OLIVEIRA LIMA
00446/2004	H	15	LUIZA DAS DORES DOS SANTOS	23416/2003	I	25	JANAINA APARECIDA BARBOSA
25246/2003	H	16	CLAUDIO SEVERINO	23416/2003	I	25	LEANDRO MARINS ZACARIAS
23720/2003	H	17	SUELI APARECIDA ALEIXO DA SILVA	21563/2003	I	26	JOAQUIM DONIZETTE DE OLIVEIRA
18501/2008	H	18	DARCI PEDROSO RODRIGUES	21563/2003	I	26	ROSANA NUNES DE OLIVEIRA
18501/2008	H	18	JOSÉ RODRIGUES FEITOZA	02404/2006	I	28	ELITON ADRIANO FERNANDES
03402/2004	H	19	LEVINO FLOIDO	22733/2003	I	29	BENEDITO CARDOSO VIEIRA
03402/2004	H	19	PEDRA DA CRUZ FLOIDO	22733/2003	I	29	NAIR FERREIRA
24448/2003	H	20	ADRIANA FANTIN DA SILVA	12736/2008	I	30	IVANILDA DA SILVA MOREIRA
24448/2003	H	20	RICARDO MONTANHEIRO	04001/2004	I	31	JOVENILDO ROCHA GONÇALVES
02355/2004	H	21	JOSÉ APARECIDO DE CAMPOS	04001/2004	I	31	SANTINA ROSA CERQUEIRA GONÇALVES
02355/2004	H	21	SONIA AP. MONTANHEIRO DE CAMPOS	24431/2003	I	32	MADALENA SEVERINO
12706/2008	H	22	IZABEL SENCHAS DA ROSA	03340/2004	I	33	JOSÉ DE ALMEIDA
23711/2003	H	23	IZAURA DIAS COSTA	03340/2004	I	33	SANTINA LOPES DA CRUZ
23711/2003	H	23	JOÃO LUCAS DA COSTA	25128/2003	I	34	JULIA APARECIDA BRANCO
12708/2008	H	24	ANGELA CONCEIÇÃO DA COSTA	22376/2003	I	35	CLEUSI DE FATIMA PEREIRA
16283/2004	H	25	MARIA LUCIA DA SILVA EVANGELISTA	22205/2003	I	36	ADÃO FIRMINO DA CUNHA
16283/2004	H	25	OZIAS LUCAS EVANGELISTA	22205/2003	I	36	ANA MARGARIDA DA LUZ CUNHA
21369/2003	H	28	APARECIDO BENEDITO LEITE	23513/2003	I	37	JOEL ANTONIO DA SILVA
22288/2003	H	29	ZORAIDE RUIZ ROCHA	23513/2003	I	37	MARIA ANA DA CONCEIÇÃO
22012/2003	H	30	IVANICE FELICIANO DA SILVA	21784/2003	I	38	JOSEFA MARIA COSTA DA SILVA
25534/2003	H	31	ADRIANO CORREA	21784/2003	I	38	JOSIMARIO TIBURCIO DA SILVA
25534/2003	H	31	VALÉRIA SANTANA HERRERA	06542/2005	I	39	INALDO DA SILVA CORDEIRO
21544/2003	H	32	JOAQUIM MAMÉDIO SANTANA PRIMO	06542/2005	I	39	SILVANE CORDEIRO DA SILVA
21544/2003	H	32	MARIA APARECIDA ROSA DE SANTANA	01536/2004	I	40	DIVONETE ANA DA CONCEIÇÃO
22830/2003	H	33	JOVELINO OLIVEIRA	01536/2004	I	40	GERALDO LEANDRO BARROS
22830/2003	H	33	RITA APARECIDA OLIVEIRA	22383/2003	I	41	ELEN CRISTINA SOARES PEREIRA VANI
22977/2003	H	34	IZABEL SILVA DE MELO	03425/2004	I	42	MARIA DO SOCORRO BEZERRA NASCIMENTO
24089/2003	H	35	EVA LUCIA ALVES DE PAULA	03403/2004	I	43	ROSEMARY ANTUNES
24089/2003	H	35	JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA	00002/4895	I	44	MIGUEL ALVES DOS SANTOS
23893/2003	H	36	CARLOS ALBERTO DE PAULA	00002/4895	I	44	SEBASTIANA LOPES DA SILVA SANTOS
01249/2004	H	37	JOSÉ BATISTA PRIMO	23652/2003	I	45	ROSANGELA VALERIA DA SILVA BEZERRA
23717/2003	H	39	IRENE DOMINGUES DE JESUS	24430/2003	I	46	EDSON MANOEL DA SILVA
23905/2003	H	40	PATRICIA SEVERINA DOS SANTOS	24430/2003	I	46	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
00565/2004	H	41	JOSÉ ORLANDO MAMÉDIO SANTANA	15806/2008	I	47	APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA
00565/2004	H	41	LEA BENICIO SANTANA	15806/2008	I	47	ELIETE DE JESUS SANTANA
12712/2008	H	42	ADILSIO PINHEIRO DOS SANTOS	02975/2004	I	48	LOURDES BERNADETE DA SILVA PAULA
12712/2008	H	42	MARIA. AP. FERREIRA PINHEIRO DOS SANTOS	02778/2004	I	49	IZAURA PEREIRA
12709/2008	H	43	ADÃO PINHEIRO DOS SANTOS	23485/2003	I	51	MARIA RODRIGUES DE LIMA
12709/2008	H	43	PAULO PINHEIRO DOS SANTOS	01830/2004	I	52	MARIA LUZIA DE LIMA
12709/2008	H	43	VALDIRENE MARIA GLAPINSKI	02099/2004	J	01	ARLINDO PEREIRA
25532/2003	H	44	MARIA DE LOURDES LIBERATO	03633/2004	J	02	DAVINA PRUDENTE DE MEDEIROS
23540/2003	H	45	MARIA LÚCIA DE LIMA CLAUDINO	03633/2004	J	02	GILMAR PRUDENTE DE MEDEIROS
23540/2003	H	45	VALDOMIRO RODRIGUES CLAUDINO	03633/2004	J	02	NEIDE PRUDENTE DE MEDEIROS BORGES
25617/2003	H	46	JOSÉ ALVES DAS NEVES	03633/2004	J	02	ODETE PRUDENTE DE MEDEIROS ARCANJO
25617/2003	H	46	NILCE NUNES DAS NEVES	03633/2004	J	02	OSCAR PRUDENTE DE MEDEIROS
22124/2003	H	47	DALVANI PEREIRA CANGUSSU DE SOUZA	22475/2003	J	03	JANDIRA APARECIDA MALAQUIAS DA SILVA
22124/2003	H	47	EDINILSO PEREIRA DE SOUZA	22475/2003	J	03	VALTER DA SILVA
22390/2003	H	48	DIRCEU FERREIRA	23501/2003	J	04	MARIA APARECIDA LUCIO DA SILVA
22390/2003	H	48	MARIA LIDIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	18495/2008	J	05	MARTA DE SOUZA SANTANA
25613/2003	H	49	JOSÉ XAVIER DA CRUZ	23804/2003	J	06	ERONDINA TEODORO DA COSTA
25613/2003	H	49	ROSA MARIA DA CRUZ	02671/2004	J	07	ANTONIO ANCELMO PEREIRA
02851/2004	H	50	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	02671/2004	J	07	JACIRA APARECIDA PEREIRA
02851/2004	H	50	INIS APARECIDA ZANELATTO DOS SANTOS	24575/2003	J	08	BENEDITO FORTUNATO DE ALMEIDA
15847/2008	H	51	ANTONIO FIRMINO DA CUNHA NETO	24575/2003	J	08	LENITA PEDROSA BENTO DE ALMEIDA
25494/2003	H	52	ANTONIO JOSÉ DE SANTANA	03806/2004	J	09	ANTONIO RAMOS FERREIRA
25494/2003	H	52	EVA APARECIDA SANTANA MAMÉDIO	03806/2004	J	09	CLEUZA DE FREITAS RAMOS
22191/2003	H	53	CECILIA FLORINDO DE ARRUDA	03476/2004	J	11	MARIA LUCIA GARCIA
02052/2004	H	54	APARECIDA CUSTÓDIA CUNHA	03476/2004	J	11	VANDERLEI PAULO DO CARMO
15833/2008	H	55	JOSÉ CARLOS ALEIXO DA SILVA	03041/2004	J	12	SILVANA SOARES DA SILVA
23168/2003	I	01	MARISTELA NAZIANO	23903/2003	J	13	LOURDES SOARES DA SILVA
23168/2003	I	01	ROGÉRIO APARECIDO MACHADO	02650/2004	J	14	ANGELICA SABINO DA SILVA
02047/2004	I	02	DANIELE ALINE NAZIANO DA SILVA	02650/2004	J	14	LEANDRO CÉSAR DA SILVA
25043/2003	I	03	EMERSON HERRERA	23264/2003	J	15	EDVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS
25043/2003	I	03	RAQUEL CUNHA HERRERA	23264/2003	J	15	FRANCISCA DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS
02101/2004	I	04	LUIZ ANTONIO IASSUNICHI	20750/2003	J	16	PATRICIO SATIRO DA SILVA
02101/2004	I	04	ODORICA MARIA IASSUNICHI	02896/2004	J	17	NILTON SILVA SANTOS
02729/2004	I	05	GENI FERREIRA DA SILVA	02896/2004	J	17	ROSEMARI DAMAZIO
25407/2003	I	06	IVONE DE ARRUDA	23418/2003	J	18	CARLINDA NUNES DE CAMARGO
22145/2003	I	07	ALINE ELIAS EL MIR	22924/2003	J	19	DIRALVA NUNES CRUZ DE SOUZA
22145/2003	I	07	EDUARDO PEREIRA SILVA FILHO	22924/2003	J	19	JOSÉ MARIA DE SOUZA
00900/2010	I	08	EVERTON PEREIRA SILVA	25777/2003	J	20	DAVI PAIVA
00901/2010	I	09	ANA CAROLINA PEREIRA SILVA VIEIRA	25777/2003	J	20	MIRIAM DE LOURDES PAIVA
00901/2010	I	09	KAYQUE DAVID ESTEFANI VIEIRA	22575/2003	J	21	CACILDA MOTA
23672/2003	I	11	CLEIDE MARIA VAZ	22575/2003	J	21	JURANDIR ANTUNES DE SOUZA
23672/2003	I	11	MAURILIO NUNES DE QUEIROZ	24708/2003	J	23	DIRCELENE DIONEIA MARROCHELI LEME DA SILVA
15944/2008	I	12	ADRIANA JULIÃO MACIEL	24708/2003	J	23	VANDERLEI LEME DA SILVA
20994/2003	I	13	ROSA ANTUNES RODRIGUES	00002/2626	J	24	JOÃO CARLOS CARNEIRO
23077/2003	I	14	ISAIAS GOMES GUERRA	00002/2626	J	24	NEIRI TAVARES DE ALMEIDA CARNEIRO

25101/2003	J	25	NATALINO DIAS DUARTE
18649/2007	J	26	JOSÉ ANTUNES DE OLIVEIRA SANTOS
18649/2007	J	26	SILMARA RIBEIRO GUIMARAES MUNHOZ
21434/2003	J	27	JOSEFA MARIA DOS SANTOS
15810/2008	J	28	CLEONICE BENEDITA CAMARGO
03763/2004	J	29	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
03763/2004	J	29	DAVID RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
03763/2004	J	29	ELISANDRA APARECIDA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
03763/2004	J	29	LEANDRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
03763/2004	J	29	RONI CARLOS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
03763/2004	J	29	VALDILEI RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
00327/4200	J	30	JOSE CORREA BRISOLA
00327/4200	J	30	NEUZA OLIVEIRA BERROCAL BRISOLA
19954/2003	J	31	JOEL LEOPOLDO RIBEIRO
19954/2003	J	31	MARIA APARECIDA RIBEIRO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 19.646, de 21 de Novembro de 2011, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 011.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.942/1995) DECRETO Nº 19.647, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, definindo Normas de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, licenciamento para construções, ampliações e reformas no Núcleo Habitacional denominado Jardim Ipiranga, declarado pelo Poder Público como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.942/95, de Regularização Fundiária do Jardim Ipiranga e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo a política habitacional do Município que visa à redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6.766/79 – Parcelamento do Solo Urbano - em seu artigo 40, permite que a Prefeitura Municipal regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem a observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes dos lotes;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.977/09 – Minha Casa, Minha Vida – em seu artigo 47, inciso V, estabelece que as ZEIS parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra lei municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8451/2008 que prevê que para cada ZEIS ou AEIS deverá ser elaborado um plano de urbanização e de regularização fundiária específico que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9780/2011 que pre-

vê para que sejam preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-á lotes com a especificações descritas em decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Negócios Jurídicos, na Área da Regularização Fundiária, o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária para o Jardim Ipiranga com as seguintes competências:

I – Fixar Normas para Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, na ZEIS – Zona Especial de Interesse Social do Jardim Ipiranga de acordo com a suas tipicidades de ocupação;

II – Proceder com a Regularização Fundiária da Área;

III – Conceder Alvará Especial para construção, ampliação e reforma de edificações de acordo com as Normas contidas neste decreto;

IV – Conceder o habite-se para as edificações de acordo com as Normas contidas neste decreto, após o processo da Regularização Fundiária do imóvel, para posterior averbação junto ao Cartório de Registros.

Art. 2º Ficam criadas as Normas para Parcelamento do Solo no Jardim Ipiranga.

I - Área mínima do lote de 40,04 m²;

II - Testada mínima do lote de 0,90m;

III - Taxa de ocupação de 90% do lote;

IV - Coeficiente de aproveitamento máximo de 3 vezes a área do terreno;

V - Ficam proibidos o desmembramento ou a unificação de lotes, exceto quando o feito comprove a melhoria da qualidade de vida ou do interesse social, por meio de análise técnica da Diretoria de Área da Regularização Fundiária.

Art. 3º Ficam criadas as Normas para Uso e Ocupação do Solo. I - Poderão ser legalizadas ou licenciadas as obras de construção de edificações residências unifamiliares ou mistas, desde que possuam um compartimento habitável, banheiro e cozinha e tenham condições suficientes de higiene, segurança e habitabilidade;

II - Poderão ocupar toda área do lote;

III - Fica dispensada a obrigatoriedade de afastamento mínimo frontal em relação ao alinhamento do logradouro;

V - Serão permitidas edificações com 3 (três) pavimentos mais terraço;

VI - Serão permitidas as coberturas dos terraços com telha-vã;

VII - Todo e qualquer compartimento deverá ter comunicação

com o exterior através de vãos pelos quais se farão a iluminação e a ventilação, exceto as instalações sanitárias, que poderão comunicar com o exterior através de dutos;

VIII - Ficam proibidos a partir da publicação deste decreto, a execução de quaisquer elementos construtivos da edificação que se projetem sobre via pública;

IX - É proibido o sentido das aberturas das portas e janelas sobre as vias e seus espaços aéreos;

X - Ficam proibidas as aberturas nas paredes sobre as divisas laterais e de fundo;

XI - As águas pluviais provenientes de telhados deverão ser captadas por condutores sob os passeios até as sarjetas, não sendo permitido o seu lançamento na rede de esgoto sanitário;

XII - As unidades residenciais previstas neste Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, estão isentas da obrigatoriedade da existência de locais para estacionamento ou guarda de veículos;

XIII - Na execução, reforma ou ampliação de edificações, os materiais utilizados deverão satisfazer as normas compatíveis com o seu uso na construção, bem como os coeficientes de segurança para os diversos materiais, em conformidade com o que dispõe as normas técnicas da Associação Brasileira das Normas Técnicas – ABNT em relação a cada caso;

XIV - As edificações para fins residenciais só poderão estar anexadas a conjuntos de escritórios, consultórios e compartimentos destinados a comércio, desde que a natureza dos últimos não prejudique o bem-estar, a segurança e o sossego dos moradores, e quando tiverem acesso independente a logradouro público.

Art. 4º São permitidos os usos e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, e que não causem incômodo à vizinhança e que venham a auxiliar na melhoria da qualidade de renda da população residente, sendo vedadas a comercialização e armazenagem de:

I – ferro velho;

II – produtos inflamáveis (exceto tinta e vernizes) e explosivos;

III – gás liquefeito de petróleo;

IV – armas e munições.

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas às normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Ficam consideradas passíveis de regularização todas as edificações existentes que se incluam nos parâmetros definidos pelo presente Decreto para fins de concessão de Habite-se e inscrição imobiliária.

Parágrafo único. Para construções térreas serão concedidos Habite-se mediante solicitação em formulário específico fornecido pela Área da Regularização Fundiária, e deverão atender aos parâmetros definidos pelo presente Decreto; porém para edificações assobradadas ou as que se classificam no Art. 4º deste Decreto deverão além do descrito acima apresentar projeto arquitetônico e ART de engenheiro responsável.

Art. 6º Para as construções térreas autorização para construção, ampliação e reforma, serão concedidos mediante solicitação em formulário específico fornecido pela Área da Regularização Fundiária, e deverão atender aos parâmetros definidos pelo presente Decreto; porém para edificações assobradadas ou as que se classificam no Art. 4º deste Decreto deverão além do descrito acima apresentar projeto arquitetônico e ART de engenheiro responsável.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 19.647, de 21 de Novembro de 2011, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 011.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.058/2010) DECRETO Nº 19.648, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, definindo Normas de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, licenciamento para construções, ampliações e reformas no Núcleo Habitacional denominado Jardim Nova Esperança, declarado pelo poder público como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25.058/2010, de Regularização Fundiária do Jardim Nova Esperança e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo a política habitacional do Município que visa à redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6.766/79 – Parcelamento do Solo Urbano - em seu artigo 40, permite que a Prefeitura Municipal regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem a observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes dos lotes;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.977/09 – Minha Casa, Minha Vida – em seu artigo 47, inciso V, estabelece que as ZEIS parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra lei municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.451/2008 que prevê que para cada ZEIS ou AEIS deverá ser elaborado um plano de urbanização e de regularização fundiária específico que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.780/2011 que prevê que sejam preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-á lotes com a especificações descritas em decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Negócios Jurídicos, na Área da Regularização Fundiária, o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária para o Jardim Nova Esperança com as seguintes competências:

I – Fixar Normas para Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, na ZEIS – Zona Especial de Interesse Social do Jardim Nova Esperança de acordo com a suas tipicidades de ocupação.

II – Proceder com a Regularização Fundiária da Área.

III – Conceder Alvará Especial para construção, ampliação e reforma de edificações de acordo com as Normas contidas neste decreto.

IV – Conceder o habite-se para as edificações de acordo com as Normas contidas neste decreto, após o processo da Regularização Fundiária do imóvel, para posterior averbação junto ao Cartório de Registros.

Art. 2º Ficam criadas as Normas para Parcelamento do Solo no Jardim Nova Esperança.

I - Área mínima do lote de 24,55 m²;

II - Testada mínima do lote de 1,10m;

III - Taxa de ocupação de 100% do lote;

IV - Coeficiente de aproveitamento máximo de 3 vezes a área do terreno;

V - Ficam proibidos o desmembramento ou a unificação de lotes, exceto quando o feito comprove a melhoria da qualidade de vida ou do interesse social, por meio de análise técnica da Diretoria de Área da Regularização Fundiária.

Art. 3º Ficam criadas as Normas para Uso e Ocupação do Solo. I - Poderão ser legalizadas ou licenciadas as obras de construção de edificações residências unifamiliares ou mistas, desde que possuam um compartimento habitável, banheiro e cozinha e tenham condições suficientes de higiene, segurança e habitabilidade;

II - Poderão ocupar toda área do lote;

III - Fica dispensada a obrigatoriedade de afastamento mínimo frontal em relação ao alinhamento do logradouro;

V - Serão permitidas edificações com 3 (três) pavimentos mais terraço;

VI - Serão permitidas as coberturas dos terraços com telha-vã;

VII - Todo e qualquer compartimento deverá ter comunicação com o exterior através de vãos pelos quais se farão a iluminação e a ventilação, exceto as instalações sanitárias, que pode-

rão comunicar com o exterior através de dutos;
VIII - Ficam proibidos a partir da publicação deste decreto, a execução de quaisquer elementos construtivos da edificação que se projetem sobre via pública;
IX - É proibido o sentido das aberturas das portas e janelas sobre as vias e seus espaços aéreos;
X - Ficam proibidas as aberturas nas paredes sobre as divisas laterais e de fundo;
XI - As águas pluviais provenientes de telhados deverão ser captadas por condutores sob os passeios até as sarjetas, não sendo permitido o seu lançamento na rede de esgoto sanitário;
XII - As unidades residenciais previstas neste Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, estão isentas da obrigatoriedade da existência de locais para estacionamento ou guarda de veículos;
XIII - Na execução, reforma ou ampliação de edificações, os materiais utilizados deverão satisfazer as normas compatíveis com o seu uso na construção, bem como os coeficientes de segurança para os diversos materiais, em conformidade com o que dispõe as normas técnicas da Associação Brasileira das Normas Técnicas - ABNT em relação a cada caso;
XIV - As edificações para fins residenciais só poderão estar anexadas a conjuntos de escritórios, consultórios e compartimentos destinados a comércio, desde que a natureza dos últimos não prejudique o bem-estar, a segurança e o sossego dos moradores, e quando tiverem acesso independente a logradouro público.

Art. 4º São permitidos os usos e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, e que não causem incômodo à vizinhança e que venham a auxiliar na melhoria da qualidade de renda da população residente, sendo vedadas a comercialização e armazenagem de:
I - ferro velho;
II - produtos inflamáveis (exceto tinta e vernizes) e explosivos;
III - gás liquefeito de petróleo;
IV - armas e munições;

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas às normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes;
Art. 5º Ficam consideradas passíveis de regularização todas as edificações existentes que se incluem nos parâmetros definidos pelo presente Decreto para fins de concessão de Habite-se e inscrição imobiliária.
Parágrafo único. Para construções térreas serão concedidos Habite-se mediante solicitação em formulário específico fornecido pela Área da Regularização Fundiária, e deverão atender aos parâmetros definidos pelo presente Decreto; porém para edificações assobradadas ou as que se classificam no Art. 4º deste Decreto deverão além do descrito acima apresentar projeto arquitetônico e ART de engenheiro responsável.
Art. 6º Para as construções térreas autorização para construção, ampliação e reforma, serão concedidos mediante solicitação em formulário específico fornecido pela Área da Regularização Fundiária, e deverão atender aos parâmetros definidos pelo presente Decreto; porém para edificações assobradadas ou as que se classificam no Art. 4º deste Decreto deverão além do descrito acima apresentar projeto arquitetônico e ART de engenheiro responsável.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 19.648, de 21 de Novembro de 2011, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.651,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

(Institui o valor mínimo para retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica desobrigado de retenção na fonte o valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente no serviço prestado cujo documento fiscal respectivo tenha valor total igual ou inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais) e desde que tenha sido emitido por prestador de serviço estabelecido ou domiciliado no Município de Sorocaba.
Parágrafo único. O valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido no Município de Sorocaba decorrente de serviços prestados por prestador de serviços estabelecido ou domiciliado fora da cidade de Sorocaba deve ser retido independentemente do valor total do respectivo documento fiscal emitido.
Art. 2º As despesas decorrentes com a publicação do presente Decreto correrão por conta de verba própria consignada em orçamento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.652,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre a definição de área ocupada para fim de inserção de dados no Cadastro Fiscal Mobiliário e cálculo da Taxa de Fiscalização, de Instalação e de Funcionamento, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO que a área ocupada por pessoas físicas e jurídicas obrigadas a manter inscrição municipal junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças, doravante denominado CFM, se constitui em um dos elementos de cálculo da Taxa de Fiscalização, de Instalação e de Funcionamento;

DECRETA:
Art.1º A área ocupada, para efeito de inserção de dados no Cadastro Fiscal Mobiliário e cálculo da Taxa de Fiscalização, de Instalação e de Funcionamento, é aquela medida em metros quadrados que a pessoa física ou jurídica ocupa no solo urbano do Município e que seja essencial para o exercício de suas atividades.
Parágrafo único. Serão consideradas como área ocupada aquelas que sejam utilizadas para o exercício de todas as atividades de uma mesma inscrição municipal, não importando se estão devidamente declaradas ao CFM.
Art. 2º É obrigatório que a pessoa física ou jurídica declare, na abertura de sua respectiva inscrição municipal, a área em metros quadrados que ocupa para o exercício de suas atividades.
Art. 3º A determinação da área ocupada de uma inscrição municipal é atividade das Seções de Lançadora Mobiliária e de Lançadora Imobiliária, às quais competem, inclusive, as verificações "in loco".
§1º Se a verificação "in loco" for impossibilitada, por qualquer motivo, poderá ser utilizada a área territorial ou edificada constante no Cadastro Fiscal Imobiliário, inobstante a utilização de quaisquer outros meios para a definição da área.
§2º Em locais de grande dimensão ou de difícil mensuração, os setores poderão determinar a área ocupada mediante apresentação de planta da área em apreço.
Art.4º No caso de atividade de estacionamento, ou que este seja essencial às atividades desenvolvidas, a área ocupada será

calculada tomando-se por base o espaço ocupado por uma vaga e multiplicando-se pelo número total de vagas.
Parágrafo único. Em se tratando de estacionamentos internos, administrados por condomínios ou associações, como no caso de shopping center, hipermercados, galerias e congêneres, a área ocupada será lançada na inscrição municipal do respectivo administrador.
Art. 5º O funcionamento da atividade em horário especial, nos termos dos §§1º e 2º do Artigo 5º da Lei nº 3.444/1990, com redação dada pela Lei nº 5.528/1997, implica em lançamento em dobro do valor da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento.
Parágrafo único. Entende-se horário especial aos sábados, o funcionamento da atividade após as 12h00min.
Art.6º As impugnações e recursos relacionados à área ocupada serão processados desde que observados os Artigos 4º ao 7º da Lei nº 5.809/1998.
Parágrafo único. A qualquer instante, o Fisco Municipal poderá proceder à revisão "ex officio", para finalidade de atualização do CFM.
Art.7º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.698/2010 – SAAE)
DECRETO Nº 19.654,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado à construção de reservatório de água, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 7.698/2010 – SAAE, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Fernando Stecca Filho e/ou sucessores.
Local: Rua Parte do Imóvel situado no Bairro Cajuru, Sorocaba – SP.
Área a desapropriar terreno: 3.337,04 m².
Área Remanescente: 1.158.744,22 m².
Área Total do Imóvel: 1.155.407,18 m².
Matrícula nº 25.910 - 1ª CRIA

Descrição: Partindo-se do vértice 0 localizado na divisa da propriedade Grace Brasil S/A., sucessora de Fernando Stecca Filho e sua mulher e SAEE, lado esquerdo para quem olha de frente da Estrada Domingos Silvestre, segue em linha reta com rumo 69º59'31" NE e distancia de 16,76 metros até o vértice 1; deflete à esquerda com rumo 57º59'37" NE e distancia de 107,82 metros, até o vértice 2; deflete à esquerda com rumo 44º30'27" NW e distancia de 65,00 metros até o vértice 3; deflete à direita com rumo 58º12'40" NE e distancia de 40,00 metros até o vértice 4, confrontando todos estes rumos e distâncias com propriedade de Grace Brasil S/A., sucessora de Fernando Stecca Filho e sua mulher; deflete à direita com rumo geral SE confrontando com a propriedade de Grace Brasil S/A., sucessora de Darex Produtos Químicos e Plásticos Ltda., numa distância de 73,99 metros até o vértice 5; deflete à direita com rumo 77º00' SW e distância de 147,58 metros até o vértice 6; deflete à direita com rumo 21º00' SW e distancia de 15,22 metros até o vértice 7, confrontando área remanescente de Fernando Stecca e sua mulher; deflete à direita até encontrar o vértice inicial distância de 6,00 metros, com testada para a Estrada Domingos Silvestre.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamen-

to, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.329/2011)
DECRETO Nº 19.655,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a alargamento de via pública e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a alargamento de via pública, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 18.329/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Carlos Alberto Mateus e/ou sucessores.
Local: Rua Ondina Senger Moreira - Sorocaba/São Paulo.
Área: 1.178,29 m²
Descrição: Esta descrição tem início no ponto 1, no lado direito de quem olha da Rua Pedro Pery Moreira, na divisa com propriedade da Prefeitura de Sorocaba; daí segue em reta 169,23 m, com az. 186°22'18", até o ponto 2, confrontando com a referida rua; deflete em curva à direita com raio de 9,00 m, na distância de 15,30 m, até o ponto 3, confrontando com a confluência da Rua Pedro Pery Moreira com a Rua Ondina Senger Moreira; daí segue em curva à direita com raio de 3,23 m, com az. 12º19'20", até o ponto 4A, confrontando com a propriedade de Nova Pirâmide Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda; deflete à direita e segue em reta 179,01 m, com az. 283º47'47", até o ponto 8C; daí segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, na distância de 15,30 m, até o ponto 8B; daí segue em reta 165,53 m, com az. 186°22'18", até o ponto 8A, confrontando essas medidas com a área Remanescente; deflete à direita e segue em reta 3,16 m, com az. 95º56'15", até o ponto 1, confrontando com a propriedade da Prefeitura da Sorocaba; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 1.178,29 m².
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 12.742/2011)
DECRETO Nº 19.656,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 12.742/2011, a saber: Proprietário: consta pertencer a Szymon Feldon e s/m e/ou sucessores.

Local: Avenida Itavuvu – Bairro Itavuvu, Sorocaba/SP.

Área a Desapropriar do Terreno: 466,99 m².

Área Remanescente: 604.533,01 m².

Descrição: Parte de um sítio e benfeitorias, situado no Bairro do Itavuvu, assim descrito e caracterizado: Terreno de forma triangular com frente para a Avenida Itavuvu, antiga Estrada do Itavuvu, lado par dessa artéria, por cerca na distância de 59,38 metros, deflete à direita por cerca na distância de 8,10 metros, deflete levemente à direita na distância de 1,30 metros, confrontando com a Avenida Itavuvu; no lado esquerdo mede 15,59 metros, confrontando com Loteamento Jardim dos Eucaliptos, Quadra “A”; e, nos fundos mede em curva pelo desenvolvimento 65,56 metros, confrontando com área remanescente, propriedade de Szymon Feldon e s/m, encerrando a área de 466,99 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 3.003/2011)
DECRETO Nº 19.657,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à EMPRESA

BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. – EMBRATEL e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. – EMBRATEL, desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo nº 3.003/2011.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, executar serviços de canalização subterrânea, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 14.351/2010)
DECRETO Nº 19.658,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 18.997 de 13 de Abril de 2011 e 19.349, de 20 de Julho de 2011, que dispuseram, respectivamente, sobre declaração de imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e sua alteração e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 18.997 de 13 de Abril de 2011 e 19.349, de 20 de Julho de 2011, que dispuseram, respectivamente, sobre declaração de imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e sua alteração, conforme consta do Processo 14.351/2010.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 15.580/2010)
DECRETO Nº 19.659,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 19.002, de 13 de Abril de 2011, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.002, de 13 de Abril de 2011, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 22.814/2011)
DECRETO Nº 19.660,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. NELSON APARECIDO BLANCO, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.814/2 011, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado “Jardim Gonçalves”, nesta cidade, contendo a área de 392,00 m² (trezentos e noventa e dois metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua João Torquato Ayres, onde mede 3,00 metros em reta mais 8,00 metros em curva; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote 11, fundos do 6 e parte dos fundos do 5, da quadra I, do mesmo loteamento, onde mede 50,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 45,00 metros; nos fundos, confronta-se com parte dos fundos do lote 14, também da mesma quadra, onde mede 8,00 metros.” Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas,

vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade de pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

DECRETO Nº 19.663,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre declaração de visitante ilustre e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o movimento leonístico tem em nossa cidade, uma atuante comunidade de homens e de mulheres que trabalham em prol do bem comum com dedicação exemplar;

CONSIDERANDO que os integrantes desse grupo associativo prestador de serviços, segue a orientação filosófica baseada no ideal de Melvin Jones, cidadão do mundo que legou à Humanidade um trabalho notável;

CONSIDERANDO que em nossa cidade funcionam cinco clubes leonísticos: Lions Club de Sorocaba - Centro, Lions Club de Sorocaba - Oeste, Lions Club de Sorocaba - Leste, Lions Club de Sorocaba - Sul e Lions Club de Sorocaba - Norte,

CONSIDERANDO, que esses clubes estarão recebendo a partir desta data, a visita oficial do Governador do Distrito LC - 2 do Lions Clubs Internacional - Ano Leonístico 2011/2012, CL DANIEL DE ALMEIDA CUBAS, para estímulo a plenitude do companheirismo leonístico e de suas atividades de prestação de serviço, e,

CONSIDERANDO finalmente, que sua gestão tem sido muito profícua, com a participação em todos os eventos e programas estabelecidos e que o equilíbrio e a serenidade têm sido uma constante em sua atuação, marcada por seu lema que é “Paz, União e Serviço”, servindo o grande desafio estabelecido pelo CL Wing-Kun Tan, Presidente do Lions Clubs Internacional, que é “I Believe” (Eu acredito),

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Visitante Ilustre do Município, o Sr. DANIEL DE ALMEIDA CUBAS, Governador do Distrito LC - 2, durante o tempo de sua permanência em Sorocaba em

visita oficial aos clubes locais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 5.983/2008)
DECRETO Nº 19.664,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre fechamento do Loteamento JARDIM RESIDENCIAL GIVERNY, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 4.438, de 16 de Novembro de 1993,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento do Loteamento JARDIM RESIDENCIAL GIVERNY.
Art. 2º Fica permitido o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, ao loteamento mencionado no artigo anterior, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.983/2008, a saber:
I – Área de 38.147,37 metros quadrados, destinada à Área Verde;
II – Área de 5.856,38 metros quadrados, destinada à Área de Lazer;
III – Área de 91.401,21 metros quadrados, destinada a Sistema Viário.
Art. 3º O loteamento poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme previstas no artigo anterior.
Art. 4º O loteamento, através de seus representantes, assinará termo de responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os bens públicos municipais limpos e conservados, defendendo-os de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 26.465/2011)
DECRETO Nº 19.665,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT-AMURTEL, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT-AMURTEL, para manutenção dos seus programas e projetos na área de educação.
Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de Dezembro de 2010):
Emenda nº 591 – Vereador João Donizeti Silvestre – R\$ 5.000,00
Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:
I – Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
II – Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Educação;
III – Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas “PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES”.
II – Relatório de atividades;
III – Balancete (entradas e saídas);
§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.
§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 8 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.
Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Educação:
I – fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de educação;
II – fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.
Art. 6º Fica expressamente vedada à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Educação:
10.04.00 3.3.50.43.00 12 361 2022 4570 – Emenda 591 – R\$ 5.000,00
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**DECRETO Nº 19.667,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Institui Comissão de Estudos para Evolução da Legislação da Carreira do Magistério Público Municipal de Sorocaba e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de proporcionar avanços à legislação relativa à carreira do magistério.

DECRETA:
Art. 1º Fica criada Comissão de Estudos para evolução da legislação da Carreira do Magistério Público Municipal de Sorocaba.

Art. 2º Referida Comissão de Estudos terá a seguinte constituição:
a) um(a) Coordenador(a) da SEDU;
b) um membro da SEDU para cada cargo do Magistério;
c) dois membros da SEGEP;
d) um membro da SEJ;
e) um membro do FUNDEB;
f) dois representantes do Sindicato.

§1º Quando da indicação dos membros titulares, por portaria, deverá ser também indicado(a), para cada segmento um(a) suplente correspondente, evitando-se assim a paralisação dos trabalhos da referida Comissão.
§2º A critério do(a) Coordenador(a), poderá ocorrer a convocação de funcionários(as), na condição de colaboradores, conforme o assunto específico em pauta.

Art. 3º A Comissão caberá:
I – Apresentação de Projeto no qual constem propostas para adequação da matéria objeto do presente Decreto;
II – Elaboração de ata em todas as reuniões da Comissão, possibilitando o acompanhamento de sua evolução.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 29.057/2009)
DECRETO Nº 19.668,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.671, de 20 de Julho de 2011, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Cabe à Secretaria do Desenvolvimento Econômico receber o pedido para concessão do incentivo de que trata a Lei nº 9.671, de 20 de Julho de 2011, formulado por empresas industriais e/ou comerciais interessadas em sua instalação na cidade de Sorocaba.
Art. 2º Os pedidos para concessão de incentivo financeiro deverão ser protocolizados na Seção de Protocolo da Prefeitura e instruídos com os documentos abaixo relacionados:

- a) requerimento, preenchido em papel timbrado da empresa, devidamente assinado pelo representante legal;
- b) questionário para concessão de incentivo financeiro, preenchido em papel timbrado da empresa, devidamente assinado pelo representante legal;
- c) procuração quando o subscrevente não for o titular da empresa;
- d) contrato social com a última alteração;
- e) NIRE – Número de Inscrição do Registro da Empresa na Junta Comercial;
- f) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- g) Cópia da Inscrição Estadual – IE;
- h) Cópia da Inscrição Municipal - IM;
- i) Cópia do carnê de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano;
- j) Descrição completa de suas atividades;
- k) Declaração formal de que atenderá à NBR ISO 14.001;
- l) Expectativa de faturamento para os próximos quatro (04) anos;
- m) Expectativa de valor adicionado, para os próximos quatro (04) anos calculados nos termos do critério utilizado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A Secretaria do Desenvolvimento Econômico, dará publicidade do pedido, por meio do Jornal do Município.
Art. 3º Fará jus ao incentivo financeiro a empresa que atingir o valor adicionado anual igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Reais), corrigidos anualmente por índice utilizado para a atualização dos tributos municipais.

§1º Os valores adicionados serão aqueles considerados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
§2º A empresa terá prazo máximo de 4 (quatro) anos para atingir a meta determinada no “caput” deste Artigo, contados a partir do ano em que a unidade instalada no Município de Sorocaba realizar a primeira venda.
§3º A venda a que se refere o Parágrafo anterior, será aquela relacionada às principais atividades econômicas, assim declaradas pela empresa no questionário para concessão de incentivo financeiro, e constantes de seu objeto social.

Art. 4º Recebido o pedido, a Secretaria do Desenvolvimento Econômico encaminhará para consulta às Secretarias de Finanças, de Negócios Jurídicos, do Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES que deverão exarar parecer e retornar à origem, cabendo àquela pasta o julgamento do pedido com a homologação do Chefe do Poder Executivo.
§1º A empresa interessada receberá, por notificação expedida pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, o resultado do julgamento de seu pedido, com publicação em edital no Jornal do Município.

§2º Do julgamento realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, caberá recurso por parte da empresa interessada em primeira e única instância administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da notificação da decisão no Jornal do Município, que deverá ser protocolizado nos mesmos moldes que o pedido inicial.
§3º Esgotado o prazo recursal, sem a manifestação da empresa, será encerrada a fase de julgamento.

Art. 5º Julgado definitivamente o pedido, a Secretaria do Desenvolvimento Econômico o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação.
Art. 6º Caso a decisão final do Prefeito Municipal seja pelo acolhimento do pedido, será editado Decreto concedendo o incentivo financeiro.
Art. 7º A Secretaria de Finanças será a responsável pelo acompanhamento do fluxo financeiro decorrente da concessão do incentivo, bem como do acompanhamento e controle do valor adicionado da empresa.

Art. 8º As Secretarias do Desenvolvimento Econômico e de Finanças, poderão expedir instruções normativas para adequações necessárias.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 25.058/2010)
DECRETO Nº 19.669, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre o reconhecimento de período de consolidação vintenária do "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança", nos termos do §1º, do Artigo 1º, da Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011; habilita municípios a receberem titulação, por doação, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011 e dá providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 9.780 de Novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a consolidação vintenária do "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança", área publica declarada de interesse social, registrada sob Matrícula nº 146.609 no 1º CRIA deste Município, por meio da análise do Processo Administrativo 25.058/2010 e em cumprimento ao Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011.

Art. 2º Ficam habilitados a receberem a titulação por doação dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança", após análise dos Processos Administrativos, pela Área da Regularização Fundiária e homologado pelo chefe do Poder Executivo, de acordo com o Art. 7º, da Lei nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, os seguintes municípios:

OUTORGADO(A)(S)	Quadra	Lote	Processo	Ano
1 Amarilda Aparecida de Carvalho Dias e Arioaldo de Souza Dias	A	25	24327	2003
2 Berenice Ferreira de Souza e Agenor José Andrade de Souza	A	15	28746	2011
3 Edimir Sérgio de Carvalho e Maria Salete Moura Carvalho	A	24	125	2004
4 Edvania Rodrigues de Araújo	A	21	21994	2003
5 Eva de Morais Vieira Gama e Edson Benedito Moreira da Gama	A	10	24757	2003
6 Fatima Maria Morato de Oliveira Galdini e Antonio Vicente Galdini	A	35	2018	2007
7 Izabel Diniz	A	26	282	2004
8 João Ferro Siqueira e Maria do Socorro de Souza	A	33	3952	2004
9 Joélma Bianco	A	01	1010	2004
10 José Aparecido Cezar e Aparecida da Silva Tuvica Cezar	A	12	27383	2007
11 José Martins de Oliveira e Tereza Damazio de Oliveira	A	07	23988	2003
12 José Nilson Alves Feitosa e Maria de Lourdes da Silva Feitosa	A	41	29607	2011
13 Lindaura Barbosa Marins de Paula	A	42	21278	2003
14 Marcelo Ferreira e Mônica Aparecida Ferreira	A	17	28745	2011
15 Marcia Rodrigues da Silva	A	06	23123	2001
16 Marcia Tereza de Oliveira Silva	A	14	25914	2003
17 Maria Janete de Oliveira Alves e Elianar Alves	A	23	28744	2011
18 Maria Luísa de Oliveira	A	13	24019	2003
19 Maria Tereza Vieira de Almeida	A	11	1266	2004
20 Maria Vitória Menezes e José Alves Feitoza	A	08	20149	2003
21 Marli Rodrigues da Silva de Oliveira e Marcos Gomes de Oliveira	A	05	23124	2001
22 Nanci dos Santos Viana	A	16	28747	2011
23 Rosa Maria de Oliveira Diniz	A	30	24528	2003
24 Silmara Regina Varga e Reinaldo Aparecido de Arruda	A	19	1632	2004
25 Teresinha de Jesus Oliveira e João Donizetti Carneiro	A	39	3470	2004
26 Vera Lucia Bianco e Emerson Aparecido Bianco	A	02	1009	2004
27 Adriana Bertesin e Alfredo Antunes de Oliveira	B	39	245	2004
28 Alessandra Marucci da Silva Magalhães e Julio Cesar Magalhães	B	50	23068	2003
29 Ana Aparecida Cravo e Renato Cravo	B	40	24061	2003
30 Damaris Vieira Batista Alves e Natanael Alves	B	56	1631	2004
31 Dijanira Faria dos Santos Seribelo e Nivaldo Seribelo	B	44	29612	2011
32 Elena Maria de Jesus Xavier e Waldomiro Xavier	B	31	26051	2003
33 Eliane da Silva Santos Viana e Marcelo Augusto dos Santos Viana	B	54	1203	2004
34 Erodice Moraes	B	05	1630	2004
35 Francisco de Assis Andrade e Marilda Mariano Andrade	B	10	20642	2003
36 Francisco Lopes Ferreira e Léia Ribeiro Moreno	B	34	25381	2003
37 Francisco Pedro dos Santos	B	43	29617	2011
38 Gilto Berigo e Maria Eva Praxedes Berigo	B	36	1681	2004
39 João Paulo Oliveira Azevedo e Meriellyn de Oliveira Silva Azevedo	B	10	29606	2011
40 Joaquim Rodrigues Figuerêdo e Maria de Lourdes Bispo Figuerêdo	B	47	21463	2003
41 Josefa Felix da Silva e Jossé Silva	B	24	29613	2011
42 Jovina Bueno da Rosa e José Maria da Rosa	B	13	24416	2003
43 Jovina Vieira de Andrade	B	08	3501	2004
44 Julcineia Maria Vieira	B	35	207	2002
45 Juvanil Generoso Alves e Maria Aparecida Ferreira Alves	B	30	208	2002
46 Laudiceia Pereira Caldas Inocêncio e Luiz Carlos Inocêncio	B	26	1134	2004
47 Leonil Paes de Oliveira e Vera Nice Bibiano Oliveira	B	49	3264	2004
48 Manoel Cizino da Silva Neto e Marisa Faria dos Santos	B	27	29609	2011
49 Manuel Soares Barreto e Antonieta Galdino Soares	B	16	29605	2011
50 Maria Aparecida da Silva e Ivo Antonio da Silva	B	02	26016	2003
51 Maria das Neves Ferreira	B	33	209	2002
52 Neide Vieira de Andrade	B	07	224	2004
53 Nelson Silva	B	38	3066	2004
54 Paulino Gomes Ribeiro e Aurea Bello Ribeiro	B	25	3055	2004
55 Rogerio Martins Valentim e Raquel Pereira Valentim	B	19	29615	2011
56 Rosana Matias	B	20	29616	2011
57 Silvia Cristina Tomaz de Campos	B	21	3982	2004
58 Sonia Maria Almeida e Moacir Gonsalo	B	48	29610	2011
59 Therezinha Alves	B	42	3325	2004
60 Valdemar da Silva Souza Gomes e Silene Aparecida Duarte Gomes	B	06	29608	2011
61 Vani Duarte e Benedito Duarte	B	41	20935	2001
62 Francine Martins da Conceição Santos	C	08	29611	2011
63 Isaque da Silva U. Carvalho e Elaine de Oliveira Padilha Ursulino	C	14	31399	2011
64 Isaura Agonilha	C	11	20169	2001
65 Ketlin Indianara Alves Dias e Jeziel Dias da Costa	C	20	29614	2011
66 Maria Gildasia Souza Gonçalves	C	12	24762	2003
67 Maria Lauzina da Rosa	C	09	3990	2004
68 Miriam da Silva Ursulina	C	13	24795	2003
69 Nivaldo Maria Aparecido Alves e Andrelina Cunha Alves	C	21	29603	2011
70 Osiel Cunha Alves	C	03	24342	2003
71 Roque Laercio de Lima e Lenita Xavier de Lima	C	01	20325	2003
72 Sebastiana Alves da Silva e Onivaldo Francisco da Silva	C	06	23251	2003
73 Sergio Calleja e Edna Oliveira Acciari Calleja	C	02	16001	2010
74 Valdecir Filizardo e Fabiana Gonçalves Filizardo	C	04	1796	2004
75 Valquiria Maria de Jesus	C	10	29604	2011
76 Vera Lúcia dos Santos e Itamar Vitor dos Santos	C	17	22042	2011
77 Abimael Gomes de Proença e Elza Dias de Moraes	D	01	5346	2004
78 Amancio Alves de Oliveira e Maria Augusta de Oliveira	D	34	21184	2003

79 Ana Marcelina Batista de Oliveira e Mauro Alves de Oliveira	D	12	1776	2004
80 Aparecida de Oliveira Quirino	D	29	2659	2003
81 Benedita de Oliveira Silva	D	24	5989	2004
82 Benedita Pereirada Costa e Sebastião Gonçalves da Costa	D	36	21261	2003
83 Cinira da Rocha Bonani	D	13	2379	2004
84 Cirlei Ferreira de Oliveira e Francisco Ezequiel de Oliveira	D	35	25466	2003
85 Cleusa dos Santos Caetano e Paulo Caetano	D	27	20474	2003
86 Doraci Fernandes Quirino e José Mario Estevão	D	33	3061	2004
87 Eliene Nascimento Sarmento e Rosinaldo Medeiros Sarmento	D	28	21130	2003
88 Ethienne Nakita da Silva e Maciel da Silva Baldassarini	D	16	22979	2003
89 Idati Pereira da Silva	D	07	31405	2011
90 Iraides Ferreira da Rocha e José Alexandre Cordeiro	D	10	1402	2004
91 Jardimira Dias dos Santos	D	15	22607	2003
92 João Batista de Oliveira e Frida Venina de Jesus Oliveira	D	25	20092	2003
93 Joaquim Martins Moreno	D	21	24932	2003
94 Jonas Ferreira de Oliveira e Joice Ferreira de Oliveira	D	11	826	2004
95 Josemara Aparecida de Oliveira Conceição	D	22	203911	2004
96 Lindinalva Cardoso de Oliveira	D	30	31026	2011
97 Lindinalva Maria da Silva Souza e Eliziel Pedra Souza	D	32	24764	2003
98 Maria do Carmo Oliveira	D	23	24954	2004
99 Maria Neide Cardoso de Oliveira	D	31	24614	2003
100 Olinda Becker Caetano e Rubens José Caetano	D	26	20501	2003
101 Rita de Cassia Carvalho Alves e Eliazar Cunha Alves	D	19	31024	2011
102 Sonete Aparecida de Lima e Nelsinho Furquim de Lima	D	18	7764	2004
103 Stella Maris Viana da Silva e Edmilson Manoel da Silva	D	17	31403	2011
104 Véra Lúcia C. Carriel de Oliveira e Osvaldo Benedito de Oliveira	D	08	24635	2003
105 Adão Rodrigues dos Santos e Maria Aparecida de Souza Santos	E	150	24930	2003
106 Adriano Bequer Nunes	E	09	20522	2003
107 Ana Lucia Silva de Oliveira	E	10	2117	2004
108 Ana Maria Garcia Vaz e Sérgio Luiz Vaz	E	75	23126	2003
109 Antonio Carlos Nunes e Marta Brito Bequer Nunes	E	20	14039	2001
110 Antonio de Oliveira Silva e Maria luíza da Silva	E	130	2648	2004
111 Bianor da Cunha Pinto e Maria Aparecida da Rosa Pinto	E	19	23690	2003
112 Carlos José da Silva	E	124	1688	2004
113 Carolini Alves Camargo e Luciano Camargo	E	11	31407	2011
114 Clemente Glob e Noelene Aparecida Rodrigues Glob	E	65	4048	2004
115 Clorinda dos Santos	E	135	18416	2006
116 Cordélia Marques da Silva e José Gomes da Silva	E	01	3345	2004
117 Crisléia Cássia da Silva Fernandes e João Gustavo Fernandes	E	28	21901	2003
118 Cristiane Meire Camero da Silva e Luiz Roberto da Silva	E	48	20352	2001
119 Deraldo Estêves Fonseca e Maria Barbosa Alixandrino Fonseca	E	133	21453	2001
120 Dilermando Reinaldo e Sandra Camargo Ierich Reinaldo	E	05	25068	2003
121 Dilma Martins Rodrigues e João Batista Fogaça	E	122	3327	2004
122 Dirceia Seabra dos Santos	E	126	2112	2004
123 Domiciano Nunes Galvão	E	12	22723	2003
124 Ednaldo Carlos da Silva e Viviane Rafaela Prates Rosa	E	85	24206	2003
125 Eleni Aparecida Luiz	E	37	2566	2004
126 Eli Severo dos Anjos e Ana Paula Aguiar dos Anjos	E	64	871	2004
127 Elza Maria Rodrigues Pereira e Jorge Luiz Pereira	E	24	2383	2004
128 Francisca dos Prazeres Bueno	E	19	24251	2003
129 Gilmar Soares e Leni Pina de Queiroz Soares	E	104	24749	2003
130 Grace Josiane dos Santos e Eduardo Cicero Henrique	E	78	31406	2011
131 Horacio Bento Lopes	E	08	24007	2003
132 Irineu Benedito de Almeida e Aparecida de Proença Ferreira Almeida	E	66	20245	2001
133 Ivonete de Oliveira Nascimento e João Reis do Nascimento	E	03	20763	2003
134 Izabel de Oliveira Ferreira	E	137	31027	2011
135 Izaura Ferreira de Oliveira	E	17	25421	2003
136 José Nivaldo Amarante e Eulalia Maria Luiz Amarante	E	32	25	2002
137 José Roza da Coata Neto e Maria de Lourdes Roza	E	36	22915	2003
138 José Vicente de Almeida e Maria da Conceição Almeida	E	94	24548	2003
139 Judite Brito Bequer da Pais e Adersio Aparecido Lima da Pais	E	14	24434	2003
140 Jusuel Barbosa dos Santos e Alessandra Camero dos Santos	E	76	4051	2004
141 Laura Querino de Oliveira e Aparecido Rodrigues de Oliveira	E	102	2718	2004
142 Lazaro de Oliveira e Suely Bueno Marques de Oliveira	E	144	7965	2004
143 Leopoldo Prestes dos Santos e Janete Aparecida Fernandes Santos	E	69	3634	2004
144 Lindamir Franco de Lima Oliveira e Juraci Dias de Oliveira	E	73	1685	2004
145 Luci de Medeiros Rosa da Silva e Nilson Rosa da Silva	E	33	1412	2004
146 Luiz Antonio Bonel e Marli Aparecida Flauzino	E	47	3561	2004
147 Luiz Antonio Fogaça e Izabel do Carmo Almeida Fogaça	E	55	31414	2011
148 Luíza Rosa Souza da Silva e Manuel Medeiros da Silva	E	119	24122	2003
149 Márcia Ap. da Silva C. Leite e Fernando Cerqueira Leite Júnior	E	81	31404	2011
150 Marcia Ferreira da Silva	E	50	20352	2001
151 Marco Antonio Barbosa Apolinário e Silvia Maria da Silva Apolinário	E	100	21165	2001
152 Maria Aparecida da Silva e Marcos Pedro	E	06	3406	2004
153 Maria Aparecida Piedade e João Roberto Vicente da Silva	E	121	3320	2004
154 Maria Cecília Fogaça de Moraes	E	70	1251	2004
155 Maria da Gloria de Oliveira e Rosemir Dias de Oliveira	E	57	1350	2004
156 Maria Julia da Silva Barbosa e Benedito Barbosa	E	92	3244	2004
157 Maria Renalda Oliveira de Carvalho e Antonio Vieira de Carvalho	E	21	1423	2004
158 Maria Rita de Almeida e Antonio Carlos dos Santos	E	139	2727	2004
159 Maria Vieira Melo e Raimundo Nonato de Souza Filho	E	120	1810	2004
160 Marina Martins Ribeiro de Lima e Aparício Martins de Lima	E	25	24961	2003
161 Naldinha Evangelista Sousa de Melo e Murilo Batista de Melo	E	114	584	2004
162 Nanci Aparecida Machado Galvão e José Elias Nunes Galvão	E	13	22722	2003
163 Narciso Araujo Fogaça e Maria José Alves Fogaça	E	40	23648	2003
164 Neusa dos Santos	E	95	2882	2004
165 Roberto Valim e Selma Maria Varzea Valim	E	127	1415	2004
166 Rosangela Aparecida Faria e Abel Lopes	E	31	1544	2004
167 Rosangela Ramos da Silva	E	91	23067	2004
168 Rosemaria Domingues Duarte e Silvio José Duarte	E	38	24132	2003
169 Rosimeire Teixeira Martinez e Armando Martinez Junior	E	101	3710	2004
170 Sandra Cristina Dias Silva e ederson da Silva	E	15	1410	2004
171 Selma Aparecida Domingues	E	41	610	2004
172 Silvio José de Almeida	E	77	31021	2011
173 Sueli Aparecida da Rocha	E	136	3639	2004
174 Sueli Lima Baiocchi	E	60	2134	2004
175 Tereza Dias de Oliveira e Geraldo Rodrigues de Lima	E	103	7935	2004

176	Tereza Sorte da Silva e Devanir Souza da Silva	E	146	1267	2004
177	Terezinha de Souza Silva	E	90	31028	2011
178	Valdirene Mathias do Amaral e Marciano de Oliveira	E	29	1711	2004
179	Valquíria Aparecida Barbosa dos Santos e Amadeu Mota dos Santos	E	30	2384	2004
180	Vardelino de Souza e Marta Vânia da Silva Souza	E	63	2992	2004
181	Adriana Aparecida de Lima Oliveira e Valdir de Oliveira	F	26	24354	2003
182	Alzira Loureiro Ramos dos Santos e Antonio Aparecido da Rosa	F	57	2200	2004
183	Anicia Barbosa Ramos e Roque Ramos	F	05	23181	2003
184	Aparecido de Jesus Barbosa e Luzani de Fátima Sandaniel Barbosa	F	17	22285	2003
185	Benedito Aparecido Vicentine e Odácia Garcia Vicentine	F	15	23169	2003
186	Durval Araujo e Hilda Soares Araujo	F	35	20592	2003
187	Ederson Ronye Duarte Silva e Rute Garcia Vicentine da Silva	F	46	913	2004
188	Edival Soares e Doralice Aparecida da Silva Soares	F	32	3935	2004
189	Eliane Silva e José Nogueira da Silva	F	74	621	2004
190	Elias Alves de Souza e Rute da Silva Souza	F	28	23118	2003
191	Flavia Rodrigues de Oliveira e Mauro de Oliveira	F	27	24353	2003
192	Florentino de Lima	F	18	24891	2003
193	Francisca Ironeide Duarte Souza e José Edmar de Souza	F	61	563	2004
194	Francisco Barbosa dos Santos e Neiva Ribeiro dos Santos	F	42	25369	2003
195	Haroldo Martins Nogueira e Valéria Peixoto Nogueira	F	54	461	2004
196	Horoldo Martins Nogueira e Valéria Peixoto Nogueira	F	54	461	2004
197	Irineu Lopes da Silva e Rosilene Teixeira da Silva	F	08	984	2004
198	João Batista de Freitas e Maria de Lourdes Freitas	F	52	1868	2004
199	João Maria Almeida e Dirce Aparecida Candido de Oliveira	F	62	2877	2004
200	José Aparecido Palmeira e Antonia Loureiro dos Santos Palmeira	F	56	337	2004
201	Josemaira Vieira	F	58	21800	2001
202	Juraci Lopes e Irma Goreti Pereira Lopes	F	73	31400	2011
203	Luiz da Cunha Pinto e Niva Beti Pinto	F	03	24760	2003
204	Maria Aparecida Marcelo de Freitas e Valdemar de Freitas	F	02	3953	2004
205	Maria Aparecida Peres	F	47	24480	2003
206	Maria de Fatima Vieira da Silva	F	20	21203	2003
207	Maria Ivonise Pais Américo Fernandes e Darci Fernandes	F	45	24133	2003
208	Maria Jandira Penteado Cardoso	F	63	7483	2004
209	Maria Josefa Pais Americo e Cicero Miguel do Nascimento	F	60	24216	2003
210	Maria Pereira da Silva e Juarez da Silva	F	49	1479	2004
211	Marilda Chakarski e Valdir Antunes dos Santos	F	55	1647	2004
212	Milton Dias de Pontes e Sonia Jessilte de Souza de Pontes	F	04	2775	2004
213	Nelson Batista Ferreira e Marina Nogueira de Souza Ferreira	F	26	3779	2004
214	Noel Moreira da Luz e Rosa Aparecida dos Reis da Luz	F	36	294	2004
215	Rosa Santos Silva	F	64	3520	2004
216	Rosemar F. Cardoso da Silva e Antonio Sinezio Cardoso da Silva	F	23	23211	2003
217	Sirlene fernandes dos Santos Nunes e Heleno Eudes Nunes	F	53	24928	2003
218	Valdete Regina do Amaral Silva e Juarez da Silva	F	67	12017	2004
219	Zilda de Fátima Adorno de Oliveira e Jair Antonio de Oliveira	F	40	31402	2011
220	Zuleide Silva Souza Boccardo e Daniel Boccardo Fernandes	F	12	1559	2004
221	Airstides Porfírio da Cruz e Maria de Lourdes da Cruz	G	49	2191	2004
222	Ana Lucia Souza Pimentel	G	08	31023	2011
223	Aristides Porfírio da Cruz e Maria de Lourdes Cruz	G	49	2191	2004
224	Carlos Alberto de Godoy Souza e Regina Souza	G	27	1214	2004
225	Cesar Pereira da Silva e Sueli Aparecida Fernandes da Silva	G	18	3385	2004
226	Cláudia Margarette de Moura Pena e Waldeeny Evangelo Pena	G	39	1193	2004
227	Claudineia Aparecida de Almeida de Mira e Sergio José de Mira	G	22	24392	2003
228	Dalva Aparecida Vieira e Gilberto José Vieira	G	15	221	2004
229	Elisângela da Silva Assunção	G	24	2268	2004
230	Elisete Silva da Mota e Eliane Silva da Mota	G	25	23409	2003
231	Josefa Barboza Marques	G	10	22236	2009
232	Laudicélia Reis Picoli Sebastião Santos Picoli	G	40	1194	2004
233	Luiz Carlos Tavares e Aparecida de Lourdes Camargo Tavares	G	52	1596	2004
234	Luiz de Lima	G	51	20479	2001
235	Luiz Ricardo Bacci e Débora Oliveira Bacci	G	43	3866	2004
236	Luiz Soares e Ester Roseli dos Santos Soares	G	21	771	2004
237	Maria Helena de Souza Moraes	G	14	23070	2010
238	Maria Luiza Magalhães de Oliveira e Manoel de Oliveira	G	44	24955	2003
239	Marilena Souza Golarte	G	28	914	2004
240	Nerci dos Santos Rodrigues e Edivan Souza Rodrigues	G	16	3410	2004
241	Neusa de Castilho Silva	G	29	15372	2004
242	Rodolfo Nobuo Hirakawa e Greyce Cristina Moraes Hirakawa	G	32	31022	2011
243	Udeirson Neres de Lima	G	41	2339	2004
244	Valdirene Aparecida Correa e Lauro Ferreira da Silva	G	07	31025	2011
245	Ademir Rodrigues de Oliveira e Ivanilda Aparecida Almeida Oliveira	H	18	23919	2003
246	Argento Gonçalves dos Santos e Maria José Barbosa dos Santos	H	32	21220	2001
247	Áurea Martini Martins	H	44	23946	2003
248	Cleide Nmelini Canaveze	H	71	1315	2004
249	Clodoaldo Fernandes e Maria Souza Fernandes	H	05	1482	2004
250	Eliane Bernardes de Freitas Ferreira e Lauro Nunes Ferreira	H	49	3910	2004
251	Elizabeth Pereira da Silva e Celso Fernando Dalio	H	02	1480	2004
252	Eriton Ferreira da Silva e Luciana de Fátima dos Santos	H	65	10015	2002
253	Fábio Flauzino e Ana Paula de Melo Flauzino	H	29	2750	2004
254	Homera Angelica de Souza Alves e Aparecido Alves	H	20	24118	2003
255	Isabel Verônica da Silva e Carlos Honorato da Silva	H	55	24054	2003
256	José Roberto de Carvalho e Ana Tereza de Carvalho	H	34	22341	2003
257	Livina Lopes Vieira	H	01	24060	2003
258	Luiz do Carmo Almeida	H	12	2028	2004
259	Maria Pinheiro de Campos e José Aparecido de Campos	H	11	24077	2003
260	Mariselma Aparecida Maximiano e Valdir Bernardes de Freitas	H	14	897	2002
261	Osmarina Aparecida Silva e Reyllis Fabiano Duarte Silva	H	03	3462	2004
262	Patrícia da Silva Prado Quirino e Luciano Quirino	H	41	20786	2003
263	Rosa Maria de Freitas e Leonice Maria de Matos	H	62	23361	2003
264	Silvana Mariano da Silva e Cicero Rodrigues da Silva	H	54	3698	2004
265	Tania Ap. Alves Fogaça Rodrigues e Genivaldo dos Santos Rodrigues	H	64	24777	2003
266	Valdir Gomes Cavalcante e Maria Félix Cavalcante	H	47	31412	2011
267	Vanderli Ines V. Domingues e Gerson José de Carvalho Domingues	H	52	20640	2001
268	Angelita Fernandes Camargo e Eder Junior de Camargo	I	13	31411	2011
269	Elisabete Garcia de Lima e Pedro Aparecido Ribeiro	I	03	2554	2004
270	Elsuilio Brasilio da Costa e Cleonice de Lima Costa	I	24	1575	2003
271	Ivan da Silva Gomes e Maria Ester de Camargo Gomes	I	25	1533	2004
272	Lazinha Militão Santos Camargo	I	02	1560	2004

273	Luiza Vendrame de Campos	I	09	2431	2004
274	Shandra Maga da Silva e Juarez de Sampaio	I	16	3616	2004
275	Clovis Isidoro da Silva e Irací do Prado da Silva	J	23	169	2002
276	Damasia Maria de Jesus	J	25	63	2002
277	Edneuzza Ferreira da Silva	J	29	526	2004
278	Eronдина Lopes Maia	J	16	3220	2004
279	Joice Alessandra de Cássia	J	19	4069	2004
280	Juliano Sudario da Costa e Solange Lima da Costa	J	14	2451	2004
281	Lindomar Aparecido da Silva e Alesandra de Jesus Trindade Silva	J	15	3461	2004
282	Maria Gonçalves da Cruz	J	03	20796	2001
283	Neily Maria da Silva do Prado e Jaime Lima do Prado	J	21	24813	2003
284	Sidneis Isidoro da Silva	J	22	25375	2003
285	Aldecides Sampaio e Maria Universina Sampaio	K	06	2225	2004
286	Inês Barbosa	K	05	2365	2004
287	Antonio Lima do Prado Filho e Zuleide Halp do Prado	L	20	25671	2003
288	Antonio Lima Prado e Mariana Froja Prado	L	21	25676	2003
289	Diego Andre da F. Barbosa e Edevanderson dos S. Fonseca Barbosa	L	46	2185	2004
290	Ederaldo de Oliveira e Angélica Maria do Prado Oliveira	L	44	22130	2001
291	Eliane Cristina Custódio Barbosa e Antonio Barbosa	L	31	1287	2004
292	Florisvaldo Rodrigues da Silva e Denise de Oliveira	L	40	3466	2004
293	Gesonita Proença Lopes e Vlademir Lopes	L	58	24094	2003
294	José dos Santos Fonseca e Nerli de Oliveira Fonseca	L	45	2184	2004
295	José Pereira Vieira e Eunice da Silva Rocha Vieira	L	36	25393	2003
296	Juraci Pinheiro da Silva e Váldecio Moreira dos Santos Silva	L	50	4810	2004
297	Lúcia Brokrierver	L	29	868	2004
298	Maria Aparecida Almeida da Luz e Izaiaes Moreira da Luz	L	8	23267	2003
299	Maria Cordeiro de Meira Pierami e Paulo Adriano Pierami	L	54	4537	2004
300	Maria Inês dos Santos Silva e Daniel Soares da Silva	L	03	24243	2003
301	Marvina de Souza Barbosa	L	15	3455	2004
302	Neusa de Carvalho Pereira Bassi e Aparecido Bassi	L	55	3587	2004
303	Neusa Fraga Munhoz e Roldão da Silva	L	16	1956	2004
304	Paulo Cesar de Carvalho e Irene Aparecida de Campos	L	43	31415	2011
305	Pedrina Aparecida Rodrigues da Silva e Francisco da Silva Neto	L	27	8742	2004
306	Sebastião Vieira Pinto e Luís Cristiane Moraes Vieira	L	13	3439	2004
307	Valdir de Barros e Sandra Regina Borges de Barros	L	05	21622	2003
308	Valdir Flauzino	L	17	2626	2004
309	Vanessa Aparecida da Silva Moreira e Leandro de Lima Moreira	L	08	23267	2003
310	Zilda Corrêa de Lima	L	11	728	2004
311	Adilson Rodrigues Costa e Maria de Lourdes Proença Ferreira Costa	M	16	3554	2002
312	Lurdes Furlanes	M	21	2507	2004
313	Pedro Ferreira de Camopos e Neuzia Pires de Campos	M	09	20837	2001
314	Rosimeire Custodio Diniz de Jesus Campos e Ezequias de Campos	M	10	20377	2003
315	Benedita Tomaz de Campos e Décio de Camopos	N	35	25322	2009
316	Lauri Batista de Almeida e Maria Banedita Aparecida de Almeida	N	18	3810	2004
317	Manoel Antonio da Silva e Maria Honilda dos Santos Silva	N	21	3201	2004
318	Marcelino Alvarenga e Marcia Rosa Alves Alvarenga	N	25	3444	2004
319	Maria Helena Xavier	N	11	1693	2003
320	Maria José Barbosa e Sebastião Barbosa dos Santos	N	28	23713	2003
321	Neide Aparecida de Almeida	N	15	2725	2004
322	Alvaci José de Quadro e Maria do Amparo Tranqueira de Quadro	O	18	3209	2004
323	Alzira Maria Lopes	O	13	24121	2003
324	Brainho Mozer e Francisca da Cunha Mozer	O	07	21207	2003
325	Maria Helena Macedo de Castilho e José Raul de Jesus	O	19	21630	2003
326	Nilzo Cassiano Dias	O	14	579	2004

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.661/2011 e nº 9.666/2011)
DECRETO Nº 19.670,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO ACADÊMICO VITAL BRASIL, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) ao CENTRO ACADÊMICO VITAL BRASIL, para investimentos voltados à melhoria dos programas e projetos na área de saúde.
Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos

das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de Dezembro de 2010):

Emenda nº 079 de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira – R\$ 10.000,00

Emenda nº 686 de autoria do Vereador João Donizeti Silvestre – R\$ 5.000,00

Emenda nº 315 de autoria do Vereador José Francisco Martinez – R\$ 10.000,00

Emenda nº 553 de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku – R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I – Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II – Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III – Tenha capacidade física e humana para dar digno atendi-

mento ao objeto deste Decreto.

IV – Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II – Relatório de atividades;

III – Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I – fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da Saúde;

II – fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 10 302 1011 1800 4.4.50.42.00 – Emenda 079 – R\$ 10.000,00

11.01.00 10 302 1011 1897 4.4.50.42.00 – Emenda 586 – R\$ 5.000,00

11.01.00 10 302 1011 1941 4.4.50.42.00 – Emendas 315 e 553 R\$ 15.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nºs 19.065, de 19 de abril de 2011 e 19.060, de 19 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.383/2011)
DECRETO Nº 19.671,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à COESO - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$

100.000,00 (Cem mil reais) à COESO – CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 03.887.856/0001-19, para investimentos voltados à melhoria dos seus programas e projetos na área de educação.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 606 – Vereador Carlos Cezar da Silva – R\$ 100.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I – Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II – Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Educação;

III – Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I – Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II – Relatório de atividades;

III – Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Educação:

I – fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da educação;

II – fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º O Art. 1º do Decreto nº 18.968, de 6 de Abril de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) à COESO – CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 03.887.856/0001-19, para implantação de seus programas e projetos na área de educação.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 462 de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira – R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010)”. (NR)

Art. 8º O Art. 7º do Decreto nº 18.968, de 6 de Abril de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Educação:

10.04.00 12 365 2022 4373 3.3.50.43.00 – Emenda 462 – R\$ 15.000,00. (NR)”

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Educação:

10.4.00 12 365 2022 1943 4.4..50.42.00 – Emenda 606 – R\$ 100.000,00.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 24.401/2011)
DECRETO Nº 19.672,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, para manutenção de seus programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 150 de autoria do Vereador Francisco França da Silva – R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I – Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II – Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III – Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV – Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V – Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I – Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II – Relatório de atividades;

III – Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão

aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I – fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II – fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4569 3.3.50.43.00 – Emenda 150 – de R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 19.105, de 27 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

PORTARIA

(Processo nº 20.077/94)

PORTARIA Nº 22.766

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.109, de 14 de setembro de 1998, alterado pelo Decreto nº 18.605, de 8 de outubro de 2010, resolve nomear, para composição da Comissão de Bolsas de Estudo de Educação Especial, para o ano letivo de 2012, instituída pela Lei nº 5.718, de 3 de julho de 1998, os seguintes membros, como representantes da Secretaria da Educação: Ana Maria Ferreira Prestes de Sanctis, Cristina Frange de Oliveira Pinheiro, Sandra Saleti Batista de Pádua, como representante da Câmara Municipal de Sorocaba: Vereador Rozendo de Oliveira e como representante do Conselho Municipal de Educação: Olga Maria Salati Marcondes de Moraes.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Portaria nº 22.766, de 18 de Novembro de 2011, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Novembro de 2 011.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº 29.723/2011

DATA – 4/11/2011

OBJETO – Convênio que entre si celebram o Município de Sorocaba e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, visando à manutenção dos serviços médico-hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, bem como a manutenção de 75 leitos clínicos e serviços ambulatoriais na área de ortopedia, prestados para usuários do SUS.

PRAZO – 12 (doze) meses.

VALOR – R\$ 1.159.924,82 mensais

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL**

PROCESSO Nº 12.765/2009

OBJETO – Termo de Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o Município de Sorocaba e a Faculdade de Engenharia de Sorocaba – Campus Alexandre Beldi Neto – Facens, através da Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana – ACRTS., que tem por objeto a implantação de Curso Pré-Vestibular, totalmente gratuito, voltado à comunidade menos favorecida sócio economicamente da cidade de Sorocaba e região.

VALOR: repasse mensal de R\$ 5.600,00, referentes à R\$ 70,00 por aluno, na quantidade de 80 alunos.

PRAZO: 12 meses

DATA: 31/3/2011

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1 - Processo nº 6.045/2011

Data – 13/5/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emenda 445

Conveniente – PMS

Conveniada – EDUCANDÁRIO SANTO AGOSTINHO

Valor – R\$ 5.000,00

2 - Processo nº 8.375/2011

Data – 29/9/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emendas 09, 027, 061, 342 e 472

Conveniente – PMS

Conveniada – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA

Valor – R\$ 38.005,00

SECRETARIA DA SAÚDE

1 - Processo nº 9.665/2011

Data – 17/11/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emendas 158, 182, 382, 627, 636 e 675

Conveniente – PMS

Conveniada – ASPA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS

Valor – R\$ 23.000,00

2 - Processo nº 9.664/2011

Data – 17/11/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emenda 99

Conveniente – PMS

Conveniada – ASPA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS

Valor – R\$ 6.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA

1 - Processo nº 8.376/2011

Data – 27/10/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emendas 111, 196, 389, 516 e 670

Conveniente – PMS

Conveniada – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA

Valor – R\$ 31.000,00

2 - Processo nº 8.381/2011

Data – 17/11/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emenda 574

Conveniente – PMS

Conveniada – CENTRO COMUNITÁRIO PADRE LUIZ SCROSOPPI

Valor – R\$ 10.000,00

3 - Processo nº 9.774/2011

Data – 17/11/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emenda 424

Conveniente – PMS

Conveniada – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PEN-SIONISTAS DE SOROCABA E REGLÃO – APENSO

Valor – R\$ 50.000,00

4 - Processo nº 22.401/2011

Data – 17/11/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emenda 328

Conveniente – PMS

Conveniada – CONGREGAÇÃO SÃO BENTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS

Valor – R\$ 25.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

PROCESSO Nº 29.659/2011

OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e o Município de Sorocaba, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, objetivando o desenvolvimento de trabalhos conjuntos do Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

DATA – 1/2/2011

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

1 - PROCESSO – 4.274/2010

Interessado – KAZUKO IDERIHA E OU

Assunto – Cópia de Processo

Requerimento datado de 05/10/2011

Despacho – INDEFERIDO

2 - PROCESSO – 3.831/2011

Interessado – ROMILDA APARECIDA DAL BEM MARCATTO - EPP

Assunto – Auto de infração

Recurso datado de 16/05/2011

Despacho – INDEFERIDO

3 - PROCESSO – 14.960/2010

Interessado – EXPANSIVA CADASTRO E AGENCIAMENTO FINANCEIRO LTDA/WAGNER TADEU DA SILVA CARVALHO

Assunto – Cópia de Processo

Requerimento datado de 16/06/2011

Despacho – INDEFERIDO

4 - PROCESSO – 6.188/2011

Interessado – ODONTODOC RADIOLOGIA ODONTOLOGICA

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 20/05/2011

Despacho – INDEFERIDO

5 - PROCESSO – 25.082/2011

Interessado – SIDINEY FRANCISCO CAMARGO

Assunto – Solicitação

Requerimento datado de 15/09/2011

Despacho – INDEFERIDO

6 - PROCESSO – 6.187/2011

Interessado – FUKANO & HANEDA RESTAURANTE LTDA

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 16/05/2009

Despacho – INDEFERIDO

7 - PROCESSO – 4.397/2011

Interessado – FIDELCINO CARDOSO DE SOUZA SOROCABA – ME

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 17/05/2011

Despacho – INDEFERIDO

8 - PROCESSO – 1.173/2011

Interessado – FRANCISCO LEITE DO NASCIMENTO

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 17/05/2011

Despacho – INDEFERIDO

9 - PROCESSO – 6.190/2011

Interessado – PADARIA E CONFEITARIA BRIGADEIRO TOBIAS LTDA

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 13/05/2011

Despacho – INDEFERIDO

10 - PROCESSO – 5.488/2011

Interessado – PAULO AMÉRICO DE SOUZA SOROCABA - ME

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 23/05/2011

Despacho – INDEFERIDO

11 - PROCESSO – 6.194/2011

Interessado – OTICA AMPLA VISÃO SOROCABALTA - ME

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 16/05/2011

Despacho – INDEFERIDO

12 - PROCESSO – 8.817/2011

Interessado – J C PAGANELLI LANCHES

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 29/06/2011

Despacho – INDEFERIDO

13 - PROCESSO – 5.482/2011

Interessado – LUCIMAR PEREIRA EGÍDIO

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 16/05/2011

Despacho – INDEFERIDO

14 - PROCESSO – 7.090/2011

Interessado – DULCINEIA PEREIRA FOGAÇA

Assunto – Solicitação

Requerimento datado de 21/03/2011

Despacho – INDEFERIDO

15 - PROCESSO – 6.671/2011

Interessado – JOSE DO ROSARIO ANELY

Assunto – Permissão de Uso

Requerimento datado de 02/03/2011

Despacho – INDEFERIDO

16 - PROCESSO – 985/2009

Interessado – ASSOCIACAO DE DIABETES DE SOROCABA

Assunto – Solicitação

Recurso datado de 12/11/2008

Despacho – INDEFERIDO

17 - PROCESSO – 22.877/2011

Interessado – SEVERINO JAIME DOS SANTOS

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 27/09/2011

Despacho – INDEFERIDO

18 - PROCESSO – 3.929/2011

Interessado – CLAUDINEI MASCHIETTO

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 24/05/2011

Despacho – INDEFERIDO

19 - PROCESSO – 7.676/2011

Interessado – MERCADINHO IRMÃOS BENTO LTDA

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 25/05/2011

Despacho – INDEFERIDO

20 - PROCESSO – 3.933/2011

Interessado – JONATHAN BEZERRA DA SILVA SOROCABA - ME

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 11/05/2011

Despacho – INDEFERIDO

21 - PROCESSO – 3.937/2011

Interessado – CLEONIR MIGUEL KALKMANN - ME

Assunto – Auto de Infração

Recurso datado de 30/05/2011

Despacho – INDEFERIDO

22 - PROCESSO – 23.967/2010

Interessado – LUIZ VITORINO

Assunto – Solicitação

Requerimento datado de 27/09/2010

Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo relacionado que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 29.454/2010
INTERESSADO – EDMUNDO COSTA JULIO/JJ CRUZ DE FERRO EMPREEND. IMOB.LTDA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – IGOR RAFAEL AGOSTINHO

2- PROCESSO Nº 19.152/1989
INTERESSADO – ANIVALDO NICOLAU
ASSUNTO – Cópia do Projeto
SOLICITANTE – PUREZA MARIA NICOLAU DE LIMA

3- PROCESSO Nº 4.228/1.978
INTERESSADO – HERMES MARTINS
ASSUNTO – Cópia de Certidão
SOLICITANTE – ANTONIA IZABEL DE JESUS MARTINS

4- PROCESSO Nº 10.563/2011
INTERESSADO – PAULO FONTES
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – PAULO FONTES

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

CFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA



Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **BENEDITA MARIA FARIA**, Professor de Educação Básica II, Grupo MG 09, referência 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Setembro de 1998 e **adicional de tempo de serviço** de 33% (vinte e três por cento) adquiridos em Agosto de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 25 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **RUBENS CARLOS CRUZ**, Assistente de Administração I, Grupo AD 05, referência 05, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 11% (onze por cento) adquiridos em Julho de 2004, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 25 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

PROCESSO DP Nº. 3/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA

OBJETO: Compartilhamento da Cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulos do Servidor denominado **eConsig**.

O custo do contrato para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA é de R\$ 0,00 (zero reais)

Vigência: 3 anos a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 01/11/2011

EDITAL SEGEP/GS Nº 05/2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em face de determinação judicial constante no processo nº 602.01.2008.047930-5 e considerando que a Prefeitura pode rever seus atos a qualquer momento, faz saber o enquadramento da Sra. Lúcia de Fátima Pereira Navas, servidora aposentada:

Nome	Publicação 2009Ref.	Determinação Judicial/ Revisão de OfícioRef.
Lúcia de Fátima Pereira Navas	6	8

Sorocaba, 24 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.572/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo WANDERLEY DOMINGUES, Zelador, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.573/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LOURIVAL MIGUEL FREITAS XAVIER, Fiscal de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.574/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria

deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SANDRA APARECIDA BRUNHARA GONÇALVES, Oficial de Administração I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.575/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LENI DE CAMPOS MASCARENHAS, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.576/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo VERONICE RIBEIRO DA CRUZ, Auxiliar de Serviços,

da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.577/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ABILIO FRANCISCO DOS REIS, Operador de Utilidades, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.578/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MIRYAM SODRE AGUIAR BOLINA DE LIMA, Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.579/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo IRACY RAMOS PIMENTEL, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.580/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SABRINA DIAS MONTEIRO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.581/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PAULO MARCOS DE SOUZA, Assistente de Almoxarife, da Secretaria da Administração, a partir de 03 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.582/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CIBELE DE OLIVEIRA CONSANI, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.583/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROGERIA FERNANDES DO NASCIMENTO BERANGER, Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.584/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA CAROLINA TRUGILO, Professor de Educação Básica I, Ni-

vel A, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.585/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANCINE ALESSANDRA GRACIA MENNA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.586/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELISABETE MARIA DE MELO MACHADO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.587/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA MARIA DE ALMEIDA ALVES, Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.588/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SOLANGE APARECIDA DA SILVA BRITO, Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.589/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA MARIA OLIVEIRA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, a partir de 17 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.590/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EULITO DOS SANTOS PIRES JUNIOR, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.591/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DIRCE NASCIMENTO MARIANO DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.592/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, MARIO PEREIRA DE SOUSA, Motorista, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secreta-

ria da Administração, a partir de 08 de Novembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.593/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, DANIELE MARQUES BECKER DA SILVA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Cultura e Lazer, para exercer seu cargo na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a partir de 03 de Novembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.594/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, GILMAR MIANTI, Assistente de Administração II, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria da Administração, a partir de 07 de Novembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.595/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, ROBSON GARCIA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Novembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.596/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELI FIGUEIREDO CARDOSO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de Novembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.597/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de NORMA FRANCISCA RODRIGUES LEITE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Novembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.598/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CRISTIANE HELENA PEREIRA BADDINI CRUZ, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de Novembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo - Edital nº 09/2011

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo 09/2011 para a contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecerem no local, dia e horário abaixo discriminado:

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Dia 28 de novembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.599/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RENATA VAZ SILVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Novembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.600/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CLAUDIA REGINA DO PRADO SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Novembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.601/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de NADIENE BORBA PROVATTI, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira NADIENE BORBA.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.602/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ALINE FERNANDA JORGETTO SILVA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Administração, o seu nome de casada ALINE FERNANDA JORGETTO SILVA OLIVEIRA.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.603/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SIMONE APARECIDA DE CAMPOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Administração, o seu nome de casada SIMONE APARECIDA GRACIANO DA SILVA.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.604/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUANA SOARES DOS SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada LUANA SOARES DE SOUZA.
Palácio dos Tropeiros, 22 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Horário: as 09h00minh

004 Agente Comunitário de Saúde - Ulisses

CLASSIF.	NOME	RG
24	ELIS REGINA FERREIRA DOS SANTOS	173783326
25	JAQUELINE MORAES DOS SANTOS	221225729
26	SARA TELMA ADRIAO MOURA GONCALVES	284125829
27	DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	454438886

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Dia 28 de novembro de 2011
Horário: as 09h00minh

003 Agente Comunitário de Saúde – Vitoria Regia

CLASSIF.	NOME	RG
17	DAMARIS VALENTIM DE LIMA ALCANTARA	3 37887408
18	GISELE DOS SANTOS ROSA	4 09526915

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Dia 28 de novembro de 2011
Horário: as 09h00minh

002 Agente Comunitário de Saúde – Aparecidinha

CLASSIF.	NOME	RG
12	PAULA ARAUJO RODRIGUES	345946959
13	ESTEFANIA DA SILVA SOUZA	461382556
14	IASMIM GALVAO DUARTE	0000048547055X

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Dia 28 de novembro de 2011
Horário: as 09h00minh

001 Agente Comunitário de Saúde - Habito

CLASSIF.	NOME	RG
11	MARIA DE FATIMA SANTOS GONCALVES	133265407
12	ADRIANA SANTOS DE SOUSA	406412315

Obs.

1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (*EM TAMANHO A4*) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
 - 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
 - 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 - 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 - 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 - 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 - 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto
- Sorocaba, 24 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
15.487/DDP	MARIA CECÍLIA DA SILVA	TELEFONISTA ATENDENTE
15.488/DDP	ROSINEIDE BEZERRA DOS SANTOS	TELEFONISTA ATENDENTE
15.489/DDP	NATHÁLIA DAMARIS LOPES	TELEFONISTA ATENDENTE
15.490/DDP	MARINA YARA DA SILVA	TELEFONISTA ATENDENTE
15.491/DDP	DENISE DE MORAIS PINA	TELEFONISTA ATENDENTE
15.492/DDP	TATIANE FERNANDES SILVA	TELEFONISTA ATENDENTE
15.493/DDP	JÉSSICA LOPES MARCATE DOS SANTOS MERLIN	TELEFONISTA ATENDENTE
15.494/DDP	ANDRÉA ELISABETH PIERAMI GUARIGLIA	TELEFONISTA ATENDENTE
15.495/DDP	JÚLIO CÉSAR SANT ANNA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.496/DDP	DINORAH SOLANGE FERAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.497/DDP	ELISANGELA FERREIRA BOLO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.498/DDP	LUCIMERI NEIVA CORONETTI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.499/DDP	CIBELE DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.500/DDP	NATÁLIA DE MORAIS BENEGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.501/DDP	MARTA ELISANGELA ORESTES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.502/DDP	ÉRIC WIDMANN	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.503/DDP	PAMELA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.504/DDP	TEREZA RAQUEL MORANDIM	INSPECTOR DE ALUNOS
15.505/DDP	AMANDA SAJO BONADIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.506/DDP	FERNANDA POSSANI DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.507/DDP	ERIVAN CASSIMIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.508/DDP	ELDER BRUNO MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.509/DDP	LUANA CRISTINA CORREA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.510/DDP	JOSEMAR SOARES BEXIGA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.511/DDP	ADRIANO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.512/DDP	MARIA CRISTINA DOMINGUES ROSS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.533/DDP	RAFAELA CANDIDO IGNACIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.534/DDP	ELISANGELA MAGALI COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.535/DDP	ANGELA CRISTINA PIEDADE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL
15.536/DDP	TAIZA ADRIAO DA CRUZ	ENFERMEIRO
15.537/DDP	SILVIA RODRIGUES PEDROSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.538/DDP	JOSÉ LUIZ MENOCIDAMIAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.539/DDP	ANA PAULA DA SILVA ANDARA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.540/DDP	CARLA APARECIDA SILVERIO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL
15.541/DDP	FERNANDA APARECIDA MIGUEL	ASSISTENTE SOCIAL
15.542/DDP	SUELI DE FATIMA PRENHOLATTO SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS
15.543/DDP	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.544/DDP	IRACI JOLLI DE ARAUJO	INSPECTOR DE ALUNOS
15.545/DDP	THIAGO APARECIDO MARTINS	AGENTE SOCIAL
15.546/DDP	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.547/DDP	MARIO APARECIDO DE LIMA	DIRETOR DE ESCOLA
15.548/DDP	TANIA REGINA GONCALVES NUÑO PEREIRA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
15.549/DDP	PRISCILA BORGES RIBEIRO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
15.550/DDP	SILVIA MARIA LEONEL FERREIRA ROSATI	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
15.551/DDP	MAIRA CRISTINA BIBRIES	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
15.552/DDP	ANA PAULA APARECIDA DE MORAIS NOVAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.553/DDP	FRANCIANE NUNES CASAGRANDE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADAS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAFA)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAFA

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 24 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.483/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CATARINA FERREIRA NEVES, nomeada pela portaria nº. 15.408/DDP, de 09 de novembro de 2011, para o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.484/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de EDMÉIA GOMES DA SILVA, nomeada pela portaria nº. 15.409/DDP, de 09 de novembro de 2011, para o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.485/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de NILSON VIZONE, nomeado pela portaria nº. 15.461/DDP, de 17 de novembro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.486/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARLEI BENEDITADACRUZ SILVA, nomeada pela portaria nº. 15.452/DDP, de 17 de novembro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.487/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARIA CECÍLIA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.488/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica

do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ROSINEIDE BEZERRA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criada pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.489/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia NATHÁLIA DAMARIS LOPES, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.490/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARINA YARA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.491/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia DENISE DE MORAIS PINA, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.492/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia TATIANE FERNANDES SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.493/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JÉSICA LOPES MARCATE DOS SANTOS MERLIN, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.494/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ANDRÉA ELISABETH PIERAMI GUARIGLIA, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.495/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JÚLIO CÉSAR SANT ANNA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.496/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia DINORAH SOLANGE FERRAZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.497/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELISANGELA FERREIRA BOLO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.498/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LUCIMERI NEIVA CORONETTI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela lei 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.499/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei

Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CIBELE DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MACHADO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.500/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia NATÁLIA DE MORAIS BENEGAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.501/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARTA ELISANGELA ORESTES DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela lei 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.502/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ÉRIC WIDMANN, para exercer na Secretaria da Juventude, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.503/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PAMELA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela lei 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.504/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia TEREZA RAQUEL MORANDIM, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.505/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em

02/07/2010, nomeia AMANDA SAJO BONADIA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.506/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDA POSSANI DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.507/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ERIVAN CASSIMIRO DA SILVA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.508/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELDER BRUNO MARQUES DA SILVA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.509/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUANA CRISTINA CORREA DE LIMA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.510/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JOSEMAR SOARES BEXIGA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.511/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ADRIANO RODRIGUES, para exercer

na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.512/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIA CRISTINA DOMINGUES ROSS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.513/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de TAMIRIS APARECIDA DA SILVA, nomeada pela portaria nº. 15.392/DDP, de 09 de novembro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.514/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARLY DA SILVA, nomeada pela portaria nº. 15.413/DDP, de 09 de novembro de 2011, para o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.515/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ELIDAMARES PIRES VIEIRA, nomeada pela portaria nº. 15.394/DDP, de 09 de novembro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.516/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ADRIANA RABELLO QUEIROZ RODRIGUES, nomeada pela portaria nº. 15.456/DDP, de 17 de novembro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.517/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ALEX CERETTA SOARES, nomeado pela portaria nº. 15.438/DDP, de 16 de novembro de 2011, para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.518/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.419/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou MARIA APARECIDA CRAVO, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, em decorrência de sua desistência.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.519/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.590/DDP, de 06 de julho de 2011, que nomeou GISLEINE BENEDITA DE MORAES SANCHES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.520/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.328/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou DÉBORA FERNANDES DE OLIVEIRA CASTELLI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.521/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.388/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou SHARLENNE COSTA PEREIRA NUNES, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.522/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.390/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou RICARDO DE GOES VIEIRA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.523/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.396/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.524/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.397/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou SILVIA REGINA CORREA DA SILVA PALEARI, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.525/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.399/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA FELIX DE MORAES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.526/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.403/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou LUIZE PREDEBON, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.527/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.404/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou CLEIDE BATISTA GOMES, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.528/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.407/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou CRISTIAN WILLIAM SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.529/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.412/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou MONICA DE SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.530/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.422/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou MARCELA STEFENON LIMA, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.531/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.424/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou MARCOS POVEDA NUNES, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.532/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.426/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou SUELY DA SILVA RAIMUNDO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.533/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RAFAELA CANDIDO IGNÁCIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.534/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELISANGELA MAGALI COSTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela lei 7.316 de 09 de dezembro de 2004.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.535/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANGELA CRISTINA PIEDADE MEDEIROS, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.536/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TAIZA ADRIAO DA CRUZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.537/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia SILVIA RODRIGUES PEDROSO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.538/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do

Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JOSÉ LUIZ MENOCI DAMIAO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.539/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ANA PAULA DA SILVA ANDARA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.540/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CARLA APARECIDA SILVERIO DE CARVALHO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.541/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDA APARECIDA MIGUEL, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.542/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SUELI DE FÁTIMA PRENHOLATTO SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.543/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia THIAGO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.544/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homo-

logado em 26/06/2008, nomeia IRACI JOLLI DE ARAUJO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.545/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia THIAGO APARECIDO MARTINS, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.546/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALESSANDRA DO NASCIMENTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.547/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia MÁRIO APARECIDO DE LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.548/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia TANIA REGINA GONCALVES NUÑO PEREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.549/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia PRISCILA BORGES RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.550/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia SILVIA MARIA LEONEL FERREIRA ROSATI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.551/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia MAIRA CRISTINA BIBRIES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.552/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA PAULA APARECIDA DE MORAIS NOVAES, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.553/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FRANCIANE NUNES CASAGRANDE, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.554/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de FABIANA MIRALHA RODRIGUES DA SILVA, nomeada pela portaria nº. 15.466/DDP, de 17 de novembro de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2011
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba retifica o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 11/2011, publicado, no Jornal Município de Sorocaba, em 7 de outubro de 2011, para declarar que fica excluída das PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS – ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – dos cargos de **DIRETOR DE ESCOLA, VICE-DIRETOR, ORIENTADOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR DE ENSINO** a seguinte obra:
 1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.** Brasília, MEC/SEB/FNDE, 2004
 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do referido Edital de Concurso Público.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 Sorocaba, 24 de novembro de 2011

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
 Maria do Carmo Paes

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
 (REF.: CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2011 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE)**

A Prefeitura de Sorocaba retifica o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Jornal Município de Sorocaba em 11 de novembro de 2011.
 No ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
 LEGISLAÇÃO:
 Onde constou:
 Decreto Federal 5.126/04;
 Portaria Interministerial 2011 – Uso da Força;
 Lei Municipal 4519/1995

Leia-se:
 Decreto Federal 5.123/04;
 Portaria Interministerial 4.226/10 – Uso da Força;
 Lei Municipal 4519/1994

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do referido Edital de Concurso Público.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 24 de novembro de 2011
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
 Maria do Carmo Paes

Processo Seletivo - Edital nº 16/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 29.751-2/2011, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de “Função Atividade” da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	25/11/2011
Período de Inscrições e Apresentação dos Títulos	28, 29 e 30/11/2011
Convocação para a Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	09/12/2011
Realização da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	13/12/2011
Publicação da Pontuação	16/12/2011
Recurso da Pontuação	19/12/2011
Divulgação da Classificação Final	23/12/2011

OBS. A convocação para a perícia médica aos portadores de deficiência, a publicação da pontuação e qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através do site **www.sorocaba.sp.gov.br**.

Instruções Especiais

1. DA FUNÇÃO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento da Função Atividade de Professor de Educação Básica II – Educação Física, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 3801/91, com redação pela Lei nº 5549/98 obedecendo ao quadro abaixo:

Função	Vagas	Salário Base (R\$)	Requisitos Básicos
Professor de Educação Básica II – Educação Física	01	15,89 hora/aula	Nível Superior em curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena e Registro no Conselho de Classe

- Observações:**
- O salário refere-se ao mês setembro/2011.
 - A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.
 - DAS INSCRIÇÕES**
 - Ficarão abertas no período de 28, 29 e 30/11/2011, no horário das 9h às 16h, na Escola de Gestão Pública “Dr. José Caetano Graziosi” (ao lado da Guarda Municipal), Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3049 – Alto da Boa Vista.
 - A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:
 - Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.
 - Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:
 - ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
 - ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
 - estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
 - conhecer e estar de acordo com o presente Edital.
 - Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.
 - Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos e dos Títulos (item 4.1) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
 - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos item 1.1 e item 4.1 (títulos).
 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.
 - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (Lei nº 4.281/93)**
 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298/99, e suas alterações e a Lei Municipal nº 4.281/93.
 - O candidato com deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da nº 4.281/93.
 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.
 - No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.
 - O candidato com deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
 - Os candidatos constantes da lista especial (com deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.
 - Será excluído da lista especial o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será auto-

maticamente incluído na listagem geral.

3.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

3.8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal nº 4.281/93, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

3.9. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.10. O candidato com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.

3.11. O(s) local (is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados dia 09/12/2011 no Jornal do Município de Sorocaba ou no site www.sorocaba.sp.gov.br.

3.11.1. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.11.2. Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispondo em desses a Administração Pública, nos termos da Lei nº 4281/93, art. 3º, inciso IV.

3.12. Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;

b) não tiver configurado a deficiência declarada;

c) tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.

3.13. Após a contratação do candidato com deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.

3.14. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de 1 (uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Pós graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área da Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	0,5
	Pós graduação na área da educação, em nível de mestrado	3
	Pós graduação na área da educação, em nível de doutorado	5

4.2. Os requisitos e os títulos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação.

4.3. Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

4.4. Os diplomas ou certificados de doutorado ou mestrado deverão estar devidamente credenciados pelo respectivo Conselho de Educação.

4.5. Os certificados de pós graduação lato sensu deverão atender a legislação em vigor.

4.6. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

4.7. Os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a comprovação dos requisitos (item 1.1) serão eliminados do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.7.1. Na ausência do diploma serão aceitos para fins de comprovação do requisito básico, certidão de conclusão acompanhada do histórico escolar.

4.7.2. Não serão considerados para fins de comprovação do requisito básico protocolos dos documentos.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 19/12/2011.

5.2. O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal – 1º andar – Secretaria de Gestão de Pessoas – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 9h às 16h.

5.3. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

5.4. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

5.5. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.

6.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

a) tiver maior idade

b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

7. DA ATRIBUIÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar a publicação do comunicado da Secretaria da Educação (SEDU), sobre datas e locais para a atribuição de aulas, através da Imprensa Oficial do Município, preferencialmente, ou imprensa local.

7.2. A chamada dos candidatos seguirá rigorosamente a ordem de classificação final.

7.3. Considerando o Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura de Sorocaba e nos termos do art. 452 da CLT, não poderá ocorrer a contratação de candidatos classificados que tenham mantido vínculo com a municipalidade, no período de 6 (seis) meses que a antecederem.

7.4. Os candidatos classificados que não puderem ser contratados nos termos do item 7.3 não perderão direito a novas convocações para atribuição de aulas, respeitada sempre a melhor colocação. Enquanto perdurar o impedimento previsto no item 7.3, os candidatos terão a sua classificação preservada.

7.5. A classificação gera expectativa de direito a uma única contratação, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o prazo de validade do Processo Seletivo e o item 7.3.

7.6. O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo, excetuado o caso previsto no item 7.4. parte final.

7.7. Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência para nova escolha.

7.8. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá ao Prefeito de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto nº 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

8.2. A contratação para a função obedecerá à listagem fornecida pela Secretaria da Educação, de acordo com Sessão de Atribuição prevista no item 7 deste Edital e com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

8.3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

8.4. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal nº 11.231/98, quanto a acumulação.

8.5. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens, 2.2.2 e 2.2.3.

8.6. Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: diploma com habilitação específica ou histórico escolar acompanhado da certidão de conclusão da habilitação específica.

8.7. Na ausência do diploma para comprovação do requisito básico, serão aceitos certidão de conclusão acompanhada do histórico escolar, com comprovada colação de grau.

8.8. O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.

8.9. Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor.

8.10. Os requisitos apresentados serão analisados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação por ocasião da contratação.

8.11. O candidato que deixar de atender à convocação para contratação só poderá concorrer a nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados.

8.12. Os candidatos contratados serão regidos pela CLT.

8.13. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal. Havendo concurso público, nas funções previstas neste edital a sua validade expirará com a homologação do mesmo.

8.14. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba procederá as contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

8.15. A atribuição de aulas e horários oferecidos junto às unidades escolares da rede municipal será feita de acordo com as necessidades e as normas expedidas pela Secretaria da Educação.

8.16. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a perícia médica e exames complementares, que avaliarão a sua condição física e mental, por ocasião da contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

9.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder as contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.

9.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial ou local.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 24 de novembro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

Maria do Carmo Paes – Presidente

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II

Docência nos anos/séries finais do ensino fundamental e ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem.

Processo Seletivo - Edital nº 17/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 31.410-1/2011, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de “Função Temporária” da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	25/11/2011
Período de Inscrições	28 à 30/11/2011
Publicação da Pontuação e Classificação prévia	02/12/2011
Recurso da Pontuação	05/12/2011
Divulgação da Classificação Final	09/12/2011

OBS. A publicação da pontuação e qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através do site www.sorocaba.sp.gov.br e/ou Imprensa Oficial do Município

Instruções Especiais

1. Da Função Temporária

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei 3801/91, com redação pela Lei 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

Função	Vagas	Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
Operador de Máquinas	05	1.094,63	40	Ensino Fundamental Completo; CNH – categoria “C”

Observações:

1. O salário refere-se ao mês setembro/2011.

2. A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.

2. Das Inscrições

2.1. Ficarão abertas no período de 28 à 30/11/2011, no horário das 10h às 16h, na Prefeitura de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinoldo Mendes, nº 3041 – 1º andar – Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de

inscrição, indicado no item 2.1.

2.2.2. Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:

a) ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

b) ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.

d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

e) conhecer e estar de acordo com o presente Edital.

2.2.3. Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.

2.2.4. Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) e dos Títulos (item 3) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.

2.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 3.(títulos).

2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Operador de Máquinas	- Experiência profissional, comprovada através de carteira de trabalho ou declaração de prestação de serviço na função, contendo o período	0,5 (meio) ponto para cada mês de trabalho, sendo pontuado no máximo até 36 meses

3.2. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 1 (um) ponto na titulação.

3.3. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

3.4. O candidato que não apresentar, no ato da inscrição, a comprovação dos requisitos (item 1.1) será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 05/12/2011.

4.2. O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal – 1º andar – Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 10h às 16h.

4.2.1. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

4.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

4.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

5. Da Classificação dos Candidatos

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

a) tiver maior idade

b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

6. Da Contratação

6.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

6.2. A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

6.3. **Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.**

6.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d) e comprovação dos requisitos básicos(item 1.1).

6.5. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Sorocaba.

6.6. Os candidatos contratados serão regidos pela CLT.

6.7. O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

6.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

6.9. A distribuição das vagas e horários será feita de acordo com a necessidade da Administração.

7. Das disposições finais.

7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

7.2. A Inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 24 de novembro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS
Maria do Carmo Paes – Presidente

ANEXO I

OPERADOR DE MÁQUINAS

Executar, sob orientação, os serviços relativos a operação de máquinas de pequeno e médio porte, tais como Carregadeira: Case W-7. E,Michigan 55III, Michigan 75III; Retro-Escavadeira: Case 580H, MFFormigão, MF-65R Formigão; Carreta Tip-Top 404124; Compressor Reboçável DR 125; Rolo Compressor "Pé-de-Carneiro" PC 35/2; Rolo Compactador CG-11; Pulverizador Tracional RS - 2000/40; Trator Esteira AD-7-B; Trator Pneu: 1105 e MF-95-I; Trator Redutor Agrícola 42001HSE.; abastecer e manobrar a máquina, acionando o motor, manipulando os comandos de marcha e direção, de translação, de corte e elevação das máquinas em geral, para nivelar terrenos, compactar, escavar e remover solos, como terra, pedras, cascalhos e materiais análogos, bem como içar, deslocar e transportar cargas diversas, nas obras da administração direta, indireta e autárquica. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 15/2011 comunicado de alteração no cronograma

A Prefeitura de Sorocaba comunica aos interessados que prorrogará as inscrições para contratação da Função Temporária de Eletricista, Processo Seletivo Edital nº 15/2011, até 01

de dezembro de 2011.

Sorocaba, 24 de novembro de 2011.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes – Presidente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 680/2011 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido a Sra. **Roseli Aparecida de Oliveira da Cruz**, do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no setor de Contabilidade, a partir de 21 de Novembro de 2.011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 21 de Novembro de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 683/2011 (Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar a servidora **ISABEL CRISTINA CIRIACO**, Assistente de Administração I, lotada no Departamento de Drenagem, a partir de 01 de Dezembro de 2011. Sorocaba, 22 de Novembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 684/2011 (Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar a servidora **NEIVA MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ**, Oficial de Administração II, lotada no Departamento de Receita, a partir de 01 de Dezembro de 2011. Sorocaba, 22 de Novembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 19/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.445 que diz expressamente "as tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões tornadas públicas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação a sua aplicação"; Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 118 da lei Orgânica do Município de Sorocaba que diz expressamente "nenhuma tarifa municipal será aumentada sem o aviso prévio à população de, no mínimo, sete dias";

Considerando, ainda, o disposto no parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 1.390 que diz expressamente "os preços públicos serão calculados e fixados mediante Ato Normativo do Diretor do SAAE e autorização expressa do Prefeito Municipal, de modo a assegurar em conjunto com outras rendas, a autosuficiência econômica financeira do SAAE";

Considerando, também, o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.633 que diz expressamente "a planilha de custos da cobrança da tarifa de fornecimento de água e esgoto será publicada na Imprensa Oficial do Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de alteração do valor da tarifa", inclusive o disposto no seu parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.633, a planilha de custos sintetizada, com vencimento a partir 01 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - A planilha de custos referida no artigo anterior é constante do Anexo I e fica fazendo parte integrante do Ato nº 04/2011.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições elencadas. Sorocaba, 23 de Novembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

ANEXO I

PLANILHA DE VARIAÇÕES DE CUSTOS DE MATERIAIS E INSUMOS E SERVIÇOS PERÍODO MAIO/09 A ABRIL/11

MATERIAIS DIRETOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA

MATERIAIS	UNID	VALOR R\$ mai/09	VALOR R\$ abr/11	VARIAÇÃO
Cloro líquido	ton	3.500,00	3.614,28	3,26%
Pac (poliocloreto de alum.)	ton	556,14	715,00	28,56%

VALOR MÉDIO DAS VARIAÇÕES 15,91%

MATERIAIS , INSUMOS INDIRETOS E SERVIÇOS

MAT/INSUMOS	UNID	VALOR R\$ mai/09	VALOR R\$ abr/11	VARIAÇÃO
Gasolina	l	2,0175	2,0583	2,02%
Diesel	l	1,8600	1,6790	-9,73%
Cimento	sc	15,38	17,66	14,82%
Areia	m3	38,30	52,74	37,70%
tijolo	un	0,25	0,23	-8,00%
pavimentação (asfalto)	sc	33,20	34,40	3,61%
Cesta básica	un	85,63	88,00	2,76%
Refeições (bandeja)	un	7,43	8,25	11,03%
Energia elétrica		23,771558	22,635500	-4,77%
Telefone		68,56	69,67	1,61%
Leitura hidrômetros		1,00	1,19	19,00%
Folha pagtos funcionários		2.386.410,88	3.315.728,72	38,94%

VALOR MÉDIO DAS VARIAÇÕES 9,08%

VALOR MÉDIO GERAL DAS VARIAÇÕES 12,49%

VARIAÇÃO DOS ÍNDICES FINANC. NO PERÍODO MAI/09 à ABR/11

IGP-M	13,62%
INPC	12,75%
IPCA	12,65%
IPC-FIPE	12,14%

A T O Nº. 04 / 2011

(Estabelece os preços para as tarifas de água, esgoto, serviços diversos e dá outras providências).

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - As tarifas dos serviços prestados pelo SAAE passam a ser aquelas estabelecidas no presente ato, vigorando nas contas de janeiro/2012, com vencimento a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme o parágrafo único do art. 118, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 1390 de 31/12/1965.

Artigo 2º - O fornecimento de água tratada será cobrado conforme as seguintes tabelas:

TARIFA RESIDENCIAL

FAIXA DE CONSUMO - m³	VALOR POR m³
Consumo Mínimo	R\$ 1,07
Faixa 10	R\$ 1,61
Faixa 11 a 15	R\$ 2,33
Faixa 16 a 20	R\$ 3,37
Faixa 21 a 25	R\$ 3,71
Faixa 26 a 30	R\$ 3,89
Faixa 31 a 40	R\$ 4,08
Faixa 41 a 50	R\$ 4,30
Faixa 51 a 75	R\$ 4,40
Faixa 76 a 100	R\$ 5,28
Faixa 101 a 200	

Faixa 201 a 300	R\$ 6,33
Faixa acima de 300	R\$ 7,60

TARIFA COMERCIAL/ASSOCIAÇÕES

FAIXA DE CONSUMO - m³	VALOR POR m³
Consumo Mínimo	R\$ 3,55
Faixa 10	R\$ 4,62
Faixa 11 a 20	R\$ 6,02
Faixa 21 a 30	R\$ 6,92
Faixa 31 a 40	R\$ 8,30
Faixa 41 a 50	R\$ 9,13
Faixa 51 a 75	R\$ 9,97
Faixa 76 a 100	R\$ 11,07
Faixa 101 a 200	R\$ 11,22
Faixa 201 a 300	R\$ 11,04
Faixa 301 a 400	R\$ 9,97
Faixa 401 a 500	R\$ 8,30
Faixa 501 a 750	R\$ 6,90
Faixa 751 a 1000	R\$ 6,11
Faixa acima de 1000	

TARIFA DE ÁGUA INDUSTRIAL

FAIXA DE CONSUMO - m³	VALOR POR m³
Consumo Mínimo	R\$ 5,32
Faixa 30	R\$ 10,35
Faixa 31 a 50	R\$ 11,59
Faixa 51 a 100	R\$ 11,77
Faixa 101 a 200	R\$ 12,04
Faixa 201 a 300	R\$ 12,40
Faixa 301 a 400	R\$ 11,44
Faixa 401 a 500	R\$ 10,51
Faixa 501 a 750	R\$ 9,88
Faixa 751 a 1000	R\$ 9,17
Faixa acima de 1000	

§ 1º. Para efeito de cobrança, será considerado o fornecimento medido através de hidrômetro instalado em cada imóvel servido, assim entendido o que tem ligação com a rede de abastecimento.

§ 2º. Caso o fornecimento medido seja inferior ao limite de consumo da primeira faixa, em cada categoria, será cobrado um valor mínimo correspondente a esse limite multiplicado pelo valor por m³ da categoria.

§ 3º. O fato de o imóvel se encontrar desocupado ou com fornecimento de água suprimido, não desonera o proprietário ou responsável, do respectivo pagamento da tarifa mínima, salvo tenha sido solicitado o corte e retirada do hidrômetro.

§ 4º. A cobrança somente será suspensa de imóvel desocupado cuja ligação com a rede de abastecimento seja cortado e retirado o hidrômetro.

Artigo 3º - A tarifa pela coleta, afastamento e tratamento do esgoto corresponderá a 92,5% (noventa e dois vírgula cinco por cento) sobre o montante de água tratada fornecida, ou seja, já considerado o desconto de água tratada fornecida cujo consumo não implica devolução ao sistema com dejetos ou impurezas em geral, com base em critérios técnicos aceitos. O valor da tarifa pela coleta, afastamento e tratamento do esgoto será considerado com duas casas decimais, sendo desconsiderado, como critério de arredondamento, a terceira casa decimal em diante.

Artigo 4º - Os serviços de água tratada e esgoto são classificados, para efeito de cálculo dos preços públicos, em 05 (cinco) categorias:

I - RESIDENCIAL - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos, higiênicos e de lazer, em imóveis residenciais.

II - COMERCIAL - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos, higiênicos e ou lazer, em estabelecimentos comerciais, hospitais, clínicas, consultórios, escritórios e congêneres, bem como aqueles de caráter temporário, com exceção dos incluídos na classificação industrial.

III - INDUSTRIAL - quando a água fornecida é utilizada em indústrias ou como matéria prima em estabelecimentos comerciais ou ainda, como parte inerente à própria natureza do comércio.

IV - PÚBLICA - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos, higiênicos e de lazer em estabelecimentos públicos, pertencentes à administração direta, indireta e autárquica federal e estadual.

V - ASSOCIAÇÕES - quando a água fornecida é utilizada para fins higiênicos em estabelecimentos associativos ou congêneres sem fins lucrativos.

a) ESPECIAL - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos e higiênicos em templos, congregações religiosas, sociedades amigos de bairro (SAB'S) e clubes de serviço.

b) BENEFICENTE - quando a água fornecida é utilizada para fins domésticos, higiênicos e de lazer, em entidades exclusivamente beneficentes e filantrópicas, sem fins lucrativos e declarados de utilidade pública municipal.

§ 1º - O valor referente à subclassificação ESPECIAL corresponde a 50% daquela estipulada para a classificação COMERCIAL/ASSOCIAÇÕES. Este valor será considerado com duas casas decimais, sendo desconsiderado, como critério de arredondamento, a terceira casa decimal em diante.

§ 2º - O valor referente à subclassificação BENEFICENTE corresponde a 30% daquela estipulada para a classificação RESIDENCIAL. Este valor será considerado com duas casas decimais, sendo desconsiderado, como critério de arredondamento, a terceira casa decimal em diante.

Artigo 5º - Os demais serviços prestados pelo SAAE e não incluídos em outras disposições deste ato serão cobrados conforme a seguinte tabela:

ANÁLISE DE ÁGUA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Físico - Química	R\$ 272,99
Bacteriológica	R\$ 272,99

SUPRESSÃO E RELIGAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Retirada de Hidrômetro	R\$ 56,59
Substituição/Aferição de Hidrômetro (até 3m3)	R\$ 126,52
Supressão e religação	R\$ 78,24

Artigo 6º - As prestações de serviços realizados exclusivamente pelo SAAE, a pedido dos usuários, ficam também sujeitas ao pagamento, conforme a seguinte tabela:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Remessa de correspondência c/ AR.....	R\$ 13,74
Remessa de correspondência simples.....	R\$ 2,27
Entrega de conta em local diverso do local de consumo.....	R\$ 2,27
Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta.....	R\$ 2,27
Processamentos em geral.....	R\$ 13,32
Atestado de capacidade técnica.....	R\$ 228,04
Cópia de papel ou documento, por folha.....	R\$ 0,17
Cópia de Plotter Preto e Branco.....	R\$ 23,29

Visita Técnica.....	R\$ 49,93
Mudança de cavalete de local.....	R\$ 151,07
Troca de cavalete.....	R\$ 117,18
Troca de registro.....	R\$ 67,78
Suspensão ou rebaixamento de cavalete.....	R\$ 100,24
Rebaixamento de boca de lobo simples.....	R\$ 899,36
Rebaixamento de boca de lobo dupla.....	R\$ 1.815,67
Rebaixamento de boca de lobo tripla.....	R\$ 2.730,57
Instalação de hidrômetro.....	R\$ 134,13
Troca de ligação.....	R\$ 166,60
Rebaixamento de Ligação de água.....	R\$ 82,12
Ligação de Água (rede no passeio).....	R\$ 170,61
Ligação de Água (rede na rua).....	R\$ 243,12
Ligação de Esgoto (rede no passeio).....	R\$ 211,13
Ligação de Esgoto (rede na rua).....	R\$ 336,12

Artigo 7º - O fornecimento de água tratada e/ou a coleta, afastamento e tratamento do esgoto, em caráter temporário, serão cobrados conforme tabela especial, que será fixada periodicamente, levando em conta a localização do imóvel e os custos da ligação.

Parágrafo único - O fornecimento de água tratada e/ou a coleta, afastamento e tratamento do esgoto previsto neste artigo serão cobrados antecipadamente e corresponderá ao período para o qual está sendo requerido, devendo o interessado juntar a guia do pagamento ao requerimento respectivo, ao protocolar seu pedido.

Artigo 8º - As substituições e aferições de hidrômetros com capacidade superior a 3m3 serão cobradas de acordo com a respectiva vazão.

Artigo 9º - Os casos omissos ou de dúvidas das Leis n.º 1.390, de 31 de dezembro de 1965, 2.450 de 17 de dezembro de 1985, 5.025 de 08 de dezembro de 1995, 5.357 de 11 de abril de 1997, 6.195 de 29 de junho de 2000, do Regulamento e das normas dele decorrentes serão resolvidos pela Diretoria Geral do SAAE Sorocaba, sempre visando ao interesse público.

Artigo 10º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 23 de novembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 118, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 1390 de 31/12/1965, AUTORIZO a fixação da tabela das tarifas de água, esgoto e serviços diversos deste ATO que passarão a vigorar nas contas de janeiro/2012, com vencimento a partir de 01 de fevereiro/2012.
Sorocaba, 23 de novembro de 2011.

Vitor Lippi
PREFEITO MUNICIPAL

URBES

Trânsito e Transportes

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 02/2010 FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo – Edital 02/2010 convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama – Sorocaba/SP até as 16h30min do dia 28 de Novembro de 2011 para comprovação de requisitos, considerando que os mesmos não foram localizados em seu endereço de inscrição.

102 - Auxiliar Operacional I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
204º	Willians Zaize Sousa	RG nº 33.861.994-X
206º	Romulo Franco Almeida Siqueira	RG nº 48.341.581-9

O não comparecimento implicará na eliminação dos mesmos, deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital.
Sorocaba, 23 de Novembro de 2011.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Extrato de Convênio

Processo nº 1177/2011
Objeto: Termo de Convênio referente à venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Alexandre Domingo de Albuquerque.

Valor: O preço do passe será estabelecido por Decreto do Prefeito Municipal.

Assinatura: 21 de novembro de 2011.

Sorocaba, 23 de novembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio

Processo nº 1177/2011
Objeto: Termo de Convênio referente à venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Maria das Dores Macena Oliveira - ME

Valor: O preço do passe será estabelecido por Decreto do Prefeito Municipal.

Assinatura: 21 de novembro de 2011.

Sorocaba, 23 de novembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 037/11

Processo CPL nº 1629/2010

Objeto: Primeira Alteração do Contrato nº 037/11 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia para Elaboração dos Projetos de uma Área de Transferência e 6 (seis) Adequações Viárias para o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba/SP.

Prazo: De 04/11/2011 à 02/01/2012.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Cotec Engenharia Ltda.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 01 de novembro de 2011.

Sorocaba, 23 de novembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato nº 017/11

Processo CPL nº 1546/10

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 017/11 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Confeção, Implantação e Manutenção de Identificação de Vias, no Município de Sorocaba/SP.

Aditamento: Em atendimento a Lei Municipal 8.813, de 15 de julho de 2009, fica o referido contrato aditado em suas Cláusulas: Quinta – Das Obrigações da Contratada, item 5.37 e 5.38; Sexta – Das Obrigações da Urbes, item 6.5 e Sétima – Das Sanções, em seu subitem 7.1.6.

Retificação: Em virtude do aditamento citado, fica retificada a Cláusula Sétima – Das Sanções, em seus itens 7.1.6 e 7.1.7.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 10 de novembro de 2011.

Sorocaba, 21 de novembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS

1º VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT

2º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB

3º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR

1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV

2º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN

3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Claudemir José Justi - PSDB
Emilio Souza de Oliveira - PSC
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSD
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PRP

CONTRATO PRORROGADO EM 2011

Contrato 23/2011

Empresa: Márcio Pedrico Arquitetura Ltda

Objeto: Elaboração de projeto arquitetônico para reforma de cobertura do prédio

Modalidade da licitação: CONVITE 12/2011

Assinatura: 22/07/2011

Valor: R\$ 144.202,33

2º Prorrogação assinada em 03/11/2011

Prazo de vigência prorrogado em 20 dias

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Aviso de Retificação do Edital do Pregão n.º 10/2011

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica a retificação do edital do Pregão n.º 10/2011 e a alteração da data de abertura para o dia 09/12/2011. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1137, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Prof. MARCOS ANTONIO CANHADA”.

PDL Nº 58/2011, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Prof. MARCOS ANTONIO CANHADA” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de novembro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1136, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD”.

PDL Nº 57/2011, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Desembargador Federal “Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de novembro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1135, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor FERNANDO FAKRI DE ASSIS “FERNANDO & SOROCABA”.

PDL Nº 55/2011, DO EDIL GERVINO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor FERNANDO FAKRI DE ASSIS – DUPLA “FERNANDO & SOROCABA” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de novembro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Rápido, fácil e sigiloso

181
DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua
melhor arma.

Instituto São Paulo
Contra a Violência

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO


Prefeitura de
SOROCABA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.
Mostre educação e bom senso.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Cidade Saudável
Cidade Educadora

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Nota

FSS

'5º Futebol de Ouro' acontecerá no dia 10 de dezembro

No próximo dia 10 de dezembro, a partir das 15h, os sorocabanos poderão conferir mais um jogo solidário: o "5º Futebol de Ouro", já tradicional evento esportivo na cidade. A partida acontecerá no Estádio "Rui Costa Rodrigues" (o Estrada), na Rua Aparecida, e a entrada será a doação de um brinquedo novo.

Promovido pelo Panathlon Club Sorocaba em parceria com o Fundo Social de Solidariedade (FSS), o evento terá neste ano, além da tradicional partida de futebol entre Veteranos de Sorocaba X Imprensa, um jogo de fundo entre as equipes "Amigos do Abelha" X "Amigos do Careca".

De acordo com a organização do evento, todos os brinquedos arrecadados serão doados para a Festa de Natal que a UBS da Vila Sabiá realiza para as crianças do bairro. A festa acontecerá no dia 16 de dezembro.

Todos os anos, o "Futebol de Ouro" homenageia personalidades do futebol e da imprensa de Sorocaba. Neste ano, os homenageados serão os esportistas Ney Roz, Zecão, Nenê e Sérgio, e os jornalistas Doraci Solla Galera e Clodoaldo Armano Judica (in memoriam).

Economia

Novo Shopping deverá gerar 10 mil empregos em Sorocaba

Zaqueu Proença / Secom



Um investimento de aproximadamente R\$200 milhões vai transformar a antiga Cianê, na Avenida Afonso Vergueiro, num dos mais charmosos Shoppings de Sorocaba. Na manhã desta quarta-feira (23), a Prefeitura de Sorocaba e o empresário Paulo de Barros Stewart, assinaram protocolo de intenções para o empreendimento que deverá gerar cerca de 10 mil empregos diretos e indiretos.

Este foi o 67º protocolo de intenções assinado nos últimos sete anos, que geraram investimentos da ordem de R\$4,780 bilhões e geração de mais de 50 mil empregos entre diretos e in-

diretos. O novo empreendimento levará uma transformação para a região central de Sorocaba. Algumas obras de adequações deverão ser realizadas para melhorar o trânsito e a urbanização do local.

De acordo com Stewart, o Pátio Cianê Shopping, é um investimento da Saphyr Administradora de Centros Comerciais, empresa do Rio de Janeiro, que controla e administra vários Shoppings no Brasil. "Serão 142 lojas satélites, sendo que entre as âncoras, Riachuelo e C&A, já estão confirmadas. Estamos negociando com outras mega lojas, como Ponto Frio e Fast", explica o empresário.

As obras de adequação estrutural do prédio, que é tombado, tem acompanhamento do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat). Segundo Stewart, as salas de cinema terão tela de projeção de 270 m² e som espacial. Pelo projeto, os restaurantes ficarão como se estivessem dispostos em uma rua comum, facilitando a escolha pelos frequentadores do Shopping.

Localizado ao lado do Terminal Santo Antônio, o Pátio Cianê Shopping, tem lançamento oficial previsto para o início de 2012 e inauguração no final do ano seguinte.

Nota

Sedu

Cursos do Sabe Tudo formam mais 1.800 alunos

Em dezembro, entre os dias 2 e 20, acontecerá em 22 unidades do Sabe Tudo a formatura dos alunos que frequentaram os cursos de Informática (básica e avançada) e Cidadania. Ao todo, são 1.804 crianças, jovens e adultos que concluíram os cinco meses de aula e que aprenderam, entre outros recursos, a preparar um curriculum vitae, a navegar pela internet, a fazer pesquisas, trabalhos escolares, receber e enviar e-mails, além de operar programas como Word, Excele e Power Point.

A unidade Sabe Tudo do Jardim Ferreira, localizado ao lado da Escola Municipal "Flávio de Souza Nogueira", é que tem o maior número de formandos: 121 alunos. Em 2011, conforme a Secretaria da Educação, já são 3.463 alunos que participaram e se formaram nos cursos ministrados nessas unidades. Atualmente, são 27 Sabe Tudo em funcionamento na cidade, ao lado de escolas municipais e estaduais.

Os cursos oferecidos pela Prefeitura de Sorocaba, por meio dessas unidades, são gratuitos e as aulas ministradas por monitores da ONG Projeto Pérola, parceira da administração.

As unidades ficam abertas de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 13h.

Desenvolvimento Econômico

Prefeitura finaliza estrutura do Núcleo do Parque Tecnológico



Fotos: Zuqueu Proença / Secom

Etapa inicial do Parque Tecnológico de Sorocaba, a construção do Núcleo Central continua se desenvolvendo dentro das expectativas da Prefeitura de Sorocaba, com a previsão de estar concluída em maio de 2012. A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) conclui nesta semana a implantação da estrutura pré-moldada do primeiro terço do prédio, que passará por uma revisão final antes das próximas etapas das obras.

O Parque Tecnológico funcionará com um organismo articulador entre universidades, escolas técnicas, institutos e empresas que investem em inovação e pesquisas de novas tecnologias. O Núcleo Central terá a incubadora de empresas de base tecnológica e serviços de apoio, por exemplo, para o registro de patentes, suporte jurídico

e de negócios e atendimento do Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

A construção do Núcleo Central se divide em três etapas. Na primeira, estão em fase final a instalação da

alvenaria do piso superior e da estrutura metálica de cobertura. O projeto está adiantado, com a estrutura praticamente pronta, e na perspectiva de cumprir o cronograma previsto para o ano que vem. A Prefeitura já concluiu o arruamento no entorno do Parque Tecnológico, com a implantação de sistema de

drenagem, guias, sarjetas e pavimentação.

Com linhas arquitetônicas futuristas, o Núcleo Central do PTS terá 12 mil m², com dois pavimentos. Os investimentos em inovação e pesquisas de novas tecnologias são fundamentais para o crescimento industrial do país, sendo o Parque Tecnológico de Sorocaba um

novo vetor de desenvolvimento para o município e região. A cidade irá mudar de patamar de competitividade: ela deixará de ser apenas uma cidade industrial para ser também uma cidade tecnológica, o que ajudará a garantir seu futuro, com a atração de novos investimentos, e ajudar o Brasil a ter competitividade tecnológica.

O Parque Tecnológico de Sorocaba encontra-se nas proximidades do complexo industrial da Toyota, formado pela fábrica de automóveis e mais 12 sistemistas, que são empresas fornecedoras dos componentes para os veículos. A Prefeitura ainda realiza uma série de investimentos no sistema viário e infraestrutura desta região, incluindo a duplicação da Av. Itavuvu e sua interligação ao Km 92 da Rodovia Castello Branco.





RECICLA CONDOMÍNIO



COLETA SELETIVA SOROCABA

Desde 2010, através da **Lei Municipal nº 9.423**, os condomínios residenciais, comerciais e industriais devem realizar a **separação de lixo**. Proprietários, moradores e funcionários precisam estar cientes da **importância da Coleta Seletiva**, colaborando com a implantação desse programa que tanto ajuda o **Meio Ambiente**.

A Prefeitura de Sorocaba quer ser sua **parceira**, esclarecendo as dúvidas mais comuns e colocando à disposição da população o serviço de quatro cooperativas de reciclagem: Coreso, Reviver, Catares e Ecoeso.

Além do reaproveitamento de diversos materiais (papel, plástico, PET, vidro), os **resíduos eletroeletrônicos** (pilhas, baterias, celulares etc) também podem ser encaminhados para a reciclagem, pois Sorocaba conta com o **Núcleo Ambiental de Resíduos Eletroeletrônicos**, uma central preparada para esta destinação.

Este é o momento para os condomínios, empresas e comércio se adequarem. Cadastre-se na **Secretaria de Parcerias**. Informe-se e participe!

**INFORMAÇÕES
E TIRA DÚVIDAS**

3233.3825

**REDUZA | REUTILIZE | RECICLE-SE
AS POSSIBILIDADES SÃO INFINITAS**



**Secretaria
de Parcerias**



**Prefeitura de
SOROCABA**